

Belém, terça-feira,
30 de dezembro de 2003



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.101

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 2741, de 30 de julho de 1937, dando novo regulamento ao Teatro da Paz.

Segundo as disposições regulamentares, entre outras, a concessão desse teatro para a realização de qualquer evento seria feita pelo secretário de Estado de Educação e Cultura. O Governo poderia dispor do salão, sala de espetáculo e palco, mesmo na vigência dos contratos ou concessões, mas em horas e dias que não implicassem com as representações. A nomeação do diretor dessa instituição recairia sempre em um professor de Belas Artes ou em literato de reconhecida projeção no meio intelectual paraense.

O regulamento proibia aos artistas ou qualquer pessoa pertencente a companhias líricas, dramáticas ou de qualquer natureza fazerem moradia no teatro; e, em caso algum seria permitido o aumento do número de cadeiras, camarotes ou sínulas.

**Imprensa Oficial do Estado
OnLine**
www.joepa.com.br
e-mail: diario@joepa.com.br

Secretaria de Obras Públicas investe no Projeto Água na Escola

A Secretaria Executiva de Obras Públicas - Seop torna público Ordem de Serviço nº 093, que tem como objetivo o Projeto Água na Escola, que será realizado nas Escolas São José,

Bom Jesus do Meruhy, Inácio de Souza Melo, Graziela Gabriel e 15 de Agosto no município de Igarapé-Miri. A Secretaria de Obras contrata também a empresa Construtora Hamad

Lida tendo como finalidade a construção de Nova Escola de Ensino com doze salas de aula, no município de Santarém.

(Cad. 4 – Pág. 3)

Pesca e agricultura

A Sagri torna público convênios celebrados com a Associação dos Trabalhadores na Pesca do município de Terra Santa e com a Associação dos Produtores Rurais de Parauapebas a finalidade é promover o desenvolvimento do setor primário dos municípios mediante as atividades de pesca de Terra Santa e dos produtores que praticam agricultura familiar em Parauapebas.

(Cad. 2 – Pág. 13)

Luz para o povo

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo celebra convênio com a Associação do Grupo Adventista do Vale do Xingu. A finalidade do convênio é o repasse de recursos financeiros para execução do projeto "Energia Elétrica Comunitária Luz para o Povo".

(Cad. 1 – Pág. 14)

Internação hospitalar

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB-PA por intermédio da Resolução de nº 274, aprova o remanejamento 1298 AIHs, autorização de internação hospitalar/ano pactuadas pelo município de Novo Progresso com os municípios de Belém, Itaituba e Santarém.

(Cad. 3 – Pág. 15)

Atividades culturais

Convênio celebrado entre a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura do Município de Monte Alegre tem como finalidade o repasse de recursos financeiros como forma de apoio para realização de atividades culturais no município.

(Cad. 3 – Pág. 5)

Material de consumo

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento das propostas comerciais no certame licitatório referente a Tomada de Preços nº 012/2003. Que tem o objetivo da aquisição de material de consumo destinado ao laboratório de Imunogenética.

(Cad. 3 – Pág. 14)

Material permanente

A Secretaria Executiva de Estado de Educação divulga Dispensas de Licitação de nºs 045/047 e 048-2003, que tem com finalidade respectivamente a aquisição de material permanente para às áreas de Agropecuária de Construção Civil e de Mecânica.

(Cad. 3 – Pág. 11)



04 cadernos - 56 páginas

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: a falta de manutenção na Rodovia Transamazônica BR 230, bem como na BR 422 e vicinais existentes neste município.

CONSIDERANDO: a produção agrícola do município não vem sendo escassa tempestivamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinais pelo INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, são os motivos impeditivos para o escoamento.

CONSIDERANDO: que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA, não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação daquelas ladeiras, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas, como a destruição de pontes, tanto nas rodovias federais, quanto nas estradas vicinais.

CONSIDERANDO: embora justificada a revolta da população este fato culminou com a obstrução do tráfego na BR 230 na estrada do PA Rio Cicaldo (Projeto de Assentamento);

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daquelas que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e consequentemente do resto do país.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a "Situção de Emergência", provocado pelo estado em que se encontram as Rodovias BR 422 e BR 230 (Transamazônica), bem como as estradas vicinais acima mencionadas neste Município de Novo Repartimento.

Art. 2º De acordo com o Código de Desastre NI.GEV nº 13.306 - (Censo linear, sulcos, ravinas e várzeas) e fundamento ainda no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para a aquisição de bens e serviços, necessários às atividades

no tocante à recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja vista a "Situção de Emergência" em virtude da falta de manutenção e conservação das Rodovias BR 230 (Transamazônica), BR 422 e estradas vicinais acima mencionadas, especialmente em função da destruição das pontes que impedem ainda que precariamente o trânsito naquelas rodovias, tendo ainda como amparo relatório de vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura que fará parte integrante do presente Decreto, para que com isso sejam envolvidos esforços necessários a reabilitação dos locais objetos deste Decreto, desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situção de Emergência", vedada a prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, e terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. Gabinete da Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias, do mês de 2003.

VALMIRA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO N° 0529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 102/2003, de 2 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Anapu, que declara a existência de "situação de emergência" em área da Rodovia Transamazônica, no âmbito daquele Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 102/2003, de 2 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Anapu, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica BR 230, no sentido Altamira—Marabá, no trecho situado entre os quilômetros 64 e 136, no âmbito daquele Município, em face das inúmeras erosões lineares, sulcos, ravinas e várzeas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 102/2003, de 2 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Anapu, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica BR 230, no sentido Altamira—Marabá, no trecho compreendido entre os quilômetros 64 e 136, no âmbito daquele Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação normal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil, e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.616.319/0001-63

DECRETO MUNICIPAL N° 102/03, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara "Situção de Emergência", na área da BR 230, Rodovia Transamazônica, no sentido Altamira—Marabá no trecho do Km 64 até o Km 136, e caldas vicinais: Três Barracas (norte e sul), aíxá, Nísil, Cibrázem, Catarina, Bela Rua, Santana, Curica, Pilão (norte e sul), Boa Vista, Pilão (norte e sul), 120 (norte e sul), 115 (norte e sul), Pau Furado, Surubim, Novo Horizonte, Jacareízinho, 29, Flamingo, 10 (norte e sul), Solzel, Utinga, Santa Cruz, Calhauzinho e Xingu.

O Sr. João Scarpa, Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Art. 44, § 1º, Inc. XV, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de janeiro de 1998, respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: que a falta de manutenção da Rodovia Santarém—Curiaú BR 163, bem como Rodovia Transamazônica BR 230 e vicinais existentes neste município.

CONSIDERANDO: que a produção agrícola do município não vem sendo escassa tempestivamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinais pelo INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, são os motivos impeditivos para o escoamento.

CONSIDERANDO: que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA, não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação daquelas ladeiras, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas, como a destruição de pontes, tanto nas rodovias federais, quanto nas estradas vicinais.

CONSIDERANDO: embora justificada a revolta da população este fato culminou com a obstrução do tráfego na BR 230 na estrada do PA Rio Cicaldo (Projeto de Assentamento);

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daquelas que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e consequentemente do resto do país.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daquelas que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e consequentemente do resto do país.

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daquelas que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e consequentemente do resto do país.

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

INSEGURANÇA DAS PONTES DE MADEIRA NELAS AINDA EXISTENTES. O Prefeito Municipal de Urucá, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando a falta de manutenção na BR 230, Rodovia Transamazônica, neste Município Urucá;

Considerando que pela falta de tráfego nas estradas a atividade produtiva rural, especialmente a agricultura, vem sofrendo grandes prejuízos especialmente causados pela falta de condições mínimas de escoamento, o que vem impedindo que a produção agrícola do Município seja escavada e comercializada regularmente, proviniente ainda por isso aumentadas perdas de preço e de produtos;

Considerando que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA, não vem tomando iniciativas adequadas e oportunas para a manutenção e conservação das estradas, as rodovias federais e as estradas vicinais, o que tem levado a população, tanto urbana quanto rural, a arcar com sérios prejuízos, levando a, por seu sentir prejudicada, a tomar atitudes drásticas, por exemplo a ocupação de predios públicos e destruição de pontes considerada inseguras, tanto nas rodovias federais quanto nas estradas vicinais.

Considerando ainda que embora justificada a revolta da população, este fato culmina com a obstrução do tráfego regular na BR 230, Rodovia Transamazônica;

Considerando por fim, a necessidade imediata de recuperação das pontes, e de uma ação emergencial de manutenção e conservação das rodovias e vicinais, para se evitar que o caos se instale no Município logo na chegada do período chuvoso, o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho

de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pessoas, principalmente maiores e pequenos produtores rurais,

basicamente agricultores familiares, assim como as populações dos núcleos urbanos, os quais ficarão todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

PÁGINA 6 - CADERNO 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.
SIMÃO JATENE
 Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Secretário Especial de Estado de Defesa Social
ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Rurópolis

DECRETO N° 27 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara "Situação de Emergência", na área da BR 163 até o Km 50, no sentido Rurópolis/Santarém e BR 230 (Rodovia Transamazônica) no trecho Itaituba/Rurópolis e trecho compreendido do Km 150 ao Km 165, trecho Rurópolis/Almirante e ainda algumas vicinais neste município de Rurópolis, ocasionadas pelas pessimas condições de conservação e manutenção e pela destruição das pontes nela existentes.

A Prefeitura Municipal de Rurópolis Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no Art. 53, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: a falta de manutenção na Rodovia Transamazônica BR 230, bem como na BR 163 e vicinas existentes neste município.

CONSIDERANDO: a produção agrícola do município não vem sendo escoada temporizadamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinas pelo INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária, que são muitos impeditivos para o escoamento.

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das estradas vicinais, evitando que o caos se instale no município com a chegada do período inverno, que deixaria grande quantidade de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, totalmente isolados da sede do Município e consequentemente do resto do país.

DECISÃO:

Art. 1º Fica declarada a "Situação de Emergência", provocado pelo estado em que se encontra a Rodovia BR 230 (Transamazônica) e BR 163 (Santarém/Cuiabá) bem como algumas estradas vicinais neste município.

Art. 2º De acordo com o Código de Desastre NI.GEV nº 13.306 — (erosão linear, sulcos, ravinhas e voçorcas) e fundamentalmente ainda no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja visto a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação da Rodovia BR - 230 (Transamazônica) e estradas vicinais, tendo ainda o amparo do Relatório de Vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte que fará parte integrante deste Decreto, para que com isto sejam enviados os esforços necessários à resiliabilização dos locais objetos desse Decreto, desde que sejam concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, e terá prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada por igual período.

Gabinete do Fluminense de Rurópolis, 12 de dezembro de 2003.

JOSE PAULO GENUÍNO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 0832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 011/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), e estradas vicinais existentes no Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando Decreto nº 011/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), no Km 280 ao Km 347, no trecho Jacareacanga–Itaituba, inclusive as estradas vicinais existentes no Município, com inúmeras erosões lineares, sulcos e ravinhas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

RESOLVÉ:
 Art. 1º Homologar o Decreto nº 011/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), do Km 280 ao Km 347, no trecho Jacareacanga–Itaituba, inclusive as estradas vicinais existentes no Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.
SIMÃO JATENE
 Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
 TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
 DECRETO N° 011/2003

Jacareacanga (PA), 17 de Novembro de 2003.

Declara "Situação de Emergência", na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), no trecho compreendido do Km 280 (Quata) ao Km 347, trecho Jacareacanga–Itaituba e ainda as estradas vicinais existentes neste município de Jacareacanga, ocasionadas pelas péssimas condições de conservação e manutenção e pela destruição das pontes nela existentes.

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 50, inciso XVII, prorrogada em 28 de dezembro de 1993, respaldado pelo artigo 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando a falta de manutenção na Rodovia Transamazônica – BR 230, item com estas vicinas existentes neste Município;

Considerando que a produção agrícola do Município não vem sendo escoada tempestivamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinas pelo INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária, que são muitos impeditivos para o escoamento.

Considerando a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das estradas vicinais, evitando que o caos se instale no Município com a chegada do período inverno, que deixaria grande quantidade de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, totalmente isolados da sede do Município e consequentemente do resto do país.

DECISÃO:

Art. 1º Fica declarado a "Situação de Emergência", provocado pelo estado em que se encontra a Rodovia BR - 230 (Transamazônica), bem como as estradas vicinais, neste Município de Jacareacanga.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NI.GEV nº 13.306 (erosão linear, sulcos, ravinhas e voçorcas) e fundamentalmente ainda no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação para aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja visto a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação da Rodovia BR - 230 (Transamazônica) e estradas vicinais, tendo ainda o amparo do Relatório de Vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte que fará parte integrante deste Decreto, para que com isto sejam enviados os esforços necessários à resiliabilização dos locais objetos desse Decreto, desde que sejam concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência", vedada a prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga (PA), 17 de novembro de 2003.

EDUARDO AZEVEDO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 0833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 0109/2003, de 12 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas das BRs 163 e 230 (Rodovia Transamazônica) e estradas vicinais daquele Município e dá outras provisões.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 0109/2003, de 12 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 163 (Santarém-Cuiabá), no trecho compreendido do Distrito de Mirituba em direção aos municípios de Trairão e Novo Progresso, e na BR 230 (Rodovia Transamazônica), nos trechos, em direção ao Município de Jacareacanga com aproximadamente 400 Km e em direção ao Município de Rurópolis com aproximadamente 120 Km, e ainda as vicinas, neste Município de Itaituba, ocasionadas pela péssimas condições e manutenção e pela destruição das pontes nela existentes".

BENIGNO OLAZAR REGES, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a falta de manutenção na BR 163 (Rodovia Transamazônica), bem como na BR 230 (Rodovia Transamazônica), e vicinas existentes neste Município.

CONSIDERANDO que a produção agrícola do município não vem sendo escoada temporizadamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinas pelo INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária, mativos impeditivos para o escoamento,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação das rodovias logradouros, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas, como a destruição de pontes, tanto nas rodovias federais, quanto nas estradas vicinas,

CONSIDERANDO a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das estradas vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período inverno, que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento, totalmente isolados da sede do município e consequentemente do resto do país.

DECISÃO:

Art. 1º - Fica declarado a "Situação de Emergência", provocado pelo estado em que se encontra a Rodovia BR 163 (Santarém-Cuiabá) e BR 230 (Transamazônica) bem como as estradas Vicinas vicinas mencionadas neste Município de Itaituba.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NI.GEV nº 13.306 – (erosão linear, sulcos, ravinhas e voçorcas) e fundamentalmente ainda no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja visto a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação das Rodovias BR 163 (Santarém-Cuiabá) e BR 230 (Transamazônica) e estradas vicinas, especialmente em função da destruição das pontes que impedem ainda que precariedade o tráfego nasquelas rodovias, tendo ainda como amparo o relatório de vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, que fará parte integrante do presente Decreto, para que com isto sejam enviados esforços necessários à resiliabilização dos locais objetos desse Decreto, desde que sejam concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência", vedada a prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANTE O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2003.

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 0109/2003.

"Declara "Situação de Emergência", na área da BR 163 (Santarém-Cuiabá), no trecho

compreendido do Distrito de Mirituba em direção aos municípios de Trairão e Novo Progresso, em um total de 320 Km, e na BR 230 (Rodovia Transamazônica) nos trechos, em direção ao Município de Jacareacanga com aproximadamente 400 Km e em direção ao Município de Rurópolis com aproximadamente 120 Km, e ainda as vicinas, neste Município de Itaituba, ocasionadas pela péssimas condições e

manutenção e pela destruição das pontes nela existentes".

BENIGNO OLAZAR REGES, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas

atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a falta de manutenção na BR 163 (Rodovia Transamazônica), bem como na BR 230 (Rodovia Transamazônica), e vicinas existentes neste Município.

CONSIDERANDO que a produção agrícola do município não vem sendo escoada temporizadamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinas pelo INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária, mativos impeditivos para o escoamento,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação das rodovias logradouros, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas, como a destruição de pontes, tanto nas rodovias federais, quanto nas estradas vicinas,

CONSIDERANDO a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das estradas vicinais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período inverno, que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento, totalmente isolados da sede do município e consequentemente do resto do país.

DECISÃO:

Art. 1º - Fica declarado a "Situação de Emergência", provocado pelo estado em que se encontra a Rodovia BR 163 (Santarém-Cuiabá) e BR 230 (Transamazônica) bem como as estradas Vicinas vicinas mencionadas neste Município de Itaituba.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NI.GEV nº 13.306 – (erosão linear, sulcos, ravinhas e voçorcas) e fundamentalmente ainda no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja visto a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação das Rodovias BR 163 (Santarém-Cuiabá) e BR 230 (Transamazônica) e estradas vicinas, especialmente em função da destruição das pontes que impedem ainda que precariedade o tráfego nasquelas rodovias, tendo ainda como amparo o relatório de vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, que fará parte integrante do presente Decreto, para que com isto sejam enviados esforços necessários à resiliabilização dos locais objetos desse Decreto, desde que sejam concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência", vedada a prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2003.

BENIGNO OLAZAR REGES

Prefeito Municipal

GOVERNO

CASA CIVIL

DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5569

PORTARIA N° 2/038/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1291/2003-GS,

R E S O L V E:

Exonerar LICIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO do cargo em comissão de Coordenadora do Sub-Grupo de Estatística, código GEP-DAS-0113, lotada na Secretaria Executiva do Estado de Educação, a contar de 1º de novembro de 2003.

REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2/039/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1291/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar SIMONE MARIANO BOECHAT do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.040/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1291/2003-GS,

RESOLVE:

nomear SIMONE MARIANO BOECHAT para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Sub-Grupo de Estatística, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.041/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1291/2003-GS,

RESOLVE:

nomear IONIENE MARIA DE OLIVEIRA MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.042/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1291/2003-GS,

RESOLVE:

nomear LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.043/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA do cargo em comissão de Diretor Jurídico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de setembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.044/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar MÁRCIA GENTIL NOGUEIRA DE FRITAS do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desporto e Lazer, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 5 de setembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.045/2003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 125/03-SA/SECULT,

RESOLVE:

nomear IVY DE MENENES VIGRA PORTELLA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Espaço Cênico Estação Gasometro, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.046/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 751/2003-GS,

RESOLVE:

autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTOR, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Juiz de Fora-MG, no período de 24 de dezembro de 2003 a 4 de janeiro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DANIEL NUNES LOPES, Diretor-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.047/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 655/2003-RH/NAF,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DAISE FRANCISCA BEMERGÜI do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.048/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES do cargo em comissão de Secretário-Auxiliar, código GEP-DAS-011.6, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.049/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES do cargo em comissão de Secretário-Auxiliar, código GEP-DAS-011.6, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.050/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ROSÂNGELA MARQUES DE BRITO do cargo em comissão de Diretor de Museu, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.051/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ALIAN WATRIN CORLHO do cargo em comissão de Diretor do Parque

do Presépio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.051/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ANA CRISTINA RIESQUE MIRIBELLES do cargo em comissão de Diretor do Museu de Cima do Pará, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.052/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ANTÓNIA DÉIA DE CASTRO E CASTRO do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Arte Sacra, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.053/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.054/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar DULCILA MANESCHY CORRÊA ACATAUASSU NUNES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.055/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar GERALDO MARTÍNIO CORLHO do cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.056/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ALAN WATRIN CORLHO do cargo em comissão de Diretor do Parque

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

PÁGINA 8 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ do cargo em comissão de Diretor do Teatro Experimental do Pará, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.057/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Convenções, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.058/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ TADEU GONÇALVES LOBATO do cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.059/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar LORENA SOUZA LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.060/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar MARIA ANGÉLICA MEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Diretor do Espaço Cultural "Casa das 11 Janelas", código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.061/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.062/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.063/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ADRIANA KLAUTAU LEITE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.069/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ANDRÉZA GONÇALVES GOMES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.070/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.071/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar RENATA DE FÁTIMA DA COSTA MAUÉS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Preservação, Conservação e Restauração, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.072/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar SINAMOR DO AMARAL NAVARRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Curadoria, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.073/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar ROZELLE MORAES CABRAL MELLO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

RESOLVE:
exonerar ZENALDÉ PEREIRA DE PAIVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Extensão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.074/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:
exonerar THEREZINHA DE JESUS SIENNA DE SIQUEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.075/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:
exonerar TÂNIA ANILIA VELOSO SANTOS do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.076/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:
exonerar CYNARA MARIA CÉSAR QUARESMA RODRIGUES do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.077/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:
exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL PINHUEIRO do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.078/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:
exonerar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.079/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro

de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar ALESSANDRA VALÉRIA VALE SILVA do cargo em comissão de Supervisor Museólogo, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.080/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar BEATRIZ PINTO COSTA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.081/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar MARIA IOLETE VALADARES FERNANDES do cargo em comissão de Secretário de Câmara de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.082/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar LOUISE SANTOS DE GUSMÃO do cargo em comissão de Secretário da Comissão de Legislação e Normas, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.083/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar GUIONAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA do cargo em comissão de Diretor-Adjunto do Teatro da Paz, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.084/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar MILIE VON PAUMGARTT KLAUTAU GUERRA do cargo em comissão de Coordenador de Esportes de Massa, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.084/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar ELAINE MARIA MATOS SOARES do cargo em comissão de Coordenador de Promoções, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.089/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear ANA CRISTINA KLAUTAU LEITÃO CHAVES para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 2.090/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear ROSANGELA MARQUES DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memorial, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PÁGINA 10 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

de 1º de janeiro de 2004.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.091/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear LORENZA SOUZA LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu de Arte Sacra, código GEP-DAS-0114, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.092/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, código GEP-DAS-0115, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.093/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-0114, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.094/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear HÍPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-0124, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.095/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-0124, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.096/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, código GEP-DAS-0114, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

nomear ANTÔNIA DIÉ DE CASTRO E CASTRO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu de Arte Sacra, código GEP-DAS-0114, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.097/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear LORENZA SOUZA LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado do Pará, código GEP-DAS-0114, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.098/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear ANA CRISTINA RESQUE MIRRELES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu de Gemas do Pará, código GEP-DAS-0114, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.099/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Preservação, Conservação e Restauração, código GEP-DAS-0113, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.100/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear ALAN WATRIN COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Forte do Príncipe, código GEP-DAS-0114, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.101/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear MARIA ANGÉLICA MIRRELES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Espaço Cultural "Casa das Onze Janelas", código GEP-DAS-0114, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.102/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear ZINHADE PERRINA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Curadoria, código GEP-DAS-0113, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.103/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

nomear THEREZINHA DE JESUS SENNA DI SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fomento dos Espaços Culturais, código GEP-DAS-0113, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

PÁGINA 12 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear MARIA JOILETE VALADARES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.126/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear ROSELY NAKAGAWA MATUCK para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.127/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear MARIÂNGELA CAVALCANTE MELO para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Projetos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.128/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear MARISA DE OLIVEIRA MONARZI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.129/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear JOANA DARC LOBATO LUZ, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Musológico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.130/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.131/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear GILVANDA MENDES PACHECO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.132/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear MILTON AUGUSTO FREITAS DE MEIRE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infra-Estrutura, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.133/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear MARIÂNGELA CAVALCANTE MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.134/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear ANA CLÁUDIA MORAES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.135/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear JANIE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.136/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear SANDRA MARIA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.137/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 18 de agosto de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 2.029/2003-CCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Carlos Antônio de Almeida Lima

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 10 (dez)

Origem : Belém/PA

Destino : São Caetano do Sul/SP

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 17 a 19.12.2003

Nome : Paulo Otávio Gomes de Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Ataí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 17 a 19.12.2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 2.030/2003-CCG, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Maria José Almeida Viana de Moura

Cargo : Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Belém/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 24 a 29/12/2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 2.036/2003-CCG, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Samuel Assunção da Costa

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : São Caetano do Sul/SP

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 e 30/12/2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PH EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº: 001/03-CMG.

CONTRATO Nº: 018/03-CMG.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustíveis e Derivados.
Valor do Contrato: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços Nº: 003/03-CMG.

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Posto Magistral Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Realogue, com base no art. 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Valor do Aditamento: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Data de Assinatura: 23/12/03.

Vigência do Aditamento: Até atingir o valor estabelecido.

Data de Execução: 11/06/04.122.0135.2417.

Fonte de Recursos: 001.

Ordendançia Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914

Aditivo Anterior: Aditivo de Prorrogação nº: 001/03-CMG, Publicado no D.O.E. nº 030052 de 16/10/2003, no Valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Belém/PA, 29 de dezembro de 2003.

Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº: 001/03-CMG.

CONTRATO Nº: 022/03-CMG.

Objeto do Contrato: Locação de Aeronaves tipo Helicóptero.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 011/03-CMG.

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Parte: Casa Militar da Governadoria do Estado e Puma Air Táxi Aéreo Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste, com base no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Valor do Aditamento: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Data da Assinatura: 23/12/03.

Vigência do Aditamento: Até atingir o valor estabelecido.

Dotação Orçamentária: 11106.04.123.0135.2417.

Fonte de Recursos: 601.

Ordernador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva QOPM RG - 5914 Belém-PA, 29 de dezembro de 2003.

Edson Nestor Ferreira da Silva QOPM RG - 5914

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0328/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 137/2003-ADM, datada de 16 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos CAP PM EG MAURO BARBAS DA SILVA e CAP PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, referente a deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 10 a 12/12/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0329/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 138/2003-ADM, datada de 16 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados referente a deslocamento, para o Município de São João de Pirabas, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0331/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 142/2003-ADM, datada de 19 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA e CAP PM ÉRIKA NATALIE PEREIRA, referente a deslocamento para a cidade de Brasília/DF, no dia 17/12/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0332/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte. Nº 139/2003-ADM, datada de 17 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao SD PM VALDEMIR DE SOUZA FRANCO, por ter viajado para o município de Jacundá/PA, a serviço do Governo do Estado, no dia 17 a 19.12.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0333/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 140/03-ADM/CM datada de 18 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militares, conforme discriminação abaixo, referente a deslocamento, para o Município de Chaves, no dia 19 a 20/12/2003, a serviço do Governo do Estado.

MAJ PAJOSI VICENTE BRAGA DA SILVA

CAP PM IVONE DA SILVA MENDES

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados referente a deslocamento, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: ACARAÍ

NOME PERÍODO QUANT.

SGT PM Dirceu Magno Rucha Freire 18 a 19/12/2003 01 (uma)

SD PM Mário Gomes Costa Júnior 18 a 19/12/2003 01 (uma)

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

NOME PERÍODO QUANTIDÁRIAS

SD PM Maria do Socorro Correa Barros 17 a 18/12/2003 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0334/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O a parte nº 141/03-ADM, datada de 19 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, portaram viagem para o Município de São Caetano do Odivelas, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0335/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a parte nº 143/03-ADM, datada de 22 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

Municípios : Aratá

NOME PERÍODO QUANTIDADE

CAP PM RG 18095 José Guilherme Bentes Capeloni 17 a 19/12/2003 02 (duas)

CAP PM RG 18299 Pedro Paula da Costa Vale 19/12/2003 ½ (meia)

SUB TEN PM RG 18299 Daniel Araújo Carvalho 19/12/2003 ½ (meia)

1º SGT PM RG 18612 Gleyci Dias Tavares 19/12/2003 ½ (meia)

CH PM RG 24694 Vilmar Costa Ribeiro 19/12/2003 ½ (meia)

SD PM RG 18862 Jean Ferreira Lopes 19/12/2003 ½ (meia)

SD PM RG 24134 Raimundo N. Oliveira da Silva 19/12/2003 ½ (meia)

SD PM RG 13111 Lucinaldo da Silva Pantoja 17 a 19/12/2003 02 (duas)

Municípios : São Caetano de Odivelas

NOME PERÍODO QUANTIDADE

1º SGT PM RG 16103 Celso Pereira da Silva 18 a 19/12/2003 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0336/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 144/03-ADM, datada de 23 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militares, conforme discriminação abaixo, referente a deslocamento, para o Município de Chaves, no dia 19 a 20/12/2003, a serviço do Governo do Estado.

MAJ PAJOSI VICENTE BRAGA DA SILVA

CAP PM IVONE DA SILVA MENDES

2º TEN PM Alex Teixeira Raposo

2º SGT PM Isaias Borges de Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNOPRESIDENTE: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 952 - 01 249-4241EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 159/2003

Servidor Disney Carlos Britto Amorim

Local: Castanhal,

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 270,00

Quantidade de diárias: 03 (tres)

PORTARIA Nº 161/2003

Servidor Mariza da Setra Nogueira

Local: Marabá,

Objetivo: Visita Técnica

Valor: R\$ 450,00

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

PORTARIA Nº 162/2003

Servidor Paulo Henrique de Souza Santos

Local: Acari, Augusto Correia, Aurenó da Pará, Almeirim e Ita Isabel,

Objetivo: Apoio à Comunidade

Valor: R\$ 610,00

Quantidade de Diárias: 07 (sete)

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 158/2003

Servidor Dinaldo Naiff Alves

Valor: R\$ 500,00

Código de Despesa: 339030

Valor: R\$ 1.000,00

Código de Despesa: 339036

Fonte de Recursos: 001

Data da Aplicação: 15 dias

PORTARIA Nº 160/2003

Servidor Benedito do Socorro da Silva Alves

Valor: R\$ 150,00

Código de Despesa: 339030

Valor: R\$ 150,00

Código de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 001

Data da Aplicação: 20 dias

PORTARIA Nº 165/2003

Servidor Paulo Henrique Sousa Santos

Valor: R\$ 500,00

Código de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 001

Data da Aplicação: 20 dias

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 163/2003

Servidor José Carlos Bandeira Vieira

Local: Parauapebas, Rurópolis, Marabá, São João de Araguaia e Castanhal,

Objetivo: A Serviço do Estado

Valor: R\$ 610,00

Quantidade de diárias: 07 (sete)

PORTARIA Nº 164/2003

Colaborador Eventual: João Marcelo Santos Alves

Local: Abacatuba, Itapá Miri, Muijá, Novo Repartimento, e Tucuruí,

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 630,00

Quantidade de diárias: 07 (sete)

PORTARIA Nº 166/2003

Colaborador Eventual: Samuel Levy Martins

Local: Marabá,

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 360

Quantidade de diárias: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 167/2003

Servidor Vagno Ramos da Silva

Local: Brasília,

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 360

Quantidade de diárias: 04 (quatro)

REPÚBLICO POR TER SAÍDO COM INCORRÊNCIA

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 14 - CADERNO 1

Nº DO CONTRATO: 17/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

Partes: Ação Social Integrada no Palácio do Governo e Auto Posto Azulino
Objeto: Forneçimento de Combustível e Óleo Lubrificante
Vigência: 03 (três) meses – 01/12/2003 a 26/12/2004
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 352650 Elemento de Despesa: 339043

Fonte de Recurso: Estadual

Fone: Belém

Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

Endereço das Partes: Av. 25 de Setembro, s/nº - 66.090-760 - Belém/PA

EXTRATO DO TÉRMINO ADITIVO DO CONTRATO

Nº DO TÉRMINO ADITIVO: 1*

Nº DO CONTRATO: 17/2003

Objeto do contrato original: fornecimento parcelado de material de construção

Valor: R\$ 200.000,00

Modalidade de licitação: Tomada de Preço 001/2003

Partes: Ação Social Integrada no Palácio do Governo e Páital Comercial Ltda

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo estipulado, no contrato

original em mais 04 (quatro) meses, a contar de 27 de Dezembro de 2003.

Vigência: 04 (quatro) meses - 27.12.2003 a 26.04.2004

Fonte de Recurso: Estadual

Fone: Belém

Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

EXTRATO DE CONVÉNIOS

Nº DO CONVÉNIO: 093/2003

Partes: Ação Social Integrada no Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação Cultural, Educacional e Assistencial Viverança Amiga CNPJ: 34.671.529/0001-59.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Reforma e Ampliação das Instalações Físicas da Associação Cultural Educacional Viverança Amiga".

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01270

Fonte de Recurso: 001

Fone: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Mariana Bezerra Lima

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa

Avenida das Nações S/N - Centro - Ourilândia do Norte/PA

Rua dos Paraguás, 1533 - Bajista Campus - Belém/PA

Nº DO CONVÉNIO: 094/2003

Partes: Ação Social Integrada no Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação do Grupo Adventista do Vale do Xingu CNPJ: 02.393.178/0001-75.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Energia Elétrica Comunitária-A Luz para o Povo".

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NJ01269

Fonte de Recurso: 001

Fone: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Getúlio Perreira da Silva

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa

Avenida Goiás, 405 - Centro - São Félix do Xingu/PA

Nº DO CONVÉNIO: 095/2003

Partes: Ação Social Integrada no Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação Comercial, Industrial e Agrupatorial de São Félix do Xingu.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Integração Social Comunitária".

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 70.788,50 (setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01268

Fonte de Recurso: 001

Fone: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: José Fernandes de Barros

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa

Rua Washington Luis S/N - Centro - São Félix do Xingu/PA

DIÁRIO OFICIAL

Nº DO CONVÉNIO: 104/2003

Partes: Ação Social Integrada no Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação Casa da Debora CNPJ: 05.119.096/0001-25.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Oficina de Colinais".

Vigência: 17.12.2003 a 16.02.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01277

Fonte de Recurso: 001

Fone: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Benedicta de Souza Almeida

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa

Rua das Panquis, 1533 - Bajista Campus - Belém/PA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - 66.090-760

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 696/03 DE 29/12/03

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, matrícula funcional nº 3948/1, motorista de Gabinete da SEPROD, de 05/01/04 a 03/02/04, para 05/07/04 a 03/08/04, referente ao exercício 2003/2003.

ERRATA

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 680/03 DE 12/12/03

Onde se lê - Prazo para aplicação até 18/12/03

Leia-se - Prazo para aplicação até 19/12/03

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAP

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - 66.090-5232

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 006/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e TECNOCOOP INFORMATICA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática, com Fornecimento Integral de Peças e Componentes, compreendendo: manutenção corretiva de hardware, instalação e remanejamento de hardware, instalação de software e apoio técnico, instalados no prédio da CONTRATANTE, escritórios, polos e usuários a quem presta serviços - Belém e Altamira.

VIGÊNCIA: 22/12/2003 à 21/12/2004.

VALOR: R\$ 506.550,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339039.

FONTE DE RECURSO: 061.

FONE: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 006/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática, com Fornecimento Integral de Peças e Componentes, compreendendo: manutenção corretiva de hardware, instalação e remanejamento de hardware, instalação de software e apoio técnico, instalados no prédio da CONTRATANTE, escritórios, polos e usuários a quem presta serviços - Paragominas, Capimana, Marabá, Conex. Araguaia, Abacatuba e Santarém.

VIGÊNCIA: 22/12/2003 à 21/12/2004.

VALOR: R\$ 177.048,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339039.

FONTE DE RECURSO: 061.

FONE: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos Presidente

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ CONCORRÊNCIA Nº 005/02 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO (PROCESSO ORIGINAL Nº 168.725/2002)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 338.136/2003)

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - SEPA/Órgão Central

DATA DA ABERTURA: 29 de dezembro de 2003, às 10 horas.

Aviso: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT,

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - 66.090-5977

EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 045/2003 DE 29/12/2003

Conceder Gratificação de tempo integral correspondente a 70% de seus vencimentos, a partir de 01/01/2004, a servidora NEUZA CONRÍCIO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - 66.090-7888

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 11012/03;

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora CLÉONICE SEVERINO MARQUES, matrícula nº 315134/

1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gráficas "B", 63 (sessenta e três) dias de Licença-Saúde, no período de 08.12.2003 a 08.02.2003, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

SINTEL
e MULTISERVICE.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 30 (Entrada pela SEDUC)
A Comissão:

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 45 - B (91) 289-6226

LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA N° 112 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº de dias da licença: 63 (sessenta e três) dias. Nome da servidora: Algecino Gravalete; Matrícula: 3255026/1; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Localização: Nesta Secretaria; Período: 19-12-1994-2004.

PORTARIA N° 113 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº de dias da licença: 63 (sessenta e três) dias. Nome da servidora: Georgete de Nazaré Casemiro Pampulha; Matrícula: "281"; Cargo: Administrador; Localização: CRH; Período: 22-12-2002-2004.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: HARLÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - 2º (91) 210-2120

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.748.457/0001-95

Objeto: Aquisição e Instalação de 06 (seis) centrais de ar, tipo SPLITE.

Nº da nota de Empenho: 2003NT01308 de 23.12.2003.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.0020.2731 - Implementação do Sistema de Planejamento por Programas 44/052 - Material Permanente.

Valor: R\$ 17.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 23.12.2003.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Scoppe

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 110/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Pratânia.

Objeto: "Recuperação da Estrada Vizinal".

Vigência: De: 24.12.03 até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor Municipal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promocão do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Ponte de Recursos: 013/TDFE

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Reecedora dos Recursos: JOAQUIM VIRJÍNIA NUNES - Prefeito Municipal.

Tornar sem efeito o Convênio FDE N° 110/03, publicado no D.O.E. nº 30.098 de 23.12.04.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 111/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Breves.

Objeto: "Revitalização do Canhão Central da Av. Dr. Antônio

Vigência: De: 20.12.03 até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 35.728,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais)

Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Municipal: R\$ 5.728,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promocão do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Ponte de Recursos: 013/TDFE

Foro: Belém

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Reecedora dos Recursos: LUIZ FURTADO REBOLLO - Prefeito Municipal.

Tornar sem efeito o Convênio FDE N° 111/03, publicado no D.O.E. nº 30.098 de 23.12.04.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 112/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Eldorado das Caras.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: De: 29.12.03 até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Valor Municipal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promocão do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Ponte de Recursos: 013/TDFE

Foro: Belém

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Reecedora dos Recursos: DOMINGO BEZERRA SOARES - Prefeito Municipal.

Tornar sem efeito o Convênio FDE N° 112/03, publicado no D.O.E. nº 30.098 de 23.12.04.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 177/02

Objeto do Convênio: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água"

Valor do Convênio: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de São João de Pirábas

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Promoção da Vigência para Conclusão da Obra".

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1*-31.12.02 - Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*-23.06.03 - Prorrogação da Vigência.

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO.

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1*-31.12.02 - Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*-23.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 177/02

Objeto do Convênio: "Implantação da Orla do Mercado Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de São João de Pirábas

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Promoção da Vigência para Conclusão da Obra".

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1*-31.12.02 - Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*-23.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 193/02

Objeto do Convênio: "Urbanização da Orla do Mercado Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de São João de Pirábas

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Promoção da Vigência para Conclusão da Obra".

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1*-31.12.02 - Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*-23.06.03 - Dar Datação Orçamentária para Recursos não Liberados

da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 227/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Praça Pública (Praça de Eventos)"

Valor do Convênio: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Acaí

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Promoção da Vigência para Conclusão da Obra".

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1*-30.12.02 - Prorrogação da Vigência

2*-23.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 276/02

Objeto do Convênio: "Assentamento de 4.200 m de Blokot"

Valor do Convênio: R\$ 114.640,00 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Ourém

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra".

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1*-31.12.02 - Prorrogação da Vigência

2*-02.05.03 - Dar Datação Orçamentária para Recursos não Liberados.

3*-23.06.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 278/02

Objeto do Convênio: "Construção da Praça da Bíblia"

Valor do Convênio: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Olaria do Norte

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra".

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1*-31.12.02 - Prorrogação da Vigência

2*-02.05.03 - Dar Datação Orçamentária para Recursos não Liberados.

3*-23.06.03 - Prorrogação da Vigência

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 27.06.03- Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 335/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de uma Caçamba"
Valor do Convênio: R\$ 60.000,00(cessenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Itapiranga

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 07.01.03- Prorrogação da Vigência
- 2º- 27.06.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 334/02

Objeto do Convênio: "Construção do Centro de Atendimento Assistencial"

Valor do Convênio: R\$ 60.000,00(cessenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência
- 2º- 27.06.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 381/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de um Caminhão"

Valor do Convênio: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Monte Alegre

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência
- 2º- 27.06.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 381/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de um Caminhão"

Valor do Convênio: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Monte Alegre

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 26.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
- 3º- 27.06.03-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 453/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Unidade de Compostagem de Lixo na Zona Urbana"

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Afuá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 08.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 465/02

Objeto do Convênio: "Construção de 02 Caixas D'Água nas Localidades de Macatuba e Jucarateua"

Valor do Convênio: R\$ 108.434,00(cento e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Colares

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 02.07.03-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 466/02

Objeto do Convênio: "Construção da Praça Central"

Valor do Convênio: R\$ 70.000,00(sevente mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Caná dos Carajás

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 07.07.03-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 481/02

Objeto do Convênio: "Recuperação e Adaptação de Padrão Público para Instalação da Câmara Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 05.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 485/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação e Drenagem da Av. Independência"

Valor do Convênio: R\$ 30.477,00(trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 07.07.03-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 488/02

Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Válio Urbano"

Valor do Convênio: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João de Pirabas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÉNIO FDE: 506/02

Objeto do Convênio: "Recuperação do Trapiche em Concreto Armado na Sede Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maracanã

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aduivos Anteriores:

- 1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
- 2º- 22.05.03-Prorrogação da Vigência

CONTINUAR NA PÁGINA 2



Ano CXIII da IOE
114^a da República
Nº 30.101

DIÁRIO OFICIAL 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARLEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 507/02

Objeto do Convênio: "Ampliação do Ginásio Poliesportivo"

Valor do Convênio: R\$ 125.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Concordia do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 02.05.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 510/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação em Bloco's de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Nova Timboteua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.08.02- Alteração do Plano de Aplicação
2º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência
3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência
4º- 13.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 521/02

Objeto do Convênio: "Abertura da Estrada Vicinal do Apolônio"

Valor do Convênio: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curuá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 532/02

Objeto do Convênio: "Reforma do Centro Cultural"

Valor do Convênio: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 533/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas - Acesso ao Aeródromo e Terminal Rodoviário"

Valor do Convênio: R\$ 168.475,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cachoeira do Arari

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2º- 28.03.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 534/02

Objeto do Convênio: "Construção do Centro Integrado de Esportes, Lazer e Cultura"

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Urubá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 546/02

Objeto do Convênio: "Construção de 03 Quadras de Esportes - Caetana, Bairro

Intendente e Santa Maria da Benefícia"

Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2º- 19.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 549/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação da Rua Capitão Manoel Barata"

Valor do Convênio: R\$ 4.664,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2º- 27.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4^a
Nº DO CONVÉNIO FDE: 550/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de Equipamentos Rodoviários Usados"

Valor do Convênio: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição dos Equipamentos.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

Belém, terça-feira,
30 de dezembro de 2003
Caderno

2

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 2 - CADERNO 2

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 08.07.03- Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 601/02

Objeto do Convênio "Urbanização da Orla Fluvial"

Valor do Convênio: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Capim

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 15.07.03- Prorrogação da Vigência

3*- 21.07.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 602/02

Objeto do Convênio "Contratação de uma Praça"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00(trezentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anapu

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 15.07.03- Prorrogação da Vigência

3*- 11.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 604/02

Objeto do Convênio "Drenagem e Pavimentação da Passagem Lauri Martins - Barro do Marco"

Valor do Convênio: R\$ 15.000,00(cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Belém

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 610/02

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinais"

Valor do Convênio: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bragança

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 15.07.03- Prorrogação da Vigência(31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 623/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação em Capa Selante da Rua do Mirizal"

Valor do Convênio: R\$ 101.978,00(cem e um mil, novecentos e setenta e oito reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marituba

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 15.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 623/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias - Bairro de Cachoeira"

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Caetano de Odicicles

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 15.07.03- Prorrogação da Vigência

3*- 10.10.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 637/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00(cem reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Caetano de Odicicles

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 15.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 639/02

Objeto do Convênio: "Construção de 25m de Ponte de Madeira"

Valor do Convênio: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Alcobaça

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 15.07.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 643/02

Objeto do Convênio: "Infra - Estrutura Urbana"

Valor do Convênio: R\$ 280.000,00(cem e oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Alcobaça

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 16.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 683/02

Objeto do Convênio: "Infra - Estrutura Urbana"

Valor do Convênio: R\$ 300.000,00(trinta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Almeirim

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 16.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 685/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 360.000,00(trinta e seis mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Monte Alegre

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 16.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 688/02

Objeto do Convênio: "Reforma da Câmara Municipal de Marapamim"

Valor do Convênio: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapamim

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

Gerente de Fundos de Desenvolvimento:

Aditivos Anteriores:

1*- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)

2*- 16.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1*

Nº DO CONVÉNIO FDE: 693/03

Objeto do Convênio: "Construção de Pontes da Vila das Flores - Bela Vista"

Valor do Convênio: R\$ 135.000,00(centro e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Flores da Cunha

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

DIÁRIO OFICIAL

ERRATA

PORTARIA N° 046 DE JANEIRO DE 2003

Diárias: Maria das Graças Vieira Figueiredo e Ana Maria de Oliveira Pinto
 ONDE-SI-LE: 20 A 23.01.2003
 LEIA-SE: 22 A 23.01.2003

Publicada no DOI n° 29.877 de 04.02.2003

PORTARIA N° 211 DE 20 DE MARÇO DE 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a CI n° 040/2003 - DIAME.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Município Abreúvuba, a fim de realizar vistoria de Convênio FDE.

N° DO CONVÉNIO FDE: 042/03

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTIBRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ENTRADO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

N° DO TERMO ADITIVO: 1^a

N° DO CONVÉNIO FDE: 042/03

Objeto do Convênio: "Recuperação de Pontos Críticos de Estradas Vicinais"

Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Flores da Cunha

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTIBRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PORTARIA N° 197, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a CI n° 039/2003 - DIAME.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Municípios de São João da Barra, Primavera e Quatiapuru, a fim de realizar vistoria de Convênio FDE.

N° Nome Matrícula Cargo Período N° de Diárias

N°	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N° de Diárias
01	Antônio Carlos Lopes Leal	23356/1	Técnico	19 a 21.03.2003	03
02	Wlaise de Souza Neves	5760143/1	Aux.Ops/Seg	19 a 21.03.2003	03

PORTARIA N° 198, DE 17 DE MARÇO DE 2003

Aditamento; Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula n° 23356/1 ocupante do cargo de Técnico, portador do CIC n° 0124662232-34, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação remuneratória abaixo:

19101.04.121.019, 1020 - 339030 - Material de Consumo-R\$ 100,00

O prazo para aplicação deverá ser 15 (quinze) dias, a contar da data dessa portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N° 199, DE 17 DE MARÇO DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial 1 e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N° NOME N° DIÁRIAS PÉRIODO LOCAL

N°	Nome	N° DIÁRIAS	PÉRIODO	LOCAL
01	Mário Corrêa Souza	02	25 a 26.02.2003	Almox./Castelo do Seixas/Nova Progresso/Itabuna
01			27.02.2003	São Félix do Xingu/Tucuruí
01		01.03.2003		Chaves

N°	Nome	N° DIÁRIAS	PÉRIODO	LOCAL
02	Antonio Henrique Coelho de Almeida	01	03.03.2003	Imprensa (MA)
02		01 a 05.03.2003		Tucuruí
01	Anderson Taíde Costa Peixoto		27.02.2003	São Félix do Xingu/Tucuruí

N°	Nome	N° DIÁRIAS	PÉRIODO	LOCAL
03	Rodrigo Carlos Chaves da Cunha	01	01 a 03.03.2003	Chaves
03			01.03.2003	Itabuna

N°	Nome	N° DIÁRIAS	PÉRIODO	LOCAL
03	Fernando Miyaki Saccadá	03	01 a 03.03.2003	Olivença
06	Luis Carlos Lima da Cruz	01	03.03.2003	Imprensa (MA)
02		04 e 05.03.2003		Tucuruí

* Reproduzida por ter saído incorreta no DOI n° 29.908 de 21.03.2003.

PORTARIA N° 201, DE 17 DE MARÇO DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial 1 e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N° NOME N° DIÁRIAS PÉRIODO LOCAL

N°	Nome	N° DIÁRIAS	PÉRIODO	LOCAL
01	Antônio Haroldo Cordeiro de Almeida	02	07 e 08.03.2003	Novo Reparitório

N°	Nome	N° DIÁRIAS	PÉRIODO	LOCAL
02	Lea Catharina Lima Cruz	01	09/03/2003	Almeida
02		12/03/2003		Santa Cruz

N°	Nome	N° DIÁRIAS	PÉRIODO	LOCAL
03	Fábio Cesar Lobo Braga	02	11 a 12.03.2003	Tucuruí
04	Mário Corrêa Souza	01	10/03/2003	Macha

N°	Nome	N° DIÁRIAS	PÉRIODO	LOCAL
05	Andréia Taíde Costa Peixoto	01	11 e 13.03.2003	Tucuruí/Santa Inês e São Luís (MA)
01		11.03.2003	Santa Inês e São Luís (MA)	Tucuruí

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETARIO: PAULO FERNANDO HACHADO
2º VICE-SECRETARIO: WILSON DE SOUZA FRANCO, 110 - 28 (91) 219-4200

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N° 1800 DE 18.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n° 092003730018742-2.

CONCEDER a servidor ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, identificação funcional n° 5096044/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 01.03.2004, correspondente ao triênio de 11.08.1998 a 11.08.2001.

Regional da Fazenda Estadual 9º Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 31.01.2004, correspondente ao triênio de 01.10.1996 a 01.10.1999.

PORTARIA N° 1802 DE 18.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n° 09200373001881-0.

CONCEDER a servidora LICIA MARIA AGRIYNO DE ALCANTARA, identificação funcional n° 5569966/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 01.03.2004, correspondente ao triênio de 11.08.1998 a 11.08.2001.

PORTARIA N° 1803 DE 18.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n° 09200373001883-5.

CONCEDER a servidora REINALDO SANTOS PAIXÃO, identificação funcional n° 5074088/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2º Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 01.03.2004, correspondente ao triênio de 26.11.1999 a 26.11.2002.

PORTARIA N° 1804 DE 18.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n° 09200373001885-8.

CONCEDER a servidora ROSANA ELINE DE ARAUJO E SILVA MELO, identificação funcional n° 3251195/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 9º Região Fiscal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01.12.2003 a 29.03.2004.

PORTARIA N° 1805 DE 18.12.2003

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Laudo Médico n° 0347/2003-IPASEP de 27.11.2003, protocolado sob n.º 2003 / 0200373001893-8.

CONCEDER a servidora ROSANA ELLINE DE ARAUJO E SILVA MELO, identificação funcional n° 3251195/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 9º Região Fiscal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01.12.2003 a 29.03.2004.

PORTARIA N° 1793 DE 17.12.2003, PUBLICADA NO D.O.E.

Nº 30.007 DE 23.12.2003

Nome: Francisco Irineu Alves

Onde se lê: da Inspeção Fazendária do Itinga

Lia-se: Inspeção Fazendária do Gurupi

PORTARIAS DO Gabinete do SECRETÁRIO

Portaria n° 1018 de 22 de dezembro de 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do processo n° 0027301009/2-4 e parecer da n.º 006/2003, exarado pela Disciplina e Ética da COFAZ/SEFAZ;

Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual n° 5.810/94;

RESOLVE:

I - DETERNINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos denunciados através da representação da Sra. Antônia C. Teixeira contra servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda, com a finalidade de esclarecer a veracidade dos fatos relatados.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa integrada pelos servidores: ANTONIO CARLOS AMB. DE MOURA, Fiscal de Tributos, identificação funcional n° 5280397/1, HELENA MARIA ROCHA COELHO, Contadora, identificação funcional n° 305294/1, CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Administrador, identificação funcional n° 6007686/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,

em 22 / 12 / 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N° 1016 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Secretaria Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando o término do prazo da Portaria de Redesignação n° 0983/03-GS/SEFAZ, de 25/11/03, publicada no DOE nº 030080 de 27/11/2003 e os termos do Msm. 010/03/GS/SEFAZ, no qual o Colegiado Sindicante solicita a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão;

Portaria n° 1015/03, publicada no DOI nº 092003730011328-6.

CONCEDER ao servidor INACIO MAGNO FEIJÓ, identificação funcional nº 5552885/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia

RESOLVE:

Edição eletrônica

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 021/2003-DISUT.
AUTORIZAR o servidor JOSÉ LAZARO MOREIRA, Motorista, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, para Acompanhar o USO ECF PROCESSO N.º 182003730001722-7, no município de Castanhal, no dia 18.12.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1813 DE 23.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 020/2003-DISUT.
AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, para Cessação e USO DE ECF PROCESSO N.º 182003730001722-7, no município de Castanhal, no dia 18.12.2003, sendo concedida à referida servidora 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1814 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 135/2003-GAL/DHJ - 6ª Região Fiscal, protocolado n.º 003 / 0020373001981-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora TELENISE SIQUEIROS MENDES, Identificação Funcional n.º 5128102/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6º Reitor Fiscal, de dezembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 03.09.2002 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 1815 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00203730025168-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGÉLICA MARIA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 46400/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1º Reitor Fiscal, de dezembro/2003 para junho/2004, referente ao exercício de 03.11.2002 a 02.11.2003.

PORTARIA N.º 1816 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00203730019061-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO, Identificação Funcional n.º 47279/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de dezembro/2003 para agosto/2004, referente ao exercício de 17.03.2002 a 16.03.2003.

PORTARIA N.º 1817 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00203730019075-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JEFFERSON BRASIL RIBEIRO, Identificação Funcional n.º 5570123/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, de dezembro/2003 para junho/2004, referente ao exercício de 26.11.2001 a 25.11.2002.

PORTARIA N.º 1818 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00203730019074-1.
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora JEFFERSON BRASIL REBELO, Identificação Funcional n.º 5570125/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, para serem usufruídos no período de 18.01.2004 a 31.01.2004, referente ao exercício de 26.11.2000 a 25.11.2001, face a interrupção pela Portaria n.º 0213 de 14.02.2003, publicada no DOE n.º 29.888 de 19.02.2003.

PORTARIA N.º 1819 DE 23.12.2003

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 2003 / 00203730019240-0, do Plano de Viagem N.º 54/2003-DIAF.
AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIE, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 20.12.2003 a 23.12.2003, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 1779 de 15.12.2003, publicado no D.O.E n.º 30.093 de 17.12.2003.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 003/03

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão n.º 003/2003-SEFA (Material Permanente), homologa o procedimento licitatório por encontrá-lo em consonância com a legislação vigente.

Belém, 29 de Dezembro de 2003.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA

Diretor de Administração

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 002/03

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão n.º 002/2003-SIFPA (Material de Consumo), homologa o procedimento licitatório por encontrá-lo em consonância com a legislação vigente.

Belém, 29 de Dezembro de 2003.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA

Diretor de Administração

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETIREDA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excentissíma Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retira de Pauta o RECURSO N.º 1264 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDIR SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, relator o Conselheiro WLADEMIRO NOGUEIRA JUNIOR, marcado para o dia 08 de janeiro de 2004.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral - TART

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2142 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA BIG BIM LTDA, I. E. n.º 15.190.619-0, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2212 - DE OFÍCIO e VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMERCIAL GIRDAU LTDA, I. E. n.º 15.103.690-0, advogado WAGNER ROBERTO RODRIGUES, registro n.º 90.497/578, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIRO NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2336 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido POINTENTI LTDA, I. E. n.º 15.171.897-2, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2336 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado R. W. ROMERO, I. E. n.º 15.170.616-6, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retira de Pauta o RECURSO N.º 2105 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO XEQUE MATE LTDA, I. E. n.º 15.166.561-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 09:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1937 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MARIA CICERA DA SILVA BRITO, I. E. n.º 050.483.692-04, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2147 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado FRANCISCO PINTO DÁ SILVA, registro n.º 750/PA, e interessado COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS LTDA, I. E. n.º 15.170.648-4, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2133 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CABANAGEM LTDA, I. E. n.º 15.220.396-6, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

PÁGINA 6 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral
ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 2105 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO XEQUE MATE LTDA, I.E.n° 15.166.561-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral
ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 09:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 2101 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NORTESUL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I.E. n° 15.134.180-0, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral
ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 2127 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA, I.E. n° 15.202.817-0, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral
ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 1923 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA, I.E. n° 15.088.988-7, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICÂNCO, registro n° 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral
ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 1915 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA, I.E. n° 15.088.988-7, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICÂNCO, registro n° 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral
ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 2139 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, I.E. n° 15.098.405-7, advogado PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR, registro n° 6416 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral
ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 2137 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, I.E. n° 15.098.405-7, advogado PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR, registro n° 6416 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2079 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado R.W. ROMERI, I.E. n° 15.170.616-6, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral
RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou da Pauta o RECURSO N° 2105 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO XEQUE MATE LTDA, I.E. n° 15.166.561-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, matizado para o dia 22 de dezembro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral
ANÚCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de janeiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2224 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FRIGORÍFICO TRÊS MARIAS LTDA, I.E. n.º 15.199.418-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro Ailton OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

ATO DECLARATÓRIO DE UNIDONDEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 147/03 DICOR/REPARI, declara que, os documentos de arrecadação estatal abaixo relacionados, SÃO UNIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques tem a dovuta provisão de fundos.

BANCO/AGÊNCIA/CHEQUE/VALOR EMITENTE/CONTR/IE/DATA/DOC/OBIG:

101-0320-850060-113531	SONALIA ABREU DE SOUZA	15.210.846-7	19/11/03	0909
001-0320-850060-40134	SONALIA ABREU DE SOUZA	15.210.846-7	19/11/03	0917
001-0320-850060-41400	SONALIA ABREU DE SOUZA	15.210.846-7	19/11/03	0918
001-0320-850060-36419	SONALIA ABREU DE SOUZA	15.210.846-7	19/11/03	0919
001-0320-850060-263106	SONALIA ABREU DE SOUZA	15.121.759-12	19/11/03	5030
237-069-004178	ANTONIO MANOEL DA SILVA	15.199.393-0	04/11/03	0916
237-069-004178	ANTONIO MANOEL DA SILVA	15.199.419-0	04/11/03	0945

Belém-PA, 17 de dezembro de 2003.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

PORTEARIA N° 1021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.340, de 28 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPP-PA, para vigore no exercício fiscal de 2004, em R\$ 1.4972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo do Estado da Fazenda, 29 de dezembro de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda

PORTEARIA N° 1022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Disciplina o procedimento de acesso à Internet pelos usuários da rede de computadores da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda - SEFA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a necessidade de disciplinar o procedimento de acesso à Internet pelos usuários da rede de computadores da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 1º Fica instituído o procedimento de acesso à Internet pelos usuários da rede de computadores da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda - SEFA, através de recursos tecnológicos da SEFA.

Art. 2º Os usuários da rede de computadores da SEFA serão enquadrados em um dos seguintes níveis de acesso:

I - padrão;

II - restrito;

III - mínimo.

§ 1º O nível padrão disponibiliza acesso amplo, restrinido por uma lista de palavras-chave previamente estabelecidas, devendo este ser atribuído a todos os usuários em geral.

§ 2º O nível restrito permite acesso aos endereços eletrônicos com extensão ".org", ".gov", instituições financeiras e canais de mídia, previamente estabelecidos e divulgados em uma lista na intranet.

§ 3º O nível mínimo permite acesso somente à intranet, através eletrônico, site da SEFA.

§ 4º O nível de que tratam os §§ 2º e 3º será atribuído pela Coordenadoria de Informática - CINF, por solicitação expressa da Unidade Gestora a que se subordine o servidor, mediante análise das atribuições funcionais.

§ 5º As exceções serão tratadas pela CINF.

Art. 3º Constituem acessos indevidos:

I - sites pornográficos, discriminatórios, racismo e violência;

II - bases de arquivos que comprometem a performance dos recursos de transmissão de dados, em especial, arquivos de áudio e vídeo;

III - demais acessos indevidos definidos em legislação pertinente.

Art. 5º Não será permitida a circulação de correspondências eletrônicas de conteúdo alheio aos interesses desta Secretaria na rede SEFA.

Art. 6º Os acessos serão monitorados pela equipe técnica da rede SEFA, mediante emissão de relatório mensal de acessos indevidos, enviado à CINF, a qual deverá emitir um laudo técnico com a descrição pormenorizada dos fatos que caracterizam o referido acesso.

Art. 7º Os acessos indevidos detectados pela CINF, nos termos do artigo anterior, deverão ser comunicados à Corregedoria Fazendária - COFAZ, para as providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 0022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Estabelece procedimentos relativos à pesquisa de situação econômico-fiscal e cadastral.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ressalva o disposto no § 1º do art. 198 e art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o servidor fazendário, quando proceder à pesquisa de situação econômico-fiscal e cadastral, concernentes aos tributos estaduais, a pedido de interessado, deverá observar o seguinte:

I - o relatório e as consultas impressas serão fornecidas somente ao interessado, ao representante legal do estabelecimento ou terceiro autorizado, casoultimo dentro dos limites indicados pelo interessado;

II - a solicitação da pesquisa a que se refere o caput far-se-á mediante a apresentação, em uma via, do formulário Solicitação de Pesquisa de Situação Econômico-Fiscal e Cadastral, conforme modelo anexo;

III - para atendimento da solicitação, o formulário deverá estar com seus campos preenchidos sem erros, rasura ou botão, observando-se, ainda, na hipótese de pesquisa retratada:

a) pelo próprio interessado, deverá conter a assinatura do mesmo, sendo em relação à pessoa jurídica ou do sócio-gerente ou do representante legal do estabelecimento, acompanhado, se for o caso, da cópia da procuração;

b) ao preenchimento do campo relativo aos dados do servidor responsável pelo atendimento da solicitação;

b) à conferência da assinatura do recbedor, apostila no ato da retirada, à vista da apresentação de seu documento de identidade original;

Art. 2º O formulário Solicitação de Pesquisa de Situação Econômico-Fiscal e Cadastral deverá ser arquivado pelo setor a quem compete o controle.

Art. 3º As demais formalizações de solicitação de informação sobre a situação econômico-fiscal e cadastral sobre contribuintes de tributos estaduais não alcançadas por esta Instrução deverão ser submetidas à Consultoria Jurídica da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

Art. 4º O servidor fazendário que fornecer pesquisa de situação econômico-fiscal e cadastral sem observância das normas estabelecidas nesta Instrução estará sujeito à reparação dos danos causados, na forma prevista em lei.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE SITUAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL E CADASTRAL

DADOS DO INTERESSADO	
NOME CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICIPIO / PI
BAIRRO	TELEFONE
CEP	
FINALIDADE DA INFORMAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO PARA TERCEROS	
Autorizo a Sefaz a fornecer RG nº _____	a receber informações relativas a situação econômico-fiscal e cadastral, conforme abaixo:
ASSINATURA DO INTERESSADO OU REPRESENTANTE LEGAL	
Local: _____ / _____ / _____	RG: _____
CPF: _____	
ATENÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none"> O formulário deverá ser preenchido sem erros, rasuras ou borrões. Não serão fornecidas, a terceiros, as informações solicitadas, se o campo "Autorização para Terceiros" não for completamente preenchido pelo interessado. A solicitação de pesquisa deverá estar anexada, nas hipóteses abaixo, a cópia: <ul style="list-style-type: none"> da procuração, quando a solicitação for efetuada por procurador do interessado; do documento de identidade do interessado ou do representante legal do estabelecimento, quando a pesquisa for realizada por terceiro autorizado; da constituição da empresa ou do documento que comprove ser o interessado proprietário do bem objeto de pesquisa, quando o interessado não possuir registro nos sistemas de cadastros integrados à Sefaz; O pedido de recebimento, atos, deverá ser assinado somente no ato da liberação da pesquisa na repartição fazendária estadual, apresentando-se, nesse momento, o documento de identidade original. 	
RELATÓRIOS ENTREGUES	
DADOS DO FUNCIONÁRIO QUE PRESTOU ATENDIMENTO	
NOME	MATRÍCULA
RECEBI a pesquisa solicitada.	Assinatura
Data: _____ / _____ / _____	

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 0023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intersetorial e Intermetropolitano e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo XXVII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,
RISOLVE:
 Art. 1º Os contribuintes sujeitos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intersetorial e Intermetropolitano e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, e suas hipóteses e exceções, autorizam o seu parcelamento no prazo máximo de 10 (dez) partes, observado o disposto nesta Instrução Normativa, quando o valor da dívida, no final da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998:
 I - for formalizado mediante a emissão de Nota de Infração e Notificação Fiscal - NIF; II - relativos à importação de bens para integrar o ativo imobilizado destinado ao abastecimento importador;
 IV - relativos à importação de matéria-prima por estabelecimento industrial importador;
 VI - declarados em denúncia criminal ou administrativa e patente;
 VII - provenientes da aquisição de subprodutos industriais interna e interestadual.
 Art. 2º O pedido de parcelamento deve ser feito a autoridade competente, para apuração e fixação da natureza e o valor do crédito tributário, ficando a critério da mesma o seu atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado.
 Art. 3º O pedido de parcelamento deve ser dirigido à autoridade competente, para apuração e fixação da natureza e o valor do crédito tributário, ficando a critério da mesma o seu atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado.
 Art. 4º Considera-se parcelamento para efeitos de parcelamento:
 I - o dividendo da Fazenda Estadual de circunstâncias sujeito passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser desbordado for igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) UPP-PA;
 II - o Secretário Executivo da Fazenda;

III - o valor total do crédito tributário, na hipótese de importação de bens para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento;

IV - independentemente do valor do crédito tributário, a ser encaminhado à autoridade competente, ressalvado o prazo de 2 (duas) meses para o despacho, conforme o modelo Anexo I, ou pelo portal de serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em 2 (duas) dias úteis, e instruído com cópia do documento de formalização da operação tributária, quando houver;

V - A autoridade competente, para efeitos de parcelamento, a ser encaminhado à autoridade competente, ressalvado o prazo de 2 (duas) meses para o despacho, conforme o modelo Anexo I, ou pelo portal de serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em 2 (duas) dias úteis, e instruído com cópia do documento de formalização da operação tributária;

VI - a autoridade competente, para efeitos de parcelamento, o sujeito passivo fica obrigado a regularizar, a cada 30 (trinta) dias, contados da data da publicização, o valor correspondente à parcela subsequente, conforme o montante do crédito tributário e o prazo solicitado.

Art. 5º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no indeferimento do pedido, ficando vedado novo pedido de parcelamento para o mesmo crédito tributário.

Art. 6º Considera-se valor total do crédito tributário para efeitos de pedido de parcelamento:

I - o formalizado no final da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; o montante do imposto não pago, desde quando não pago, e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos II e III e § 1º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

II - o formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF; o valor total legal e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

III - o valor do ICMS incidente na operação de importação, observado o disposto no art. 15, V, e art. 29 da Lei nº 5.530, de 13 de setembro de 1997;

IV - formalizado através de denúncia expedida pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 7º Para o cálculo do valor total do crédito tributário e apuração dos juros de mora, a contagem dos prazos é efetuada considerando-se o mês calendário, não é o período de tempo compreendido entre o dia 1º (primeiro) de cada mês até o último dia do mesmo mês, inclusive.

Art. 8º O crédito tributário objeto de parcelamento, nos termos desta Instrução Normativa, será consolidado na data da concessão, deduzido os valores dos recolhimentos efetuados como antecipação, na forma do disposto no § 2º do art. 5º, e dividido pelo número de parcelas restantes.

Art. 9º O valor de cada parcela inicial, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulado mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 10. Implementar anuidade de parcelamento, independente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, nas seguintes hipóteses:

I - o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não, ou o não pagamento da última parcela;

II - o não pagamento por 2 (dois) meses consecutivos ou não do importo declarado periodicamente pelo sujeito passivo, conforme art. 12, parte final, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

Parágrafo único. Na ocorrência da hipótese prevista no caput, o saldo remanescente será inserido em Dívida Ativa, conforme o disposto no art. 52 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 11. O pagamento será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em instituição bancária arrecadadora credenciada junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

§ 1º O pagamento de duas parcelas em atraso somente será admitido ate a data fixada para o pagamento da terceira parcela vencida imediatamente posterior àquelas não pagas, relativamente ao mês do artigo anterior.

§ 2º Na hipótese de pagamento em valor superior à parcela devida, a diferença será automaticamente compensada na parcela imediatamente seguinte.

Art. 12. Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão de parcelamento de crédito tributário.

§ 1º Não terá concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior, dentre as hipóteses previstas no caput do art. 1º, não inver integralmente quitado.

§ 2º O parcelamento de crédito será admitido para inclusão de novos débitos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, a critério da autoridade competente.

§ 3º Na hipótese prevista no § 1º do art. 1º, o parcelamento somente será admitido para a inclusão de novos débitos.

§ 4º Restituído o disposto no inciso I do art. 10, o deferimento do pedido de parcelamento fica condicionado a não suspensão do recolhimento mensal do parcelamento em curso.

Art. 13. O contribuinte deverá solicitar à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda a liberação dos bens importados sob a exigência do pagamento daquele, que será posteriormente objeto de pedido de parcelamento.

§ 1º A liberação do bem a que se refere o caput será efetuada através de documento próprio, conforme modelo Anexo II.

§ 2º O contribuinte deverá previdenciar o pedido de parcelamento dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembargamento, caso contrário, além do tributo devido, ficará sujeito a imposição de multa, correção monetária e acréscimos decorrentes da mora.

§ 3º O Termo de Liberação será emitido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I - a 1ª via pertence ao contribuinte importador;

II - a 2ª via será entregue pelo importador ao servidor do fisco estadual da área aduanaria, no momento do desembarque.

§ 4º A 2ª via do documento previsto no parágrafo anterior será encaminhada ao Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, após o preenchimento do quadro correspondente à data do desembarque aclarando e identificando o servador.

Art. 14. O valor a ser creditado pelo estabelecimento importador de bens destinados ao ativo imobilizado é o previsto no inciso III do art. 6º, devendo ser apropriado no mês do deferimento do pedido de parcelamento.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro até 31 de julho de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO I

anverso

Governo do Estado do Pará
 Secretaria Especial de Estado de
 Gestão
 Secretaria Executiva de Estado da
 Fazenda

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE
 DÉBITO FISCAL - ICMS**

O contribuinte, abaixo identificado, requer, nos termos da Instrução Normativa nº 0023, de de de 2003, parcelamento de(s) débito(s) fiscal(es) relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intersetorial e Intermetropolitano e de Comunicação - ICMS e declarar estar ciente que:

O presente pedido implica consolidação integral do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme disposto no § 1º, do art. 51, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Implementar anuidade de parcelamento, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, devendo o saldo remanescente ser inserido em Dívida Ativa, conforme o art. 52, da Lei nº 6.182/98.

o não pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, ou o não pagamento da última parcela;

o não pagamento por 2 (dois) meses, consecutivos ou não, do importo declarado periodicamente pelo sujeito passivo, conforme o art. 12, parte final, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Em caso de não deferido o parcelamento, o sujeito passivo poderá recorrer a recorrer, a cada 30 (trinta) dias, contados da data da publicização, o valor correspondente à parcela subsequente conforme o montante do crédito tributário em pauta solicitado.

O valor de cada parcela, por ocasião da regularização, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulado mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior, dentre as hipóteses previstas no caput do art. 1º, não inver integralmente quitado.

O parcelamento de crédito tributário será admitido, a critério da autoridade fazendária competente, para inclusão de novos débitos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, observado o disposto no § 3º do art. 12.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME:

INSC. ESTADUAL: _____ **CNPJ/CPR:** _____

ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL: _____ **COD. ATIV.:** _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **FONE/FAX/E-MAIL:** _____ **MUNICÍPIO:** _____ **ESTADO:** _____

CARACTERÍSTICAS DO PEDIDO DE PARCELAMENTO: _____

DECLARADO PERIODICAMENTE PELO SUJEITO PASSIVO: _____

PERÍODO DE APURAÇÃO: _____

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: _____

N.º DE PARCELAS SOLICITADAS: _____

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL: _____

N.º DO AINE: _____

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: _____

N.º DE PARCELAS SOLICITADAS: _____

IMPORTAÇÃO: _____

N.º DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO: _____

PÁGINA 8 · CADERNO 2

TOTAL DO CREDITO TRIBUTARIO		
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS		
DECLARADO EM DENUNCIA ESPONTANEA OU SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		
PERÍODO DE APURAÇÃO		
TOTAL DO CREDITO TRIBUTARIO		
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS		
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE		
NOME:	DATAS DO PEDIDO:	ASSINATURA:

RESERVADO AO FISCO				
Defino o presente pedido de parcelamento em parcelas mensais e sucessivas, nas condições abaixo especificadas.				
TOTAL DO CREDITO TRIBUTARIO				
TOTAL DO CREDITO TRIBUTARIO CONSOLIDADO				
N.º DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA DO VENCIMENTO	VLR. PARC ATUALIZADA	DATA DO PGT*

Informações complementares:

Indefiro o presente pedido de parcelamento em decorrência de:

PROTOCOLO

Belém (PA), de de

Autarquia responsável:

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	
DATA DA CIÊNCIA:	

ANEXO II

TERMOS DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA N.º		
N.º DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO:		
DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA	QUANT.

IMPORTADOR	
RAZÃO SOCIAL, FIRMA, NOME:	

INSC. ESTADUAL:	
-----------------	--

ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL:	
--------------------------------------	--

ENDEREÇO:	
-----------	--

BAIRRO:	fone/fax/e-mail:
CONTEXTO	
As metas deas acima especificadas estão por este termo autorizadas ao desembargador aduanero sem o prazo de recolhimento do ICMS relativo à importação, feita o contribuinte obriga-se a solicitar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda o parcelamento do crédito tributário no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do desembargador aduanero, nos termos previstos na Instrução Normativa n.º 6, de 2003. Este termo será expedido em 2 (duas) vias, sendo que uma das vias será carregada pelo contribuinte ao servidor do fisco estadual, por ocasião da liberação da mercadoria.	
NOME E ASSINATURA DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA	
NOME:	CARGO:
NOME E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	
NOME:	CARGO:
Coordenador do INI	
ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA A TÍTULO ALISTADO	
OCASIÃO DO DESEMBARGAMENTO NA FERIA	
DATA DO DESEMBARGAMENTO	
ADUANEIRO	
NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	
Belém (PA),	MATRÍCULA N.º

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2004, e os autos processados.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis e Regulamentos, eis que, em vista do disposto nos arts. 8º e 10 da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, com nova redação dada pelas Leis nº 6.278, de 29 de dezembro de 1999, e 6.427, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a tabela de valores e o calendário de vencimentos, constantes, respectivamente, dos Anexos I e II desta Instrução Normativa, referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a vigor no exercício fiscal de 2004.

Parágrafo único. Tratando-se de aeronaves e embarcações de todos os tipos, o vencimento será em 30 de junho de 2004.

Art. 2º O pagamento poderá ser efetuado:

I - integralmente, em até 10 (dez) dias após a data de emissão da Guia de Recolhimento - G.R. para licenciamento do veículo automotor terrestre, ou;

II - parcelado, em até 10 (dez) parcelas, conforme estabelecido no calendário de vencimentos, constante do Anexo II.

§ 1º Fica facultado, aos contribuintes a antecipação do IPVA em datas anteriores às fixadas no calendário de vencimentos.

§ 2º Os arreios e demais encargos da mora, na hipótese do pagamento fora do prazo fixado, serão calculados, levando-se em conta a data de validade da Guia de Recolhimento - G.R.

Art. 3º O recolhimento do IPVA será efetuado em documento próprio do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN.

§ 1º O DETRAN disponibilizará em seu site, na internet, programa que permita o conhecimento do lançamento do tributo, como também para a impressão da Guia de Recolhimento - G.R., para o pagamento, do valor da parcela ou da taxa anual, junto aos agentes credenciais credenciados.

§ 2º Fica facultado, aos contribuintes que não dispõem de recursos tecnológicos para a operação de que trata o parágrafo anterior, procurar quaisquer unidades de atendimento desta Secretaria ou do DETRAN.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Fazenda da Fazenda

ANEXO - I
TABELA DE VALORES VENIAIS PARA CÁLCULO DO IPVA - 2004
ANEXO - II
CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2004

Final de Placa	Vencimento do Licenciamento	Vencimento do IPVA		
		1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela ou Conta Chave
1	01 - 41	12/Mar	09/Jun	13/Fev
	51 - 91	19/Mar	16/Jun	20/Fev
2	02 - 42	26/Mar	23/Jun	27/Fev
	52 - 92	02/Abr	06/Fev	15/Mar
3	03 - 43	16/Abr	13/Fev	12/Mar
	53 - 93	30/Abr	27/Fev	26/Mar
4	04 - 44	07/Mai	15/Mar	08/Abr
	54 - 94	21/Mai	19/Mar	23/Abr
5	05 - 45	14/Jun	02/Abr	07/Mar
	55 - 95	18/Jun	16/Abr	14/Mar
6	06 - 46	09/Jul	07/Mar	11/Jun
	56 - 96	23/Jul	21/Mar	25/Jun
7	07 - 47	06/Ago	04/Jun	02/Jul
	57 - 97	20/Ago	18/Jun	16/Jul
8	08 - 48	10/Set	09/Jul	13/Ago
				11/Set

TERCA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

58 - 98	24/Set	23/Jul	27/Ago	24/Set
9	19 - 49	08/Out	06/Ago	10/Set
	59 - 99	22/Out	20/Ago	24/Set
	100 - 10	05/Nov	03/Set	08/Out
	20 - 30	19/Nov	17/Set	15/Out
	40 - 50	03/Dez	08/Okt	05/Nov
	60 - 70	10/Dez	15/Okt	12/Nov
	80 - 90	17/Dez	22/Okt	19/Nov
Veículos automóveis - Aeronaves e... Embarcações (todas)	até 30/Jun/2004			17/Dez

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0025, DE DEZEMBRO DE 2003.

Estabelece prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 113 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,
 RISQUE:

Art. 1º Fica facultado aos contribuintes parcelar o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS resultante da apuração em seus livros fiscais, na forma prevista nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Executam-se do estabelecido neste artigo os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária nas operações interestaduais e no regime de que trata Anexo I, Capítulo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, assim como as operações de entrada de mercadorias no território do Estado com antecipação do pagamento do imposto, sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquota, prazos especiais fixados em decretos e convênios aprovados no CONFAZ.

Art. 2º O saldo devedor do imposto mencionado no artigo anterior poderá ser recolhido:

- até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao fato gerador, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;
- até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao fato gerador, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido.

Parágrafo único. Na hipótese dos dias referidos no caput recairem em sábado, domingo ou feriado, ou não funcionar a rede bancária, o imposto será recolhido no primeiro dia útil subsequente àqueles prazos.

Art. 3º O imposto não recolhido nos prazos legais será encarregado com base na Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UFF-PA para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais obrigações legais.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0026, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 9-A do Decreto nº 5.789, de 27 de outubro de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências, com nova redação dada pelo Decreto nº 0172, de 26 de maio de 2003,
 RISQUE:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, não recolhidos até o exercício de 2003, poderão ser objeto de parcelamento, observadas as condições estabelecidas nessa Instrução Normativa, nas seguintes hipóteses:

- formulado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF;
- declarado em denúncia espontânea pelo sujeito passivo.

Art. 2º O pedido de parcelamento implica confissão irrefutável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme o disposto no § 1º do art. 51 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido à autoridade competente para apreciá-lo, ficando a seu critério o atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado, não podendo ser superior a 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UFF-PA.

§ 2º Após análise econômico e financeira e a critério do Secretário Executivo do Estado da Fazenda, o limite máximo de parcelas poderá ser ampliado para 36 (trinta e seis) parcelas.

Art. 4º É competente para apreciar o pedido de parcelamento:

- o Delegado Especial de Controle do IPVA, relativamente aos contribuintes domiciliados na Região Metropolitana de Belém;
- o Delegado Regional da Fazenda Estadual, nos demais casos.

Art. 5º O pedido de parcelamento, a ser encaminhado à autoridade competente, será formulado mediante o preenchimento de formulário próprio, em 2 (duas) vias, conforme modelo Anexo I, e instruído com os seguintes e principais documentos:

- comprovante de recolhimento da 1ª (primeira) parcela, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do montante do crédito tributário a ser parcelado;
- cópia do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV;
- cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do atual proprietário;
- cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica não-inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- comprovante de residência, quando o proprietário tratar-se de pessoa física;
- procuração devidamente reconhecida, quando o pedido for efetuado por terceiros.

§ 1º A autoridade competente poderá solicitar documentação complementar que julgar necessária para a análise.

§ 2º En quanto não deferido o parcelamento, o sujeito passivo fica obrigado a recobrar, a cada 30 (trinta) dias, contadas da data da protocolização, o valor correspondente à parcela subsequente, conforme o montante do crédito tributário e o prazo solicitado.

§ 3º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no indeferimento do pedido, ficando vedado novo pedido de parcelamento para o mesmo crédito tributário.

Art. 6º O crédito objeto de parcelamento será consolidado na data da concessão, deduzido o valor dos recolhimentos efetuados como antecipação, na forma do disposto no § 1º e no § 2º, todos do artigo anterior, e dividido pelo número de parcelas restantes.

Art. 7º O valor de cada parcela mensal, por meio do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento é feito, sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 8º Implicará imediata revogação do parcelamento, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, nas seguintes hipóteses:

- o não pagamento de 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas ou o não pagamento da última parcela;
- o não pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do exercício;
- a prática de qualquer ilícito fiscal, relativa ao imposto;

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o saldo remanescente será inserido em Dívida Ativa, conforme disposto no art. 52 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior não estiver integralmente quitado.

§ 3º O repartimento de crédito tributário será admitido para inclusão de novos créditos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, a critério do Secretário Executivo do Estado da Fazenda.

§ 4º O requerente ou seu representante legal responderá civil e criminalmente pela autenticidade das informações prestadas no pedido de parcelamento.

Art. 9º Considera-se valor total do crédito tributário para efeito de pedido de parcelamento:

- o formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 67, incisos II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;
- o formalizado através de denúncia espontânea pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 67, incisos I, II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a 31 de dezembro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda

ANEXO I

Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Estado da Gestão Secretaria Executiva da Fazenda	PERÍODO DE PARCELAGEM DO IPVA
---	-------------------------------------

O contribuinte, aberto identificado, requer, nos termos da Instrução Normativa nº 0025, de 29 de dezembro de 2003, parcelamento(s) crédito(s) tributário(s) relativo ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e declara estar ciente que:

I. O presente pedido implica confissão irrefutável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme o disposto no § 1º da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

2. Implicará imediata revogação do parcelamento, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, levando o saldo remanescente ser inserido em Dívida Ativa, conforme o art. 52 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, nas seguintes hipóteses:

a) o não pagamento de 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas ou o não pagamento da última parcela;

b) o não pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do exercício;

c) a prática de qualquer ilícito fiscal;

3. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CNPJ/CNPJ:

LOGRADOURO E NÚMERO: _____ BAIRRO: _____ FONE/FAX/E-MAIL: _____ MUNICÍPIO: _____

DADOS DO VÉHICULO

MARCA: _____ MODELO: _____

N.º CHASSIS: _____ PLACAS N.º: _____ RENAVAM N.º: _____ ANO DE FABRICAÇÃO: _____

CARACTERÍSTICAS DO PARCELAMENTO

ANO/EXERCÍCIO: _____ VENCIMENTO: _____ VALOR DO IPVA: _____

_____ _____ _____

_____ _____ _____

_____ _____ _____

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: _____

CONTRIBUINTE E/OU REPRESENTANTE LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA

NOME: _____ DATA DO PEDIDO: _____ ASSINATURA: _____

RESERVADO AO FISCO

Definir o presente pedido de parcelamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, nas condições abaixo especificadas:

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO					
N.º DA PARCIAL	VALOR DA PARCIAL	DATA DO VENC.	REDUÇÃO	VLR. PARC. ATUALIZADA	DATA DO PGT.

Informação complementar:

Indicar o presente pedido de parcelamento em decorrência de:

PROTOCOLO

Belém(Pa), de de

Autoridade Responsável

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE E/OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DATA DA CIÊNCIA:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 0027, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera dispositivo da Instrução Normativa n° 003, de 27 de janeiro de 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aceitas as Anexas do que trata o art. 1º da Instrução Normativa n° 003, de 27 de janeiro de 2000, que estabelece procedimentos com relação ao atendimento aos contribuintes jurisdicionados à Delegacia Especial de Grandes Contribuinte e de outras providências, as empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo do Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO**Relação dos Contribuintes da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes**

CNPJ	INSC ESTADUAL	RF	NOME EMPRESARIAL	MUNIC	SITUAÇÃO CADAST.
04049497/0079-53	13.232.570-0	8*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Diam Belen	Ativo
04049497/0080-97	15.232.571-9	8*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Ulianópolis	Ativo
04049497/0052-33	15.072.486-1	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Marabá	Ativo
04049497/0057-48	15.081.319-8	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Tucumã	Ativo
04049497/0042-61	15.081.994-3	10*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Altamira	Ativo
04049497/0040-08	15.083.323-7	8*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Paragominas	Ativo
04049497/0041-80	15.083.336-9	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Rondon do Pará	Ativo
04049497/0046-95	15.084.287-2	7*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Conceição do Araguaia	Ativo

04049497/0050-71	15.084.344-5	7*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Xinguá	Ativo
04049497/0044-23	15.086.203-2	13*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Tomé-Açu	Ativo
04049497/0054-67	15.100.735-7	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Tucuruí	Ativo
04049497/0062-05	15.130.187-5	6*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Abaetenoba	Ativo
04049497/0047-76	15.155.101-0	2*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	S. Miguel do Guaporé	Ativo
04049497/0051-52	15.163.540-4	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Parauapebas	Ativo
04049497/0045-04	15.167.886-3	7*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Redenção	Ativo
04049497/0001-24	15.185.219-1	13*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Taiçatá	Ativo
04049497/0054-03	15.189.182-0	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Jacundá	Ativo
04049497/0053-14	15.197.488-8	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Marabá	Ativo
04049497/0037-02	15.212.779-3	1*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Belém	Ativo
04049497/0039-66	15.215.244-5	9*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Ananindeua	Ativo
04049497/0035-32	15.216.008-1	1*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Belém	Ativo
04049497/0063-96	15.211.144-1	6*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Moju	Ativo
04049497/0036-13	15.217.545-8	9*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Belém	Ativo
04049497/0058-29	15.218.171-7	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Novo Repartimento	Ativo
04049497/0043-42	15.222.818-0	10*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Unará	Ativo
04049497/0060-43	15.229.247-0	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Goiânia do Pará	Ativo
04049497/0059-01	15.229.618-2	3*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Breu Branco	Ativo
04049497/0055-86	15.229.857-6	4*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Santarém	Ativo
04049497/0076-00	15.231.033-9	8*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Capitão Poço	Ativo
04049497/0071-04	15.231.034-7	8*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Macapá	Ativo
04049497/0069-81	15.230.740-0	6*	Sociedade Comercial Irmãs Cláudio S.A. - SOCIC	Barcarena	Ativo

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

04049497/W070-15	15.230.741-9	6 ^a	Sociedade Comercial Imãs Cláudio S.A. - SOCIC	Itatapé-Min	Ativo
04049497/WK66-39	15.230.177-1	4 ^a	Sociedade Comercial Imãs Cláudio S.A. - SOCIC	Santarém	Ativo
04049497/WK67-10	15.230.474-6	7 ^a	Sociedade Comercial Imãs Cláudio S.A. - SOCIC	Santana do Araguaia	Ativo
04049497/W075-20	15.231.430-0	3 ^a	Sociedade Comercial Imãs Cláudio S.A. - SOCIC	Ipiranga	Ativo
04049497/W074-49	15.232.165-2	3 ^a	Sociedade Comercial Imãs Cláudio S.A. - SOCIC	Curionópolis	Ativo
04049497/W083-30	15.232.705-3	3 ^a	Sociedade Comercial Imãs Cláudio S.A. - SOCIC	Marabá	Ativo
04049497/WK85-00	15.232.725-8	7 ^a	Sociedade Comercial Imãs Cláudio S.A. - SOCIC	Floresta do Araguaia	Ativo
04049497/WK68-09	15.230.691-9	10 ^a	Sociedade Comercial Imãs Cláudio S.A. - SOCIC	Medelândia	Ativo
0284218/WM2-37	15.216.498-2	3 ^a	Minação Serra do Sossego S.A.	Cananéia dos Carajás	Ativo
04164616/RU17-16	15.219.395-5	1 ^a	TNI - PCSA	Belém	Ativo
04264501/R028-09	15.220.383-4	1 ^a	Tim Celular S.A.	Belém	Ativo
07919053/W001-50	15.122.319-0	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Marabá	Ativo
07919053/W005-83	15.191.344-7	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Marabá	Ativo
07919053/W002-30	15.191.562-9	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	São Domingos do Araguaia	Ativo
07919053/W001-81	15.206.733-3	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Eldorado dos Carajás	Ativo
07919053/W012-02	15.217.087-7	13 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Ealdândia	Ativo
07919053/W014-24	15.208.801-6	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Gonçalves do Pará	Ativo
07919053/W015-55	15.210.396-6	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Jacundá	Ativo
07919053/W013-93	15.210.561-6	13 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Tomé Açu	Ativo
07919053/W017-17	15.212.610-4	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Ipiranga	Ativo
07919053/W016-36	15.213.021-7	6 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Moju	Ativo
07919053/W008-06	15.219.499-1	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Brejo Grande do Araguaia	Ativo
07919053/W009-89	15.228.015-0	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Tucuruí	Ativo
07919053/W008-26	15.228.004-9	3 ^a	Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR	Marabá	Ativo
05014824/0003-01	15.130.236-7	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Marabá	Ativo
05014824/0005-08	15.130.250-2	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Jacundá	Ativo
05014824/0012-07	15.187.043-8	7 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Redenção	Ativo
05014824/0013-78	15.187.044-6	7 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Redenção	Ativo
05014824/0014-59	15.196.136-0	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Curionópolis	Ativo
05014824/0015-30	15.198.395-0	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Rondon do Pará	Ativo

05014824/0016-10	15.221.257-4	7 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Redenção	Ativo
05014824/0017-01	15.223.811-5	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Eldorado dos Carajás	Ativo
05014824/0020-05	15.231.520-3	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Canal das Carajás	Ativo
05014824/0019-63	15.230.923-3	7 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Xinguara	Ativo
05014824/0020-15	15.130.253-7	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Marabá	Ativo
05014824/0001-34	15.108.201-4	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Marabá	Ativo
05014824/0006-49	15.140.355-0	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Marabá	Ativo
05014824/0008-01	15.130.381-9	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Marabá	Ativo
05014824/0001-87	15.133.862-0	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Marabá	Ativo
05014824/0009-91	15.135.484-7	7 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Xinguara	Ativo
05014824/0010-25	15.135.485-5	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Tucumã	Ativo
05014824/0011-06	15.141.401-7	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Tucumã	Ativo
05014824/0018-82	15.222.997-0	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Marabá	Ativo
05014824/0007-20	15.130.356-8	3 ^a	Lojal Móveis e Eletrodomésticos LTDA	Ipiranga	Ativo
03047273/0001-81	15.233.392-4	6 ^a	USIPAR Usina Siderúrgica do Pará LTDA	Bacuriá	Ativo

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ/SABER aos titulares ou representantes legais da firma P.H.P SANTOS, I.E. Nº 15.190.801-0 que constatada a intemporalidade da mesma e tendo em vista que o crédito tributário referente ao auto de infração em julgamento foi devidamente inciso em divida atra, decide-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelece os arts. 1652 e 53 da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
Belém (PA), 29 de dezembro de 2003.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ/SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1^a instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar os Créditos Tributários correspondentes ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executa do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto à Diretoria de Julgamento, sito à Rua das Mundurucus, nº 2.710, 2^a andar.

Contribuinte : - RISOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA , I.E. Nº 15.179.188-0, P.R.F., PROCESSO Nº 0137362/2006-1 e AINI Nº 023.875.

Belém (PA), 29 de dezembro de 2003.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ/SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1^a instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executa do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto à Diretoria de Julgamento, sito à Rua das Mundurucus nº 2710, 2^a andar.

Contribuinte- B.J.R COUTO, I.E. nº 15.194.578-7, P.R.F., PROCESSO Nº 0135100/2366-7 / AINI Nº 0135100/2366-7.

Contribuinte: S/A RADOLUX, I.E. nº 15.189.512-0, Pº RF, PROCESSO N° 092003730040844, / ATINÉ N° 046.402.

Belém (PA), 29 de dezembro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Dirutor de Julgamento

PORARIAS DO IPVA

PORARIAS N° 6678, DE 29/12/2003 - PROC N° 192003730079056/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Santos Oliveira

Marca: Tipo: Chassi:

VW/GOL SPECIAL Mz/Automóvel 9BWZZ/2Z377WP602272

PORARIAS N° 6679, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300078645/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deivison Alves de Oliveira

Marca: Tipo: Chassi:

IMP/IA/T PREMIO CS IB/Pas/Automóvel 8AS146000JR7136673

PORARIAS N° 6680, DE 29/12/2003 - PROC N° 192003730078866/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcus Henrique Santos Melo

Marca: Tipo: Chassi:

VW/GOL 1000 Mz/Automóvel 9BWZZ/2Z30ZPL41265

PORARIAS N° 6681, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079293/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jurandir Soares Saboya

Marca: Tipo: Chassi:

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZ/2Z30ZNT170230

PORARIAS N° 6682, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300062525/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Ferreira de Oliveira

Marca: Tipo: Chassi:

IMP/IA/T SIENA ELX Pas/Automóvel 8AP1720251/6427135

PORARIAS N° 6683, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079567/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Wagner Ferreira

Marca: Tipo: Chassi:

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000M13696180

PORARIAS N° 6684, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Wagner Ferreira

Marca: Tipo: Chassi:

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000M13696180

PORARIAS N° 6685, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Wagner Ferreira

Marca: Tipo: Chassi:

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000M13696180

PORARIAS N° 6686, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Wagner Ferreira

Marca: Tipo: Chassi:

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000M13696180

PORARIAS N° 6687, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Wagner Ferreira

Marca: Tipo: Chassi:

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000M13696180

PORARIAS N° 6688, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Wagner Ferreira

Marca: Tipo: Chassi:

FIAT/UNO MILLER Pas/Automóvel 9BD146000M13696180

PORARIAS N° 6689, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engel Eng Civil Elétrica e de Teléc Ltda

Marca: Tipo: Chassi:

VW/KOMBI Pas/Automóvel 9BWZZ/2Z31ZL1P009966

PORARIAS N° 6690, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engel Eng Civil Elétrica e de Teléc Ltda

Marca: Tipo: Chassi:

VW/KOMBI Pas/Automóvel 9BWZZ/2Z31ZL1P009966

PORARIAS N° 6691, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engel Eng Civil Elétrica e de Teléc Ltda

Marca: Tipo: Chassi:

VW/KOMBI Pas/Automóvel 9BWZZ/2Z31ZL1P009966

PORARIAS N° 6692, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engel Eng Civil Elétrica e de Teléc Ltda

Marca: Tipo: Chassi:

VW/KOMBI Pas/Automóvel 9BWZZ/2Z31ZL1P009966

PORARIAS N° 6693, DE 29/12/2003 - PROC N° 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: i.n. 32/02 (transf/p/ são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engel Eng Civil Elétrica e de Teléc Ltda

Marca: Tipo: Chassi:

VW/KOMBI Pas/Automóvel 9BWZZ/2Z31ZL1P009966



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.101

DIÁRIO OFICIAL 3

Belém, terça-feira,
30 de dezembro de 2003
Caderno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 • (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 745/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Nevaldo Góis Sá Dibpb 2/12/03 3
Maurício Reis Erasmo Dibpb 2/12/03 3
Mário Antônio Alves Corrêa Erasmo Dibpb 2/12/03 3
Péricles Corrêa Mourão Morais Dibpb 2/12/03 3
Regina de Oliveira Corrêa Erasmo Dibpb 2/12/03 3
Luiz Fernando Pacheco Dibpb 2/12/03 3
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 746/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Aldemir Vaz Rodrigues Erasmo 2/12/03 1
Regina de Oliveira Corrêa Erasmo Dibpb 2/12/03 1
Luiz Fernando Pacheco Dibpb 2/12/03 1
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 747/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Domingos Góes Góes Dibpb 1/12/03 1
José Roberto do Rego Fernandes Erasmo 1/12/03 1
Jair Pinto Veríssimo Erasmo 1/12/03 1
Regina de Oliveira Corrêa Erasmo Dibpb 1/12/03 1
Luiz Fernando Pacheco Dibpb 1/12/03 1
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 748/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
José Roberto do Rego Fernandes Dibpb 2/12/03 2
Miguel Tavares Neto Morais 2/12/03 2
Flávio Henrique Oliveira Erasmo 2/12/03 2
Regina de Oliveira Corrêa Erasmo Dibpb 2/12/03 2
Luiz Fernando Pacheco Dibpb 2/12/03 2
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 749/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Antônio Ferreira Bochêlo Góes Dibpb 2/12/03 4
Pedro Pinto do Couto Góes Erasmo 2/12/03 4
Geraldo Mendes Soárez Erasmo 2/12/03 4
Regina de Oliveira Corrêa Erasmo Dibpb 2/12/03 4
Luiz Fernando Pacheco Dibpb 2/12/03 4
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 750/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Abdulrahman Sá Dibpb 2/12/03 5
Maurício Reis Erasmo 2/12/03 5
Regina de Oliveira Corrêa Erasmo 2/12/03 5
Luiz Fernando Pacheco Dibpb 2/12/03 5
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 751/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
John Oscar de Oliveira Soárez Dibpb 2/12/03 1
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 753/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 2/12/03 2
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 754/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Márcia Costa D'Andrade Erasmo 15/12/03 24/12/03

RESUMO DA PORTARIA N.º 755/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 15/12/03 2
Dép. Geral / Oficial de Depesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 756/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 16/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 757/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 17/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 758/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 18/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 759/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 19/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 760/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 20/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 761/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 21/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 762/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 22/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 763/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 23/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 764/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Luis Fernando Pacheco Dibpb 24/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 765/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
César Augusto da Silva Lima Dibpb 25/12/03 2

RESUMO DA PORTARIA N.º 766/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Antônio Clelio Barros da Rocha Erasmo 25/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 767/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Antônio Clelio Barros da Rocha Erasmo 26/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 768/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Cleide Mário Góes Dibpb 26/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 769/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Edil Neumann Góes Dibpb 26/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 770/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Edil Neumann Góes Dibpb 27/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 771/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Edil Neumann Góes Dibpb 28/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 772/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Edil Neumann Góes Dibpb 29/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 773/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Edil Neumann Góes Dibpb 30/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 774/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Edil Neumann Góes Dibpb 31/12/03 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 775/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003
RESOLVE Poder conceder pagamento de dias avulsos e reembolso de diárias
Nome Capo Declarante Período Datas
Edil Neumann Góes Dibpb 01/01/04 1

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 002/2003-FISP

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e Computer Store Comércio Ltda.

OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: aumentar o quantitativo inicial.

Valor do Aditamento: R\$ 91.150,40 (Noventa e Um Mil, Cento e Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: 22/12/03 a 22/10/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 34.717,10 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos) na programação Gabinete Técnico Administrativo 06.123.0087.2251 e R\$ 56.432,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais) na programação 06.181.0087.2486 Apoio às atividades da Polícia Civil.

Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso nº 041

FONTE DE RECURSO: Próprio

Ordinador Responsável: Belmiro Flámino Souza Pantoiha (Republicado por conter incorreção)

Vigência: 03 (três) meses - 29/12/03 a 28/03/04

Valor: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.133920095233400000010000000335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foto: Belém

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003.

Ordinador Responsável: Heitor Mário Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Jardel Vazcoelos Carmo

Endereço da entidade: Praça Tiradentes, s/nº - Cidade Baixa - Cep: 68.220-000

Município/Pará:

ENTRADO DE CONVÉNIO

CONVENIO N° 101/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Associação Canaívaense Academia de Samba Juvenil

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização do Projeto Capacitação de Jovens Adolescentes.

Vigência: 03 (três) meses - 29/12/03 a 28/03/04

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.133920095233400000010000000335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foto: Belém

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003.

Ordinador Responsável: Heitor Mário Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Ilo da Nossa Paixão e Silva

Endereço da entidade: Rua Nova Segunda, n° 55 - Juina - Cep: 66.033-580

Belém-Pará

ENTRADO DE CONVÉNIO

CONVENIO N° 93/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Associação de Moradores do Bairro da Paz

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização do projeto Restaurando a Cultura

Vigência: 03 (três) meses - 26/12/03 a 25/03/04

Valor: R\$ 20.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.133920095233400000010000000335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foto: Belém

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2003.

Ordinador Responsável: Heitor Mário Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Taíde Pereira da Silva

Endereço da entidade: Travessa Paes de Carvalho, s/nº - Cep: 66.130-000 - Prainha/

Pará

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 24 de dezembro de 2003

ENTRADO DE CONVÉNIO N° 95/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Grêmio Recreativo Juvenil

Raúlio Nô Sozinho Amorim

Onde se le

Valor: 10.000,00

Lei/Decreto:

Valor: 20.000,00

ILUMINAÇÃO TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: para fornecimento de 03 (três) KITS PARA EXTERNA, compostos de tripé para câmera de vídeo, cabeça hidráulica para tripé, estabilizadores universais para tripé, bolsa para carregar e alça para tripé; e 03 (três) KITS PARA ESTÚDIO, compostos de tripé para câmera de vídeo, cabeça hidráulica para tripé e "dolly" portátil para estúdio, conforme o que dispõe o art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEY EMILDA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR

Dirutor Presidente

PORTARIA N° 242/2003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Dirutor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos de parecer jurídico exarado nos autos do Processo n° 2166/2003;

RESOLVE Dispensar de Licitação a contratação da empresa: V. S. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA, para fornecimento de equipamentos de áudio profissional, conforme características e especificações descritas no instrumento convocatório nº 1.º 1977/2003, consubstancial ao que dispõe o art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEY EMILDA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR

Dirutor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO N.º 004/2003

O Dirutor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são confundidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/2003, tendo como objeto a aquisição de equipamentos broadcasting de televisão, conforme especificações descritas no instrumento convocatório, que proclamou como vencedora a firma NORMÁDIA COMÉRCIO LTDA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 24 de dezembro de 2003.

NEY Enr da Conceição Messias Júnior

Dirutor Presidente

ENTRADO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 010/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Normádia Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 05.295.173/0001-06.

Objeto: fornecimento de equipamentos broadcast de televisão, em conformidade com as descrições e especificações contidas no instrumento convocatório.

Vigência: 26/12/03 a 25/12/04.

Valor: R\$233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará;

24.722.101.2.504; Elemento de Despesa: 44.99.32.

Fonte de Recurso: 001.

Foto: Belém-PA.

Data da Assinatura: 26/12/03.

Ordinador Responsável: Ney Enr da Conceição Messias Júnior, Dirutor Presidente.

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

ENTRADO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 044/03

Objeto do Contrato: Contratação de firma especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática pertencentes à SECTUL

Valor do contrato: R\$ 2.550,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Copretecnicos Informática Lila -me

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo em mais 03 meses, com início em 01/01/2004 e término em 31/03/2004

Ordinador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecer inalteradas todas as demais cláusulas

ENTRADO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 029/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reparação patrimonial no Núcleo Feliz Lutinha, Forte do Prieiro e Casa das 11 Janas.

Valor do contrato: R\$ 376.863,84

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/03

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Para Segurança Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato original em mais 06 (seis) meses, com inicio em 01/01/2004 e término em 30/06/2004

Ordinador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecer inalteradas todas as demais cláusulas

ENTRADO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº Termo Aditivo: DÉCIMO SEGUNDO

Nº do Contrato: 015/01

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada nos prédios e áreas de propriedade do estado do Pará, sob utilização e administração da Secretaria Executiva da Cultura

Valor do contrato: R\$ 190.250,72

FÉRIAS JANEIRO 2004

PORTARIA N° 210 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor (s): Alcides Alcide do Carmo

PA. 22.06.02 a 21.06.03 Férias: 05/01/04 a 10/02/04

Servidor (s): Carmelinda do Socorro B da Cruz

PA. 01.02.2003 a 31.01.03 Férias: 06/01/04 a 04/02/04

Servidor (s): Deusa Maria de Souza Roberto

PA. 10/09/02 a 31/08/03 Férias: 12/01/04 a 10/02/04

Servidor (s): Filomena Elisa Bueno J. de Castro

PA. 01.08.02 a 31/07/03 Férias: 05/01/04 a 03/02/04

Servidor (s): Márcia Assunção Pereira

PA. 01.01.02 a 31/12/03 Férias: 12/01/04 a 10/02/04

Servidor (s): Maria de Fátima Lima Batista

PA. 01/04/01 a 31/03/02 Férias: 05/01/04 a 03/02/04

Servidor (s): Maria de Nazaré dos Santos Figueiredo

PA. 03/11/02 a 20/11/03 Férias: 05/01/04 a 03/02/04

Servidor (s): Patricia Moreira Trindade

PA. 01.06.01 a 31/05/02 Férias: 05/01/04 a 10/03/02

Servidor (s): Teresinha de Maria Lourenço Cardoso

PA. 02/01/03 a 30/01/04 Férias: 05/01/04 a 03/02/04

Servidor (s): Vera Eli Silva das Merces

PA. 01.11.02 a 31/10/03 Férias: 05/01/04 a 03/02/04

PORTARIA N° 211 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor (s): Maria de Conceição Luz Dias

PA. 01.12/02 a 30/11/03 Férias: 01/01/04 a 30/01/04

PORTARIA N° 212 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor (s): Viviane de Lima Fonseca

PA. 01.07.02 a 30/06/03 Férias: 06/01/04 a 04/02/04

LICENÇA/PREMIO

PORTARIA N° 214 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor (s): Lízmar Costa de Oliveira Sautóis

Matrícula: 32991/2

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Diss. 30 (trinta) RESTANTE

Trânsito: 01/04/93 a 10/04/96

Período: 05/01 a 03/02/04

ENTRADO DE CONVÉNIO

CONVENIO N° 56/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente

como forma de apoio para a realização de atividades culturais no município.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 002/01
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Progresso Segurança Privada
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato original em um (06) meses, com inicio em 01/01/2004 e término em 30/06/2004
 Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

**ENTRADO DO SEUETO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
 Nº Termo Aditivo SEXTO:**

Contrato de Gestão 5/1*

Objeto do Contrato: Fomento e execução das atividades nas áreas de produção de cultura, de lazer, de turismo e de serviço, bem como funder o conhecimento e prestação de informações e serviços nessas áreas, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurado a Pará 2000 a responsabilidade pela administração e operação do complexo Estação das Docas.

Valor do Contrato: R\$ 2079.000,00

Modalidade de Licitação: Prejudicado.

Partes: Estado do Pará x Associação Pará 2000

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da cláusula primeira e cláusula terceira do contrato original.

Ordenador Responsável: Paul Roberto Chaves Fernandes

Aditivos Autônomos: Primeiro termo aditivo 15/02/2001, Segundo termo aditivo 16/05/2001, Terceiro termo aditivo 12/09/2002, Quarto termo aditivo 13/12/2002, Quinto termo aditivo 04/06/2003.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/03

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Ana Cristina Klautau Leite Chaves, com fulcro no art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93 e manifestação da Assessoria Jurídica, resolve firmar contrato de Prestação de serviços de fornecimento de combustível, para atender necessidades da Secult, nálo nos termos do Processo Administrativo nº 254657/2003-SECULT/EM, 26 de dezembro de 2003.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretária Executiva de Cultura

RATIFÍCOS a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 26 de dezembro de 2003.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

FAZER RETORNAR

PORTRARIA Nº 354 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Mário das Graças Ferreira Albuquerque

Matrícula nº 33081/1

Cargo: Téc em Artes Plásticas

Data do Retorno: 01/01/04

Órgão de Destino: INCPTN

Órgão de Origem: SECULT

PROMOÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 RODOVIA AUGUSTO HONTENEGRO, KM 10 - (91) 248-5802

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

ENTRADO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 234/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

Partes: SEDUC/ Instituto Rio Branco do Brasil Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria
 Vigência: 26/12/2003 até 23/06/2004
 Valor: R\$ 450.000,00

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.0105.2467 3390.39 Prod.0704 Ação 79/43
 Ponto de Recurso: 006.001.556

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/12/2003

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

ENTRADO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 266/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

Partes: SEDUC/Polo Com. e Represent. Ltda.
 Objeto: Entrega de produtos alimentícios
 Vigência: 25/12/2003 até 25/02/2004
 Valor: R\$ 17.766,40

Dotação Orçamentária: 16.101.12.306.0106.2377 3390.30 Prod.0702 Ação 72/20
 Ponto de Recurso: 006

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/12/2003

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

ENTRADO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 227/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

Partes: SEDUC/Marpa Ind. e Com. Ltda.
 Objeto: Aquisição de material permanente
 Vigência: 26/12/2003 até 25/03/2004
 Valor: R\$ 43.698,00

Dotação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334.4490.52 Prod.0930

Ponto de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/12/2003

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 019/2003.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Parte: SEDUC/Centro Comunitário São Francisco de Assis

Objeto: Locação do imóvel p/ funcionamento da ERC São Francisco de Assis

Vigência: 15/12/2003 até 14/06/2004.

Valor: R\$ 132.67

Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.0106.2470 3390.39 Prod.0715 Ação 71/04

Ponto de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2003

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 201/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Parte: SEDUC/CDPL Centro Distrital de Prod. Lectorat Ltda.

Objeto: Entrega de produtos alimentícios

Vigência: 26/12/2003 até 25/02/2004

Valor: R\$ 37.317,00

Dotação Orçamentária: 16.101.12.306.0106.2377 3390.30 Prod.0702 Ação 72/20

Ponto de Recurso: 006

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/12/2003

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 061/03-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 064/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 218.562/2003), cujo objeto é aquisição de SOFTWARE PARA LEITURA E TRATAMENTO INTELIGENTE DE CARTEIRAS, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II), eletros anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora a empresa MAQBEL -

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 112.590,00 conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

REVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 015/03-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 045/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 219.813/2003), cujo objeto é aquisição de Material de Consumo (disquetes, cartuchos, etc.), conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) eletros anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R\$ 1.431,00 e a empresa RIPEL COM. DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., no valor global de R\$ 3.906,04 conforme consta nos autos.

OBS: Os lotes 03 e 04 FORAM REVOCADOS.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 036/03-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 036/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 216.803/2003), cujo objeto é aquisição de Material de Expediente, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) eletros anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora a empresa HEINRICKS COMERCIAL LTDA., no valor global de R\$ 36.669,00 conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 012/2003-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa IMPACTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, segundo provimento ao mesmo.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 022/03-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 022/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 183.713/2003), cujo objeto é aquisição de Material de Consumo, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) eletros anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas APARINÁ COMERCIAL LTDA., no valor global de R\$ 107.100,00 e a empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA., no valor global de R\$ 15.900,00, conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO

PREGÃO Nº 005/03-PROMED/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 005/2003-PROMED/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 229.583/2003), cujo objeto é aquisição de Material de Consumo, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) eletros anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora a empresa WINNER MOVEIS LTDA., no valor global de R\$ 210.069,00, conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 011/03-PROEP/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGAO Nº 011/2003-PROEP/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 2300.01462/2003-61), cujo objeto é aquisição de Equipamentos para Laboratório de Biologia e Eletrônica, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) eletros anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora a empresa IRASTEX COMERCIAL LTDA., no valor global de R\$ 13.920,00, conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO

PREGÃO Nº 013/2003-CPL/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 033/2003-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso

TERCA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 8 - CADERNO 3

MUNICÍPIO: JAGUARÉ	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2505/03	MARLUÍCIA MARQUES FERNANDES ODIMAR RILDO DIAS PIMENTEL	PROFESSORA PROFESSOR	2565/03 2566/03	MUNICÍPIO: VISEU	C/FUNÇÃO PROFESSORA	Nº/C 2632/03
NOME MARIALDENE MONTEIRO DE MORAES	PROFESSORA	2506/03	MUNICÍPIO: JURUÍ	C/FUNÇÃO PROFESSOR	2567/03	NOME FRANCISCA DE BORJA LIMA GUALDIZ	PROFESSORA	2629/03
ENGLATINA SIQUEIRA DA COSTA	PROFESSORA	2507/03	DARIO ORLANDO PINHEIRO SOARES	PROFESSOR	2568/03	AMILTON DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR	2630/03
INGRID THENIE A DANTAS	PROFESSORA	2508/03	ORLINEIA DA SILVA SANTANA	PROFESSORA	2569/03	ALZENIR DA LUZ SENRA	PROFESSOR	
ROSANGELA MARIA DE SOUZA FILHO	PROFESSORA		CLEUNICE DE JESUS PANTOJA	PROFESSORA	2570/03	DIVISÃO DE CADASTRO	RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS	
MUNICÍPIO: BARÇARENA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2509/03	MARTA PATRÍCIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSORA	2571/03	LICENÇA ESPECIAL		
NOME ELIZABETH DO SOCORRO DE MELO	PROFESSORA	2510/03	MARIA ANESEA DA SILVA SANTANA	PROFESSORA		PORTARIA: 18852/03 DE 18/12/2003		
TRAGOZO	PROFESSORA	2511/03	MUNICÍPIO: LIMONHOR DO ARIUÁ			Nº DE DIAS 000		
JARILLES DA SILVA LIMA	PROFESSOR		NOME JOSE ALAERCE PANTOJA TAVARES	C/FUNÇÃO PROFESSOR	2572/03	NOME MARIA ZULEIDE SOARES PALHA		
ANTONILDO SENA RODRIGUES	PROFESSOR		JESIAS DE LIMA PINHEIRO	PROFESSOR	2573/03	MATRÍCULA 037893/015		
MUNICÍPIO: BRAGANÇA			ELIAN LEAL FREITAS	PROFESSOR	2574/03	CARGO/LOT AG PORT/EE RIMA A SERRA/FREIRE/ICOARACI		
NOME ELIEZEU SOUZA DA SILVA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	2512/03	ROISVALDO MONTEIRO CARNEIRO	PROFESSOR	2575/03	PERÍODO: 01/12/03 A 29/12/04		
MARIA LUCIA CORREA RIBEIRO	PROFESSORA	2513/03	GUIGMACHADO DE VASCONCELOS	PROFESSORA	2576/03	TRÍNUO: 11/07/94 A 10/07/97		
MILENA DA SILVEIRA BORGES	PROFESSORA	2514/03	MUNICÍPIO: MELGAÇO	C/FUNÇÃO PROFESSOR		PORTARIA: 18856/03 DE 18/12/2003		
MARIA JUANISE ALVES DE FARIAS	PROFESSORA	2515/03	NOME MIGUELINA BENEDITA L. NOGUEIRA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	2577/03	Nº DE DIAS 060		
MUNICÍPIO: GAMETA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2516/03	ANA ROSA CARDOSO LOPES	PROFESSORA	2578/03	NOME VALDECI SOUZA		
ANA NONATA DA COSTA GAIÀ	PROFESSORA	2517/03	MARILENE COSTA VIEGAS	PROFESSORA	2579/03	MATRÍCULA 0351954/016		
GRACIEMA GAIÀ CALDAS	PROFESSORA	2518/03	M. LUIS WAGNER MARTINS DO MONTE	PROFESSOR	2580/03	CARGO/LOT SOCIO/EDU/BELLUZI,N DIREITO/ANANINDEUA		
ISABEL DE FATHIMA DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR	2519/03	MUNICÍPIO: MONTALEGRE	C/FUNÇÃO PROFESSOR		PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04		
AMARILDO MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR		FLAVIA PIEDADE PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA	2581/03	TRÍNUO: 09/07/95 A 08/07/98		
MUNICÍPIO: CAPANEMA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2520/03	DINALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	PROFESSOR	2582/03	PORTARIA: 18857/03 DE 18/12/2003		
ELIS CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	PROFESSORA	2521/03	LUCILIA E EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSORA	2583/03	Nº DE DIAS 060		
FÁBRICIO COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR	2522/03	PERCILIANA PINHEIRO ANTUNES	PROFESSORA	2584/03	NOME EDUARDO AFONSO DE MIRANDA ROCHA		
JOEL PIMENTEL PEREIRA	PROFESSOR	2523/03	ELBA BACELAR CARNEIRO	PROFESSORA	2585/03	MATRÍCULA 0390113/018		
CRISTINA SIMONE DE SOUZA REIS	PROFESSORA	2524/03	MUNICÍPIO: OBRAS DO PARA	C/FUNÇÃO PROFESSORA		CARGO/LOT PROF/EE PROFAM LDA C RISCO/ICOARACI		
NARE GOMES DE SOUSA	PROFESSORA	2525/03	RAIMUNDA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSORA	2586/03	PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04		
MUNICÍPIO: CACHINHA DO ALARIA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2526/03	ROSENAYRE MIRANDA ALVAREZ	PROFESSORA	2587/03	TRÍNUO: 15/03/00 A 14/03/03		
JOSE LUIZ FIGUEIREDO	PROFESSOR	2527/03	MARILDA BALIÚDE DE MIRANDA	PROFESSORA	2588/03	PORTARIA: 18858/03 DE 18/12/2003		
PAULO SERGIO PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR	2528/03	LUIZA DE MARULLACDE OLIVEIRA	PROFESSORA	2589/03	Nº DE DIAS 060		
DILENE DO SOCORRO DE FRANCA	PROFESSORA	2529/03	TEREZINHA FERREIRA DE AZEVEDO	PROFESSORA	2590/03	NOME DALVA MATOS CARVALHO		
MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO	C/FUNÇÃO PROFESSORA	Nº/C 2530/03	NOME JOSIANE DAS DORES DOS SANTOS	C/FUNÇÃO PROFESSORA	2591/03	MATRÍCULA 0375717/01		
NOME FRANCISCA CASTRO DE JESUS	PROFESSORA	2531/03	ANTONIA LEYANE DA CUNHA LOPES	PROFESSORA	2592/03	CARGO/LOT SERV/EE MARQUET/ACÁCIO F. SOBRAL/BELÉM		
GISELLE MILENE DA SILVA MORAES	PROFESSORA	2532/03	MARIA VANDERLEIA BARROS DA SILVA	PROFESSORA	2593/03	PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04		
FRANCISCA DA SILVA CRUZ	PROFESSORA	2533/03	MARCELA ALVES SANTANA	PROFESSORA	2594/03	TRÍNUO: 05/05/91 A 04/05/94		
MUNICÍPIO: CASTANHAL	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2534/03	MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS	C/FUNÇÃO PROFESSOR		PORTARIA: 18859/03 DE 18/12/2003		
NOME SONIA MARIA BAIA DE SANTANA	PROFESSORA	2535/03	HILTON TAVARES MALATO	PROFESSOR	2595/03	Nº DE DIAS 060		
DEIVE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR	2536/03	JOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	2596/03	NOME MARIA DE NAZARÉ MACHADO MESQUITA		
NOME DA COSTA CARVALHO	PROFESSORA	2537/03	VERA LUCIA CAVALCANTE FERREIRA	PROFESSORA	2597/03	MATRÍCULA 0758680/014		
SINTIA MARIA DOS SANTOS VALENTE	PROFESSORA	2538/03	WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA	PROFESSOR	2598/03	CARGO/LOT SERV/EE ACÁCIO F. SOBRAL/BELÉM		
IZABEL CRISTINA QUEIROZ CESAR	PROFESSORA	2539/03	SARA REGINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA	2599/03	PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04		
MUNICÍPIO: CHAVIS	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2540/03	MUNICÍPIO: PONTEIR	C/FUNÇÃO PROFESSOR		TRÍNUO: 29/03/94 A 28/03/97		
NOME DELZIRENE DE BRITO ABIDON	PROFESSORA	2541/03	MARIA ANGELA LOBATO MOREIRA	PROFESSORA	2600/03	PORTARIA: 18860/03 DE 18/12/2003		
MARGARETE TRINDADE DA CUNHA	PROFESSORA	2542/03	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	2601/03	Nº DE DIAS 060		
REGINA CLIDEIA LINHA DA CUNHA	PROFESSORA	2543/03	JOSE LUIS QUEIROZ DA CUNHA	PROFESSOR	2602/03	NOME NELMA CRISTINA COSTA ALHO		
JAQUELINE DA NAZARE ABSÔN RIBEIRO	PROFESSORA	2544/03	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	PROFESSOR	2603/03	MATRÍCULA 0721972/032		
MARINILMA LOUREIRO ABDON	PROFESSORA	2545/03	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	2604/03	CARGO/LOT PROFAD/EE JOAO C. BATISTA/ANANINDEUA		
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIMA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2546/03	MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO ARARI	C/FUNÇÃO PROFESSORA		PERÍODO: 10/11/03 A 08/01/04		
NOME ROBEVANTIA DE LIMA SÁ	C/FUNÇÃO PROFESSORA	2547/03	NORMA CLEA BENTES ALCANTARA	PROFESSORA	2605/03	TRÍNUO: 02/08/99 A 01/08/02		
JOSE ALBERTO DOS SANTOS MACHEL	PROFESSOR	2548/03	MARCIO ROBERTO BARBOSA GEMAEQUE	PROFESSOR	2606/03	LAUDO MÉDICO Nº: 032/03 DE 06/10/2003		
EDNA LIMA NERYS FONSECA	PROFESSORA	2549/03	MARCA ALVES PEREIRA	PROFESSORA	2607/03	NOME EDUARDO NAZARÉ DE BARROS		
MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSORA	2550/03	MARCIA CRISTINA M DOS SANTOS	PROFESSORA	2608/03	MATRÍCULA 0630777/025		
LIHANE DIAS DE SOUZA	PROFESSORA	2551/03	ODAIR PAMPLONA MOREIRA	PROFESSOR	2609/03	CARGO/LOT PROF AD/DEFPO EDUC DE ATIV FÍSICAS BELEM		
MUNICÍPIO: CURRALINHO	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2552/03	MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIBELAS	C/FUNÇÃO PROFESSOR		PERÍODO: 12/01/04 A 11/03/04		
NOME ODAIR FERREIRA ESTUMANO	PROFESSOR	2553/03	IDENIL RODRIGO DA ALMEIDA	PROFESSOR	2610/03	LAUDÓ MÉDICO Nº: 603/03 DE 18/12/2003		
MARCIA DA SILVA ROLIM	PROFESSORA	2554/03	EDILSON RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	2611/03	NOME NELENA DO ROSARIO DE SOUZA MAIA		
ROSE MARY COSTA GUIMARÃES	PROFESSORA	2555/03	SILVANA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSORA	2612/03	MATRÍCULA 0237595/015		
PAULO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	2556/03	MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM	C/FUNÇÃO PROFESSOR		CARGO/LOT SERV/EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA		
MUNICÍPIO: CURUÍA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2557/03	NOME LUCIANA PRESTES BASTOS	PROFESSORA	2613/03	PERÍODO: 02/10/03 A 16/10/03		
NOME OCENIL PAZ RODRIGUES	PROFESSOR	2558/03	MARIA DARCILENE DO SOCORRO	PROFESSORA	2614/03	LAUDÓ MÉDICO Nº: 650/03 DE 18/12/2003		
CHARLES ELIAS MATTOS	PROFESSOR	2559/03	TRINDADE CORRÉA	PROFESSORA	2615/03	NOME SANDRA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA		
ILSON DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR	2560/03	ELENIENE MAIA LOPES	PROFESSOR	2616/03	MATRÍCULA 549985/028		
EDILSON CHIABE NUÑES	PROFESSOR	2561/03	MUNICÍPIO: SÃO SEbastião DA BOA Vista	C/FUNÇÃO PROFESSOR		CARGO/LOT PROF/EE MAROJA NETO/BELÉM		
IMA SUMAK SILVA SOUSA	PROFESSORA	2562/03	ROSLINE FERREIRA SANTANA	PROFESSORA	2617/03	PERÍODO: 22/09/03 A 03/10/03		
MUNICÍPIO: FAÍO	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2563/03	ELISEU GUIMARÃES GOMES	PROFESSOR	2618/03	LAUDÓ MÉDICO Nº: 9811/03 DE 12/11/2003		
NOME MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA	PROFESSORA	2564/03	VICENTE DE PAULA SOUZA GOMES	PROFESSOR	2619/03	NOME ANA LÚCIA DO ROSÁRIO MORAES		
BARBOSA DE CASTRO	PROFESSOR	2565/03	MUNICÍPIO: SOUINH	C/FUNÇÃO PROFESSOR		MATRÍCULA 6026958/024		
EDIVAN BATISTA SIQUEIRA PINTO	PROFESSOR	2566/03	NOME FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR	2620/03	CARGO/LOT PROF/EE PROF CELINA ANGLADA/BELÉM		
HAROLDIO ALEXANDRO SIQUEIRA E SOUSA	PROFESSOR	2567/03	EDILSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	2621/03	PERÍODO: 07/11/03 A 21/11/03		
MARIA PAIBOLA LAMARAO CAMPOS	PROFESSORA	2568/03	ARIENE COSTA DA PAZ DANTAS	PROFESSOR	2622/03	LAUDÓ MÉDICO Nº: 9819/01 DE 12/II/2003		
MUNICÍPIO: FLORESTA DA ARAGUAIMA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2569/03	MUNICÍPIO: UIRACAI	C/FUNÇÃO PROFESSOR		NOME BELMIRA DA CONCEIÇÃO FONTENELLE		
NOME ALESSANDRO FLARYSBATISTA QUEIROZ	PROFESSOR	2570/03	NOME MARIA LELLA ROSA DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSORA	2623/03	MATRÍCULA 0353521/010		
CLOVIS SOARES DA SILVA	PROFESSORA	2571/03	VALCILIA BARROS ROCHA	PROFESSORA	2624/03	CARGO/LOT PROF/EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELÉM		
ALICE ABREU LUIZ	PROFESSORA	2572/03	GEREMIAS SOUZA SANTOS	PROFESSOR	2625/03	PERÍODO: 15/09/03 A 10/10/03		
IVALDETH MARI SOUZA CUNHA	PROFESSORA	2573/03			2626/03	LAUDÓ MÉDICO Nº: 8705/03 DE 03/10/2003		
MARINES DA SILVA BRUTO	PROFESSORA				2627/03	NOME MARIA DE NAZARÉ ALVAREZ DA SILVA		
MUNICÍPIO: GURUPA	C/FUNÇÃO PROFESSOR	Nº/C 2574/03				MATRÍCULA 0391440/011		
NOME MARIA JACIRENE COELHO DIAS	PROFESSORA	2575/03						

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADerno 3 - PÁGINA 9

CARGO/LOT: AG ADM /EE JOSE BONIFACIO/BELÉM
PERÍODO: 24/09/03 A 02/10/03
LAUDO MÉDICO N°: 8236/03 DE 19/09/2003
NOME MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE
MATRÍCULA: 0451652/017
CARGO/LOT: PROF/EE G MARITIMOS/STA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 04/09/03 A 01/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 9236/03 DE 12/11/2003
NOME JOSE LUIZ DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 060281/016
CARGO/LOT: AG PORT /EE R DLOSS ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/11/01 A 20/12/01
LAUDO MÉDICO N°: 0008/03 DE 27/05/2003
NOME EDWARD PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0204692/018
CARGO/LOT: VIGIA /EE ENEDINAS DE MELO /IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 11/03/03 A 11/05/03
LAUDO MÉDICO N°: 9842/03 DE 12/11/2003
NOME VERA LÚCIA DE CASTRO MAIA
MATRÍCULA: 5190614/014
CARGO/LOT: SERV/EE M DE JESUS MORAES/BELÉM
PERÍODO: 04/11/03 A 31/12/03
LAUDO MÉDICO N°: 9236/03 DE 21/10/2003
NOME ANA MAGALHÃES DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 064978/012
CARGO/LOT: SERV/EE MAG BARATA/S SERR DA B VISTA
PERÍODO: 17/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 9208/03 DE 21/10/2003
NOME CREUZA CAVALHEIRO
MATRÍCULA: 6026940/011
CARGO/LOT: AG ADM /EE CELINA NAGLADA/BELÉM
PERÍODO: 13/10/03 A 31/10/03
LAUDO MÉDICO N°: 9211/03 DE 07/11/2003
NOME BENEDITA DO SOCORRO LOPES RASCON
MATRÍCULA: 0251088/010
CARGO/LOT: PROF/EE CONSUELO C SOUZA/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 299/03 DE 03/10/2003
NOME MARIA DAS NEVES FERREIRA MARIA
MATRÍCULA: 0477079/019
CARGO/LOT: PROF/EE MELVIN JONES/URUARA
PERÍODO: 02/10/03 A 03/12/03
LAUDO MÉDICO N°: 495/03 DE 27/06/2003
NOME MARINALVA LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 0278093/019
CARGO/LOT: PROF/EE PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ
PERÍODO: 24/06/03 A 23/08/03
LAUDO MÉDICO N°: 147/03 DE 06/11/2003
NOME MARIA SENTORA ALVES
MATRÍCULA: 0668914/016
CARGO/LOT: SERV/EE URE DE ITAITUBA
PERÍODO: 06/11/03 A 05/02/04
LAUDO MÉDICO N°: 442/03 DE 02/06/2003
NOME JOCILIA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0664154/014
CARGO/LOT: SERV/EE P EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 30/05/03 A 28/06/03
LAUDO MÉDICO N°: 9560/03 DE 10/11/2003
NOME LEONILDES DE MIRANDA SERRÃO
MATRÍCULA: 0255235/013
CARGO/LOT: PROF/EE JOAO XXIII/SS DA BOA VISTA
PERÍODO: 03/09/03 A 17/09/03
LAUDO MÉDICO N°: 9220/03 DE 02/11/2003
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE MATOS
MATRÍCULA: 0627631/011
CARGO/LOT: SERV/EE DR FÁBIO LUZ/TOMB ACU
PERÍODO: 02/07/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 9237/03 DE 10/11/03
NOME VALENTE OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0455954/012
CARGO/LOT: PROFF/EE RUTH DOSS ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 30/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 431/03 DE 23/05/03
NOME SEBASTIANA BRITO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0444871/010
CARGO/LOT: PROF/EE P EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 23/05/03 A 23/08/03
LAUDO MÉDICO N°: 6448/03 DE 07/08/03
NOME NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA: 0318244/010
CARGO/LOT: AG A PRA/EE ALBCM KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/08/03 A 15/08/03
LAUDO MÉDICO N°: 843/03 DE 25/09/03
NOME NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA: 0318244/010
CARGO/LOT: AG PRA/EE ALBCM KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/09/03 A 10/10/03
LAUDO MÉDICO N°: 204/02 DE 15/04/02
NOME ANA BORGES MARINHO
MATRÍCULA: 0664782/011
CARGO/LOT: SERV/EE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 15/04/02 A 15/07/02
LAUDO MÉDICO N°: 511/02 DE 05/08/02
NOME MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0665894/012
CARGO/LOT: PROF/EE P EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 05/08/02 A 05/11/02

LAUDO MÉDICO N°: 9179/03 DE 20/10/03
NOME ELIZABETE DE LIMA SOARES
MATRÍCULA: 0238317/016
CARGO/LOT: SERV/EE CRISTINA P RIBEIRO/BENEFIDES
PERÍODO: 16/01/03 A 31/10/03
LAUDO MÉDICO N°: 9757/03 DE 10/11/03
NOME ADAMOR LOBATO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0647756/018
CARGO/LOT: PROF/EE RUI BARBOSA/ANAJÁS
PERÍODO: 01/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 9752/03 DE 10/11/03
NOME ELZA SILVA DA ROSA
MATRÍCULA: 0358533/016
CARGO/LOT: AG PORT/EE CGUK MARAÉS/BELÉM
PERÍODO: 05/11/03 A 34/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 9376/03 DE 29/10/03
NOME MIRACI FERREIRA GAIÁ
MATRÍCULA: 0515058/017
CARGO/LOT: PROF/EE RUTH DOS S ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 131/03 DE 19/09/03
NOME MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
MATRÍCULA: 0515310/019
CARGO/LOT: PROF/EE SEDUC KM 377/STM/CUIDA/TRAIRAO
PERÍODO: 18/09/03 A 17/12/03
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO N°: 9751/03
NOME IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0669563/018
CARGO/LOT: PROF/EE TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 25/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 8287/03 DE 21/06/03
NOME BIENEDITA BARRINHA FERREIRA BRABO
MATRÍCULA: 0218502/017
CARGO/LOT: PROF/EE PALO PRANSINETTI/MUAMA
PERÍODO: 13/10/03 A 31/10/03
LAUDO MÉDICO N°: 418/03 DE 24/05/03
NOME NILDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0664236/013
CARGO/LOT: SERV/ERC C EDMETODITA/MARABÁ
PERÍODO: 24/02/03 A 24/07/03
LAUDO MÉDICO N°: 9762/03 DE 11/11/03
NOME NADIRIS VA PAIVA
MATRÍCULA: 3224562/012
CARGO/LOT: SERV/UNIDCASE ANCIAO D M COSTA/BELÉM
PERÍODO: 10/11/03 A 24/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 9575/03 DE 04/11/03
NOME MARIA DA GRAÇA TRAJADO BORGES
MATRÍCULA: 0574180/013
CARGO/LOT: PROF/EE FRANC BERTON/BELÉM
PERÍODO: 01/11/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 9339/03 DE 24/01/03
NOME MARIA MARLY DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 6334032/010
CARGO/LOT: PROF/EE NOVAS ÁGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/10/03 A 17/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 533/03 DE 22/07/03
NOME ANA BORGES MARINHO
MATRÍCULA: 0664782/011
CARGO/LOT: SERV/BE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 13/07/03 A 11/10/03
LAUDO MÉDICO N°: 9365/03 DE 29/10/03
NOME CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES
MATRÍCULA: 5560912/017
CARGO/LOT: ORIENT/EE TORADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 27/10/03 A 28/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 476/03 DE 18/06/03
NOME RAHMUDA MOTA DA LUZ
MATRÍCULA: 0286575/010
CARGO/LOT: AG ADM /EE HELOISA DE S CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 13/06/03 A 13/08/03
LAUDO MÉDICO N°: 422/03 DE 25/05/03
NOME ANGELICA MONTEIRO TRAJANO
MATRÍCULA: 0276685/010
CARGO/LOT: PROF/EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 25/05/03 A 25/08/03
LAUDO MÉDICO N°: 530/03 DE 03/11/03
NOME ESMERALDINA MARIA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0475050/010
CARGO/LOT: PROF/EE D CLEMENTE GEISER/ALTAMIRA
PERÍODO: 04/11/03 A 03/01/04
LAUDO MÉDICO N°: 9783/03 DE 11/11/03
NOME ISABEL CRISTINA NORAIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 6016740/017
CARGO/LOT: SERV/CIREN DE REC HUMANOS/MARITUBA
PERÍODO: 10/11/03 A 10/12/03
LAUDO MÉDICO N°: 9473/03 DE 31/10/03
NOME ELIETE MARIA RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 0468789/013
CARGO/LOT: PROF/EE MANOEL DE J MORAES/BELÉM
PERÍODO: 02/11/03 A 02/01/04
LAUDO MÉDICO N°: 9233/03 DE 21/11/03
NOME LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0473588/014
CARGO/LOT: PROF/EE V ERG DUARTE/ICOARACI
PERÍODO: 18/10/03 A 02/11/03

LAUDO MÉDICO N°: 8666/03 DE 02/10/03
NOME ELIZABETE DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 6002514/016
CARGO/LOT: SERV/ERC ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/10/03 A 30/10/03
LAUDO MÉDICO N°: 8789/03 DE 12/10/03
NOME ADRIEN FERREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 5379431/022
CARGO/LOT: PROF/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 07/10/03 A 22/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 9456/03 DE 30/10/03
NOME ANTONIO MARTINS MAGNO
MATRÍCULA: 0185003/017
CARGO/LOT: AG PORT/EE DR CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 03/01/04
LAUDO MÉDICO N°: 549/03 DE 15/10/03
NOME KATIA PINHEIRO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0225605/020
CARGO/LOT: PROF/EE JOAO B D SILVA/ST M D PARÁ
PERÍODO: 19/10/03 A 10/01/04
LAUDO MÉDICO N°: 9277/03 DE 22/10/03
NOME LUCYNNE MARIA SIQUEIRA CONSOLAÇÃO
MATRÍCULA: 0540990/013
CARGO/LOT: PROF/EE CALDEIRA C BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 21/01/03 A 05/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 432/03 DE 28/05/03
NOME MARIA DE NAZARÉ SABINO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0279315/010
CARGO/LOT: SERV/EE DISUITIN DE ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO: 31/03/03 A 28/03/03
LAUDO MÉDICO N°: 397/03 DE 26/06/03
NOME MARIA DA SOLEDADE DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0665649/016
CARGO/LOT: SERV/EE S FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 03/06/03 A 01/09/03
LAUDO MÉDICO N°: 916/03 DE 21/01/03
NOME DOMINGAS DAS GRAÇAS D MORAES
MATRÍCULA: 0515253/010
CARGO/LOT: SERV/EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/01/03 A 13/02/03
LAUDO MÉDICO N°: 351/03 DE 10/11/03
NOME MARIA DA COSTA MOURA
MATRÍCULA: 0509728/010
CARGO/LOT: PROF/EE SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/10/03 A 10/10/03
LAUDO MÉDICO N°: 9409/03 DE 29/10/03
NOME MARIA ELENA SARAIJA SANTOS
MATRÍCULA: 0374482/014
CARGO/LOT: PROF/EE C EDM GERALDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/10/03 A 06/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 909/03 DE 20/10/03
NOME MARIA CELIA DE CASTRO AMADOR
MATRÍCULA: 151003 A 30/11/03
CARGO/LOT: ESC DAT/DEPARTEXC ORGÂMENT/BELÉM
PERÍODO: 15/10/03 DE 30/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 8397/03 DE 24/09/03
NOME ROSA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0345660/011
CARGO/LOT: PROF/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 24/09/03 A 21/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 909/03
NOME SONJA MARIA FRANCA SARMENTO
MATRÍCULA: 0403945/019
CARGO/LOT: PROF/EE V DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 14/10/03 A 14/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 6532/03 DE 11/08/03
NOME SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0293091/021
CARGO/LOT: PROF/EE ST LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PERÍODO: 11/08/03 A 30/09/03
LAUDO MÉDICO N°: 465/03 DE 15/05/03
NOME MARIA DO ESPÍRITO SANTOS OLIVEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0611790/013
CARGO/LOT: PROF/EE ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 11/04/03 A 10/07/03
LAUDO MÉDICO N°: 659/03 DE 13/08/03
NOME CARMEN CORRÊA PEITOSA
MATRÍCULA: 0595489/013
CARGO/LOT: SERV/EE MURINH/BENEFIDES
PERÍODO: 31/07/03 A 30/12/03
LAUDO MÉDICO N°: 8425/03 DE 24/08/03
NOME NUBIA CARMEN CONTE HAICK
MATRÍCULA: 5704880/15
CARGO/LOT: PROF/EE BRIG FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 17/09/03 A 02/11/03
LAUDO MÉDICO N°: 465/03 DE 15/05/03
NOME MARIA ROSALINA CHAVES VALÉ
MATRÍCULA: 0258310/017
CARGO/LOT: SERV/EE NS SR DIP PERPSOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 11/04/03 A 10/07/03
LAUDO MÉDICO N°: 078/03 DE 07/01/05
NOME MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0665891/012
CARGO/LOT: PROF/EE P EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 07/01/03 A 07/04/03

PÁGINA 10 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9204/03 DE 21/01/03
 MATRÍCULA: 034824/018
 CARGO/LOT.: AG/AGRAF/EE ALDUCM. KLAUTAU/ANANINDEUA
 PERÍODO: 20/10/03 A 20/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 5421/03 DE 16/09/03
 MATRÍCULA: 035125/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 591/02 DE 14/10/02
 MATRÍCULA: 066478/011
 CARGO/LOT.: SERV/EE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
 PERÍODO: 14/10/02 A 11/01/03

NOME: ANA BORGES MARINHO
 MATRÍCULA: 065589/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE/PROFI/EE/GASPAR VIANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 231/03 DE 08/01/03
 MATRÍCULA: 065589/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
 PERÍODO: 08/01/03 A 08/06/03

NOME: MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 065589/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
 PERÍODO: 09/06/03 A 09/08/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 1902/03 DE 28/01/03
 MATRÍCULA: 0675109/014
 CARGO/LOT.: SERV/EE/ERC/EDUC AMAZONIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 10/03/03 A 17/04/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 8394/03 DE 30/09/03
 MATRÍCULA: 0675109/014
 CARGO/LOT.: SERV/EE/ERC/EDUC AMAZONIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 6597/03 DE 11/08/03
 MATRÍCULA: 0675109/014
 CARGO/LOT.: SERV/EE/ERC/EDUC AMAZONIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 12/08/03 A 30/09/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 5630/03 DE 27/06/03
 MATRÍCULA: 0675109/014
 CARGO/LOT.: SERV/EE/ERC/EDUC AMAZONIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 20/06/03 A 11/08/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 0446/03 DE 19/04/2003
 MATRÍCULA: 024445/014
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
 PERÍODO: 20/01/03 A 17/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9396/03 DE 29/10/2003
 MATRÍCULA: 0222178/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE SANTA BARBARA/STA BARBARA
 PERÍODO: 21/10/03 A 20/12/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9721/03 DE 07/11/2003
 MATRÍCULA: 0374237/018
 CARGO/LOT.: PROF/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 06/10/03 A 21/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9712/03 DE 17/11/2003
 MATRÍCULA: 0766500/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE LOURENÇO FILHO/BELÉM
 PERÍODO: 02/11/03 A 17/12/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9702/03 DE 07/11/2003
 MATRÍCULA: 045586/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE CELINA ANGLADA/BELÉM
 PERÍODO: 03/11/03 A 03/12/03

NOME: LAUDOMÉDICO N°: 465/03 DE 07/06/2003
 MATRÍCULA: 0274372/014
 CARGO/LOT.: AG/PORT/EE HELOISA DES CASTRO/MARABÁ
 PERÍODO: 07/06/03 A 07/08/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 8840/03 DE 07/10/2003
 MATRÍCULA: 5772006/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE/DIAS/SEDUC/BELÉM
 PERÍODO: 04/10/03 A 04/12/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9792/03 DE 11/11/2003
 MATRÍCULA: 041250/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
 PERÍODO: 13/11/03 A 12/12/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 416/03 DE 04/11/2003
 MATRÍCULA: 0510734/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 31/10/03 A 30/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 4598/03 DE 21/05/2003
 MATRÍCULA: 0325155/017
 CARGO/LOT.: PROF/EE/PROP/EE/LDA C REGO/ICOACI
 PERÍODO: 14/05/03 A 14/06/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 5378/03 DE 23/06/2003
 MATRÍCULA: 007421/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE/RC/ALFREDO NICOMedes/BELÉM
 PERÍODO: 13/06/03 A 15/07/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9548/03 DE 24/10/2003
 MATRÍCULA: 0660213/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE/PROFI/EE/ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
 PERÍODO: 20/10/03 A 20/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9599/03 DE 05/11/2003
 MATRÍCULA: 06575109/014
 CARGO/LOT.: SERV/EE/ERC EDUC AMAZONIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 31/10/03 A 09/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 625/03 DE 22/08/2003
 MATRÍCULA: 0376553/019
 CARGO/LOT.: SERV/EE GETULIO VARGAS/TITIPIRANGA
 PERÍODO: 27/08/03 A 26/10/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 604/03 DE 12/08/2003
 MATRÍCULA: 0218912/017
 CARGO/LOT.: PROF/EE/PROFI PAULO FREIRE/MARABÁ
 PERÍODO: 13/08/03 A 12/10/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 8037/03 DE 11/09/2003
 MATRÍCULA: 0405057/027
 CARGO/LOT.: PROF/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 13/09/03 A 24/10/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 653/03 DE 30/10/2003
 MATRÍCULA: 0630777/025
 CARGO/LOT.: PROF/EE ALACIDS/NUNES/MARACANA
 PERÍODO: 17/10/03 A 31/10/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 4834/03 DE 28/05/2003
 MATRÍCULA: 0485250/010
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE/JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 03/05/03 A 31/05/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 5679/03 DE 23/06/2003
 MATRÍCULA: 0456250/010
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE/JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/06/03 A 01/08/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 6781/03 DE 01/09/2003
 MATRÍCULA: 0456250/010
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE/JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02/08/03 A 02/09/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 5783/03 DE 02/10/2003
 MATRÍCULA: 0456250/010
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE/JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 03/09/03 A 07/10/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9026/03 DE 15/10/2003
 MATRÍCULA: 0456250/010
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE/JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02/08/03 A 02/09/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 5926/03 DE 15/10/2003
 MATRÍCULA: 0463250/010
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE/JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 03/09/03 A 07/10/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 5267/03 DE 12/08/2003
 MATRÍCULA: 0463250/010
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE/JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 08/10/03 A 08/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 267/03 DE 12/08/2003
 MATRÍCULA: 0511617/018
 CARGO/LOT.: PROF/EE ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 19/07/03 A 17/08/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 0171/03 DE 09/05/2003
 MATRÍCULA: 0304692/018
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE/ENEDINAS DE MELO/IGARAPÉ-MIRI
 PERÍODO: 12/05/03 A 12/06/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 0199/03 DE 16/06/2003
 MATRÍCULA: 0204692/018
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE/ENEDINAS DE MELO/IGARAPÉ-MIRI
 PERÍODO: 13/06/03 A 10/09/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 356/03 DE 10/10/2003
 MATRÍCULA: 0456390/010
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE ROSARIO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02/10/03 A 02/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9387/03 DE 29/10/2003
 MATRÍCULA: 0327240/019
 CARGO/LOT.: AG/ADM/EE STELIO MARQUA/BELÉM
 PERÍODO: 21/10/03 A 30/11/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 464/03 DE 10/06/2003
 MATRÍCULA: 0279897/013
 CARGO/LOT.: PROF/EE FRANCISCA BARBOZA SOARES
 PERÍODO: 08/06/03 A 07/08/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 9799/03 DE 11/11/2003
 MATRÍCULA: 0394521/011
 CARGO/LOT.: AG/ART/PRAT/DAE/SEDUC/BELÉM
 PERÍODO: 07/11/03 A 22/12/03

NOME: LAUDO MÉDICO N°: 7343/03 DE 12/09/2003
 MATRÍCULA: 0418490/019
 CARGO/LOT.: SERV/EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
 PERÍODO: 26/08/03 A 30/09/03

NOME: ETELVINA SUELY DOS SANTOS VIANA
 MATRÍCULA: 0377252/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE FRANCISCA DE OIVLIMA/MARABÁ
 PERÍODO: 01/06/03 A 08/08/03

NOME: ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0279730/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE NOSSA SRA DE FÁTIMA/MARABÁ
 PERÍODO: 08/06/03 A 08/09/03

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 6301790/013
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROFA. ONEIDE TAVARES/MARABÁ
 PERÍODO: 11/07/03 A 11/09/03

NOME: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0293091/024
 CARGO/LOT.: PROF/EE STA LUZIA DE MARILAC/BELÉM
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

NOME: MARIA DA GLÓRIA MEIRELES LIMA
 MATRÍCULA: 0664502/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE IDA VALMONT/MARABÁ
 PERÍODO: 05/08/03 A 05/10/03

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES
 MATRÍCULA: 6316199/010
 CARGO/LOT.: ESC/CDT/EE/EROTILDES F AGUIAR/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17/09/03 A 17/11/03

NOME: CARMEN CORREA FEITOSA
 MATRÍCULA: 059589/013
 CARGO/LOT.: SERV/EE MAGUARI/BENEVIDES
 PERÍODO: 01/10/03 A 15/10/03

NOME: ETELVINA SUELY DOS SANTOS VIANA
 MATRÍCULA: 0377323/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE FRANC DE OLIV.LIMA/MARABÁ
 PERÍODO: 04/08/03 A 03/10/03

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS COSTA
 MATRÍCULA: 0663183/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROFONEIDE TAVARES/MARABÁ
 PERÍODO: 21/05/03 A 20/06/03

NOME: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0293091/024
 CARGO/LOT.: PROF/EE STA LUZIA DE MARILAC/BELÉM
 PERÍODO: 31/10/03 A 14/12/03

NOME: MARIA DAS GRACIAS SOUZA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0225592/014
 CARGO/LOT.: SERV/EE ALEXANDRE ZASSUNCÃO/BELÉM
 PERÍODO: 10/09/03 A 31/12/03

NOME: MARLENE DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0507741/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 17/10/03 A 22/11/03

NOME: ALDARA DIAS DE SOUSA PERES
 MATRÍCULA: 0258075/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE DARCY RIBEIRO/MARABÁ
 PERÍODO: 03/08/03 A 03/10/03

NOME: MARIA DE NAZARE DA CUNHA/JACARANDÁ VENTIMILLA
 MATRÍCULA: 0285330/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE ANTONIO IB CARVALHO/SANTARÉM
 PERÍODO: 05/03/03 A 19/09/03

NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
 MATRÍCULA: 0279123/017
 CARGO/LOT.: PROF/EE PAULO FREIRE/MARABÁ
 PERÍODO: 13/06/03 A 12/08/03

NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SÁ
 MATRÍCULA: 0668230/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE ELAZAR B CARDOSO/MARABÁ
 PERÍODO: 10/05/03 A 27/08/03

NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
 MATRÍCULA: 0678449/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 28/10/03 A 28/11/03

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE
 MATRÍCULA: 0416162/017
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF G MARTIRES/STA.IZABEL
 PERÍODO: 05/11/03 A 31/12/03

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERO 3 - PÁGINA 11

LAUDO MÉDICO Nº 530/03 DE 11/07/2003

NOME TEREZINHA CRUZ DE SOUZA

MATRÍCULA: 0276031/016

CARGO/LOT.: PROF./EE/DEUSUITA M ALBUQUERQUE/MARABÁ

PERÍODO: 13/07/03 A 11/09/03

LAUDO MÉDICO Nº 424/03 DE 12/05/2003

NOME MARIA DO CÉU LIMA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5278694/020

CARGO/LOT.: PROF./EE/RC MISS DE STA TEREZINHA/BRAGANÇA

PERÍODO: 05/11/03 A 04/12/03

LAUDO MÉDICO Nº 9586/03 DE 04/11/2003

NOME SORAIAS DA TATIMA LOBATO MACHADO

MATRÍCULA: 0165645/012

CARGO/LOT.: AG ADM /EE/ROM MAIORANA/ANANINDEUA

PERÍODO: 31/10/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 9699/03 DE 07/11/2003

NOME MARIA DAS GRACAS GOMES DE SOUZA

MATRÍCULA: 541154/012

CARGO/LOT.: PROF./EE/IRASILIA/ICOARACI

PERÍODO: 05/11/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 9519/03 DE 24/10/2003

NOME MARIA LUIZA BARROS DA SILVA

MATRÍCULA: 0628565/013

CARGO/LOT.: PROF./EE/ESTHER BANDEIRA/BELEM

PERÍODO: 23/10/03 A 23/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 462/03 DE 06/06/2003

NOME MARIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0445249/015

CARGO/LOT.: SERV./EE MARTINHO M DAS SILVEIRA/MARABA

PERÍODO: 07/06/03 A 06/08/03

LAUDO MÉDICO Nº 33/03 DE 07/11/2003

NOME MARIA NILA CARIGOZO DA SILVA

MATRÍCULA: 0466823/015

CARGO/LOT.: SERV./EE ROSA ALV REBELO/S JOSÉ PORFIRO

PERÍODO: 01/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº 115/03 DE 11/11/2003

NOME MARIA CÉLIA PEREIRA DAS NEVES

MATRÍCULA: 0281271/011

CARGO/LOT.: AG PORT/12º URE DE ITAITUBA

PERÍODO: 11/11/03 A 10/02/04

PROCESSO Nº 301763/2003

NOME MARIA COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 0664707/017

CARGO/LOT.: SERV./EE IDA VALMONT/MARABA

PERÍODO: 11/08/03 A 07/10/03

LAUDO MÉDICO Nº 8994/03 DE 15/09/2003

NOME ROSANGELA ALOPES MAREI

MATRÍCULA: 0128634/018

CARGO/LOT.: PROF./EE/VISC DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PERÍODO: 13/09/03 A 04/10/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1883/03 DE 17.12.03

NOME JORGE LUIS RAJOL GASPAR

MATRÍCULA: 0469947/010

PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03

ANO 2003

UNIDADE EE D PEDRO II/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 063/03-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 007/2003-PROMED/SEDUC, do tipo menor preço por lotes (Processo nº 293/13/2003), cujo objeto é aquisição de Material de Consumo, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora a empresa A FERREIRA DOS SANTOS, no valor global de R\$ 68.163,28 conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

Secretaria Executiva de Educação
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 067/03-PROMED

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 007/2003-PROMED, do tipo menor preço por lotes (Processo nº 293/13/2003), cujo objeto é aquisição de Equipamentos e Móveis, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas CIRÔ MÓVEIS LTDA, no valor global de R\$ 8.800,00 e a empresa INDEPP MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 1.500,00 conforme consta nos autos.

QUS_Gestores 03 e FORAM REVOGADOS.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação
REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 028/03-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 028/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço global (Processo nº 223/652/2003), cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Ministrar Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Análise Literária, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foi REVOGADO o presente processo, conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Bens, referente ao processo nº 339.496/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 26 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Bens, referente ao processo nº 339.505/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 26 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Bens, referente ao processo nº 339.937/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Área de Construção Civil, referente ao processo nº 339.854/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Área de Mecânica, referente ao processo nº 339.853/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Veículo de Representação, referente ao processo nº 339.851/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Informática, referente ao processo nº 341.124/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Informática, referente ao processo nº 341.124/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ITENS 01,02,04,05,13 e 14

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 007/2003-PROMED/SEDUC, do tipo menor preço por lotes (Processo nº 293/13/2003), cujo objeto é aquisição de Material de Consumo, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas CIRÔ MÓVEIS LTDA, no valor global de R\$ 8.800,00 e a empresa INDEPP MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 1.500,00 conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

REVOCAGÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nessa cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N*, representada pela Secretaria Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 03,06,07,09 e 11 da CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-PREP/SEDUC, referente ao processo Nº 23.06128/2003-33 e 204.476/2003, com fundamento no art. 19 da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÁNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 276/2003-SEF, DE 24.12.2003.

CONCEDIDA DIARIAMENTE (meia) a servidores ANDRÉ LUIZ PENHA BRAGA, Matr. 518394/1, CIC: 461.100.382-53; Cargo: Agente de Portaria; Detinuto: Igatápe Apá; Periodo: 22.12.03; Valor: R\$ 35,00 (meia e cinco reais); Objetivo: Deslocar-se até ao referido Municipio.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 908/03-CONSUN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Quadro de Vagas para o Ano Letivo de 2004. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2003, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Vagas para o Ano Letivo de 2004, de acordo com o levantamento realizado pelo Serviço de Controle Acadêmico, cujo teor em anexo é parte integrante desta Resolução, constante no processo nº 11948/03 - UEP/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitor da Universidade do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORTARIA Nº 1.910, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome: Francisca Margaré Pamplona

Matrícula: 3188043/1

CIC: 187.441.922-15

Valor Suplemento: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.000,00

Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORTARIA Nº 1.915, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome: Maria Nilza Marques Soares

Matrícula: 532.609/2

CIC: 458.181.182-15

Valor Suplemento: R\$ 1.200,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.200,00

Objeto: Formatura do 4º ano do Curso de Pedagogia.

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORTARIA Nº 1.927, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome: Aristedes Pereira Andrade

Matrícula: 5056055/1

CIC: 166.614.002-34

Valor Suplemento: R\$ 600,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 600,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORTARIA Nº 1.975, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome: Tânia Roberta Costa de Oliveira

Matrícula: 5066523/2

CIC: 270.851.982-49

Valor Suplemento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.000,00

Objeto: para suprir necessidades do DAA.

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORTARIA Nº 1.976, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome: Maria de Fátima Pinto Ferreira Serrão

Matrícula: 194590/2

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.934, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Vera Lúcia Ramo Covito
Matrícula: 3193950/1
C.I.C.: 154.169.252-72
Valor Suprimento: R\$ 350,00
Elemento de Despesa 339036 - R\$ 8.000,00
Objeto: para suprir necessidades do Programa de Controle do Tabagismo
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.900, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: José Antônio Cordeiro da Silva
Matrícula: 7531/1
C.I.C.: 063.519.212-87

Valor Suprimento: R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
339036 - R\$ 7.000,00
Objeto: custeio de despesas com a organização do PROSEL/2004, 1ª Etapa.
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.991, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Maria da Fátima Puleiro Serrão
Matrícula: 194500/2
C.I.C.: 032.845.062-68

Valor Suprimento: R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 8.000,00
Objeto: para suprir necessidades do PROFAE
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.928, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Maria de Fátima Puleiro Serrão
Matrícula: 194500/2
C.I.C.: 032.845.062-68

Valor Suprimento: R\$ 800,00
Elemento de Despesa: 339036 - 300,00
339036 - 500,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Conceição do Araguaia
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.929, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Salete de Jesus Oliveira Dos Santos
Matrícula: 5184978/1
C.I.C.: 037.441.322-34

Valor Suprimento: R\$ 300,00
Elemento de Despesa: 339030 - 150,00
339036 - 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Marabá
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.930, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Mativalva Ramos Leite
Matrícula: 5117871/1
C.I.C.: 116.861.052-00

Valor Suprimento: R\$ 350,00
Elemento de Despesa: 339030 - 150,00
339036 - 200,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Castanhal
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.931, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Nonato Márcio Coutinho Maia Sá
Matrícula: 5136300/5

C.I.C.: 305.742.422-87
Valor Suprimento: R\$ 320,00
Elemento de Despesa: 339030 - 200,00
339036 - 120,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Barcarena
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.932, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Ana Kelly Martins da Silva
Matrícula: 6320503/2
C.I.C.: 319.199.052-34

Valor Suprimento: R\$ 250,00
Elemento de Despesa: 339030 - 100,00
339036 - 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em São Miguel do Guama
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.933, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Cecília de Jesus Dias Peña
Matrícula: 85690/2
C.I.C.: 005.859.392-68

Valor Suprimento: R\$ 350,00
Elemento de Despesa: 339030 - 150,00
339036 - 200,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Igapó-Açu
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.934, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Ney Calazans de Azevedo
Matrícula: 3193950/1
C.I.C.: 154.169.252-72

Valor Suprimento: R\$ 350,00
Elemento de Despesa: 339030 - 200,00
339036 - 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Altamira
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.935, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Messias Furtado da Silva
Matrícula: 5719739/2
C.I.C.: 442.997.882-19

Valor Suprimento: R\$ 300,00
Elemento de Despesa: 339030 - 100,00
339036 - 200,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Santarém
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.936, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Fernando Pereira de Jesus
Matrícula: 3185010/1
C.I.C.: 070.419.415-91

Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339030 - 120,00
339036 - 80,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Redenção
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.937, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Maria de Loudes Santos Melo
Matrícula: 197.114/2
C.I.C.: 128.669.982-20

Valor Suprimento: R\$ 350,00
Elemento de Despesa: 339030 - 150,00
339036 - 200,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Redenção
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.938, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Sandra Sely Lopes da Silva
C.I.C.: 106.099.542-53

Valor Suprimento: R\$ 300,00
Elemento de Despesa: 339030 - 150,00
339036 - 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Capanema
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.939, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Jouria do Socorro Lira Vallinoto
C.I.C.: 26.493.872-00

Valor Suprimento: R\$ 350,00
Elemento de Despesa: 339030 - 200,00
339036 - 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Capanema
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.940, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Antônio Sérgio dos Santos Oliveira
Matrícula: 490229/3
C.I.C.: 057.465.763-91

Valor Suprimento: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 339030 - 50,00
339036 - 100,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Breves
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.941, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Jorge Henrique de Jesus Berredo Reis
Matrícula: 5117461/1
C.I.C.: 086.717.572-68

Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339030 - 50,00
339036 - 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Cametá
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.942, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Luis Jorge de Melo Moreira
Matrícula: 5056330/1
C.I.C.: 176.023.272-58

Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339030 - 50,00
339036 - 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Itaituba
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.943, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Ney Calazans de Azevedo
Matrícula: 5416260/2
C.I.C.: 271.222.552-04

Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de despesa 339030 - 80,00
339036 120,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Marabá
Período de aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.944, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Marli Melo de Almeida
Matrícula: 190063/2
C.I.C.: 189.293.502-04

Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339030 - 100,00
339036 - 100,00

Objeto: viabilização de despesas durante durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Marabá
Período de aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.945, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Eliezer Hadilé Galvão
Matrícula: 3183310/1

C.I.C.: 121.828.262-00
Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339030 - 200,00
339036 - 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Paragominas
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.947, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Antônio do Socorro Ferreira Braga
Matrícula: 6400507/2
C.I.C.: 293.764.672-72

Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339030 - 200,00
339036 - 100,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Rondon do Pará
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.948, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Wildene Cardoso Conde
Matrícula: 5707340/1

C.I.C.: 282.893.352-34
Valor Suprimento: R\$ 160,00
Elemento de Despesa: 339030 - 100,00
339036 - 60,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Santa Izabel
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO

PORATARIA N° 1.949, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Liana Virginie Carneiro Petre
Matrícula: 5530688/2

C.I.C.: 193.030.472-40
Valor Suprimento: R\$ 210,00
Elemento de Despesa: 339030 - 150,00
339036 - 60,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Taubaté
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO

PORATARIA N° 1.951/03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Eliana Câmera Cutrim
C.I.C.: 042494452-91

Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 150,00
339036 - R\$ 150,00

Objeto: viabilização de despesas durante a 2ª fase do PROSEL/2004 em Tucumã
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

TERCA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 13

Matrícula: 188727/3
 Valor Suplemento: R\$ 350,00
 Elemento de Despesa: 330036 - R\$ 200,00
 330030 - R\$ 150,00

Objeto: custeio de despesas de ornamentação e mestre de cerimônia nas colações de grau da UEPa.

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO

PORTARIA N° 1.785, 19 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Nádia de Jesus Cruz Mourinho

Matrícula: 304158/2

CIC: 137.477.202-0

Valor Suplemento: R\$ 290,94

Elemento de Despesa: 130039 - R\$ 290,94

Objeto: Mentalidades do Currículo de Especialização em Currículo e Avaliação na Educação Básica

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

OBJS: PORTARIA TORNADA SEM EFEITO

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO

PORTARIA N° 1.807, 24 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Carlos Alberto G.S. Rocha

Matrícula: 5558798/1

CIC: 374.066.042-20

Valor Suplemento: R\$ 7.950,00

Elemento de Despesa: 330030 - R\$ 4.500,00

330036 - R\$ 3.450,00

Objeto: custeio de despesas com reforma no núcleo da UEPa de São Miguel do Guama.

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Obr: PORTARIA TORNADA SEM EFEITO.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - SP (91) 248-0478

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 099/2003

Objeto: Processo Licitatório Convite n° 030 /2003 - Lei nº 8.666/93

Parte: FUNCAP E PARA AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de um veículo 1,0

Vigência: 29/12/2003

Valor: R\$ 17.995,00

Doação Orçamentária: 63020103.233.0083 2731-149052 - Fundo de Recursos 001 - Tesouro do Estado;

Foro Belém

Data de Assinatura: 29/12/2003

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Av José Bonifácio, 101, S.Braz CEP 66.090-360.

PORTARIA N° 1.288/2003 - GP-DIE 18-12-2003

DESIGNAR, o servidor EDUARDO ANTÔNIO DA CRUZ AMARAL, ocupante do cargo de Monitor para assumir a Chefia de Monitoria - FG-4 do Centro de Integração Masculino - CIAM Retrativo a 07-03-2003

PORTARIA N° 1.289/2003 - GP-DIE 18-12-2003

CONCEDER, o servidor EDUARDO ANTÔNIO DA CRUZ AMARAL, ocupante do cargo de Monitor, Gratificação por Tempo Integral - GTI. Retrativo a 07-03-2003

TERMO DE DISTRATO

DISTRATAR, a partir de 15/12/03

LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO, ocupante do cargo de MONITOR, contratado através do Contrato n° 06.050/03.

Publicado em DOE n° 29.978 de 03/07/03

TERMO DE DISTRATO

DISTRATAR, a partir de 12/11/03

MARIA DE LURDES CAMARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO, contratado através do Contrato n° 06.083/03.

Publicado em DOE n° 30.057 de 25/10/03

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Parte: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

e Liane Pompeu dos Santos

Cargo: Advogada

Admissão: 16-12-2003

Vigência: 16-12-2003 a 15-06-2004

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

TERMO DE DISTRATO

DISTRATAR, a partir de 18-12-2003 JAMURINAN BERNARDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Monitor, contrato através do contrato n° 06.005/2001.

Publicado no DOE n° 29.508 de 30-07-2001.

TERMO DE DISTRATO

DISTRATAR, a partir de 18-12-2003 SILVIO CEZARIANO MIGONI NORONHA, ocupante do cargo de Monitor, contrato através do contrato n° 06.066/1990.

Publicado no DOE n° 28.216 de 02-07-1990.

PORTARIA N° 1.248/2003 - GP DE 10-12-2003

CONCEDER, o servidor Carlos Alberto de Jesus Santos, 30 dias de férias

regulamentares no período de 13.12.2003 a 11.01.2004, referente ao período aquívito 2002/2003.

PORTARIA N° 1.249/2003 - GP-DIE 10-12-2003

CONCEDER, o servidor Benedito Moraes da Silva, 30 dias de férias regulamentares no período de 15.12.2003 a 13.01.2004, referente ao período aquívito 2002/2003.

PORTARIA N° 1.250/2003 - GP-DIE 10-12-2003

CONCEDER, o servidor Manoel Santos Gomes, 30 dias de férias regulamentares no período de 15.12.2003 a 13.01.2004, referente ao período aquívito 2002/2003.

PORTARIA N° 1.247/2003 - GP-DIE 10-12-2003

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores da FUNCAF, constante da relação abaixo para o mês de janeiro /2004 no período de 01 a 30-10-2004.

LISTAGEM DE FÉRIAS REGULAMENTARES

1.001	Manoel Luiz Fernandes Souza	EAI	11/12/2003
1.013	José Andrade Soárez Aronval	EAI	15/12/2003
1.019	Fernando Sales Fonseca	EAI	08/12/2003
1.020	Marcelo Duda Nascimento	EAI	16/12/2003
1.022	Maria José Alcântara da Silva	EAI	10/12/2003
1.022	Maria do Socorro Soárez Souza	EAI	09/12/2003
1.023	Vanilda Souza dos Santos	EAI	05/12/2003
1.026	José Henrique da Silva	EAI	01/12/2003
1.030	João Jorge Souza Pachá	CEST	10/12/2003
1.040	Marcelo Soárez Pachá Neto	CEST	09/12/2003
1.050	Imarcey Ferreira Moreira	CEST	08/12/2003
1.060	Ricardo Nestor Peres Coelho	DIFP	07/12/2003
1.073	Edson de Souza Santos	DIFP	01/12/2003
1.080	Fernanda Marques Nobre Nascimento	DIFP	01/12/2003
1.081	Waldemir Ferreira Martins	DIFP	01/12/2003
1.095	Raimundo Peixoto de Souza	DIFP	01/12/2003
1.097	Antônio de Carvalho Mäckler	DIFP	01/12/2003
1.103	Inácia Casula Alves	DIFP	01/12/2003
1.105	João Pedro Soárez	DIFP	01/12/2003
1.110	Ismael da Silva Batista	SECLR	21/12/2003
1.116	Maria da Silva Mariano Neto	SNTVÉ	15/12/2003
1.129	Anádia Martins dos Santos	SNTVÉ	15/12/2003
1.140	Fábio Soárez da Silva Lacerda	SNTVÉ	15/12/2003

ERRATA

PORTARIA N° 885/2003-DAF

Nº 30089 11/12/2003

Ana M° Gomes Chamma

Ana M° Pereira Alho

PORTARIA N° 828/2003-DAF

Nº 30088 10/12/2003

Alcides M° Alves de Carvalho

Alcides Botelho Rodrigues

Alcina M° Alves de Carvalho

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 580/2003-DAF

Nome: Sandra Lucia Jimenes de Oliveira

Data da Viagem: 09/09/2003 a 13/09/2003

Destino: Brasília-DF

N° de Diárias: 5

PORTARIA N° 780/2003-DAF

Nome: Ana M° Gomes Chamma

M° Jose da Silva Dáibe

Data da Viagem: 07.12.2003 a 09.11.2003

Destino: Salvador-Ba

N° de Diárias: 2

PORTARIA N° 937/2003-DAF

Nome: Jorge Luiz F. Almeida Bittencourt

Data da Viagem: Fernando Figueiredo dos Santos

10.12.2003

Marapacum-Pa

N° de Diárias: 1/2

PORTARIA N° 939/2003-DAF

Nome: Nilson Teixeira dos Santos

Data da Viagem: Marcelo Pinto de Oliveira

10.12.2003

Abrepetuba-Pa

N° de Diárias: 1/2

PORTARIA N° 940/2003-DAF

Nome: Jorge Antônio Correa Barra

Joaquim Joaquim Alves Pereira

12.12.2003

Abrepetuba-Pa

N° de Diárias: 1/2

PORTARIA N° 941/2003-DAF

Nome: Sandro Alberto Diniz Mequita

Nataniel Lima dos Santos

Venício Costa Palheta

11.12.2003

Abrepetuba-Pa

N° de Diárias: 1/2

PORTARIA N° 942/2003-DAF

Nome: Rose de Fatima Franco Oliveira

Elisabete M° Felix

Davi Castro Diniz

11.12.2003

Santa Izabel-Pa

N° de Diárias: 1/2

PORTARIA N° 948/2003-DAF

Nome: Celia M° Campos de Matos

12.12.2003

PÁGINA 14 - CADERNO 3

DESTINO Nº de Diárias	Amanindepa 1/2				
Nome:	PORTARIA N° 953/2003-DAF				
Data da Viagem:	Rosa de Fátima Franco Oliveira Jonas Chave de Paula Ernesto Francisco Fernandes Loureiro 17.12.2003				
DESTINO Nº de Diárias	Santa Izabel-PA 1/2				
Nome:	PORTARIA N° 954/2003-DAF				
Data da Viagem:	Silvia M. Gama Fonseca Raimundo Paula de França Hugo Daher Santan 17.12.2003				
DESTINO Nº de Diárias	Salmopolis-PA 1/2				
Nome:	PORTARIA N° 966/2003-DAF				
Data da Viagem:	Silvia M. Gama Fonseca Elton Gladson Melo da Silva 2				
Obs:	Complementação de diária referente a Port. n° 930/2003 PORTARIA N° 982/2003-DAF				
Nome:	Aldis Salva de Oliveira Manuelito Pereria Brito Helena Lucia Rosario de Macedo				
Data da Viagem:	Ernesto Francisco Fernandes Loureiro 22.12.2003				
DESTINO Nº de Diárias	Castanhal-PA 1/2				
Nome:	PORTARIA N° 984/2003-DAF				
Data da Viagem:	M. do Perpétuo Socorro C. Cardoso Jaco Ronnaldo Oliveira da Cruz 23.12.2003				
DESTINO Nº de Diárias	Igarape-Miri-PA 1/2				
SUPRIMENTO DE FUNDOS					
A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,	RESOLVE				
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos os valores abaixo especificados:	PORTARIA N° 875/2003-DAF, DE 18.11.2003				
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Tecelot/Special	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 970/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Reabilit/Ced/Brasil	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 971/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Pedro Pacheco/Secretaria	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 972/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Ed. São Tomé	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 973/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Audiência Pública	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 974/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Marcos Ferreira	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 975/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
José Roberto	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 976/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
José Roberto	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 977/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Ministério	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 978/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Alcides Paganini	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 979/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Valdeci Tavares	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 980/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Total/577/verba	031	0	0000000	000	000
PORTARIA N° 981/2003-DAF, DE 22.12.2003	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
SEDIR	IND	Foto	RACIONAL	DEHEA	VICR
Eduardo Góes/Brasil	031	0	0000000	000	000
Belém, 30 de Dezembro de 2003					
ANA MARIA GOMES CHAMMA					
Presidente da FUNCAP					

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAVIA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - 2º (91) 242-9100**PROTEÇÃO
SOCIAL**

apuração dos fatos narrados nos Processos nº 2003/304902, 2003/174653, 2003/166901
Belém, 29 de dezembro de 2003
RAMMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - 2º (91) 224-2333**ENTRADO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL N° 083/03**

Parte: SESPA/ Empresa S. Palliotti Campina - EPP

MODALIDADE: Convite n° 188/03

Objeto: Contratação de Empresa para proceder serviços de pausograma nas Unidades Administrativas desta SESPA, consoante as especificações do Anexo I que se integra ao presente Edital.

Valor: R\$ 46.026,00 (quarenta e seis mil e vinte e seis reais dez centavos) global
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no DOE**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Avulsa: 1427

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 003

Data de Assinatura: 26.12.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agustinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.**TERMO DE COOPERAÇÃO N° 005/03**

PARTES: SESPA/Associação dos Ostomizados do Pará - AOPA.

OBJETO: Regular a participação da Associação dos Ostomizados do Pará - AOPA, no cadastramento, fiscalização, na compra e entrega de material necessário ao atendimento dos pacientes Ostomizados do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agustinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 038/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Quatupiã.

OBJETO: Cessão de Uso de 01 (uma) Ambulância tipo Kombi, conforme relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da edcente.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agustinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**EXTRATO DE CONVÉNIO
N° DE CONVÉNIO 213/2003**

Parte: 13*CRPS e Prefeitura Municipal de Baixo com a interveniência da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

Objeto: Repasse de recursos financeiros por parte do 13*CRPS à Prefeitura, para utilização de modo mais eficiente as ações de Saúde a serem desenvolvidas no município.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programático: 10.301.0009.2709.

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 29.12.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda das Souza - Diretora do 13*CRPS/SESPA
ORDEMADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Benedita do Pilar Lobo Dias - Prefeita Municipal de Baixo.**TERMO DE COMPROMISSO N° 023/03**

PARTES: Secretaria Executiva do Estado de Proteção Social com interveniência da SESPA e Apoio Técnico da Santa Casa de Misericórdia do Pará/Prefeitura Municipal de Anísio.

OBJETO: Implantação do Programa de Apoio ao Aleitamento Materno - PROAME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agustinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

HURATA

Contrato nº 080/03 (publicado no DOE nº 30.100 de 29.12.03).

PARTES: SESPA/Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

ONDE SE LÊ: Convênio.

LEIA-SE: Contrato

ORDENADOR: Fernando Agustinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA

AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 992 - 2º (91) 249-0222

PORTARIA N° 544/2003-GAB/DG/EPOL, DR 22.12.03

Conceder licença prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias à servidora EDINEIA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, para ser gozada no período de 02.01 a 30.04.04, referente ao 1º triênio 90/92, 60 (Seitenta) dias e 2º triênio 93/95, 60 (Sessenta) dias.

PORTARIA N° 553/2003-GAB/DG/EPOL, DR 23.12.03

Despedir os servidores SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, Administrador, LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador, e MARIA ANGÉLICA PINHEIRO DOS SANTOS, Economista, para sobre a presidência do princípio e os demais como membros, comporem a Comissão de Sindicalização, para

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

ERRATA AO CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 212/03 (PUBLICADO NO DOENº 30.100 DE 29/12/03)

Onde se lê: Fónte de recurso 003.

Leia-se: Fónte de recurso 032.

Ordenador Responsável: Ângela Cláu Queroz Ikem - Diretora da 8ª CRPS

ERRATA AO CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 211/03 (PUBLICADO NO DOENº 30.099 DE 26/12/03)

Onde se lê: Fónte de recurso 003.

Leia-se: Fónte de recurso 032.

Ordenador Responsável: Mano de Fátima Mota Salles - Diretora da 3ª CRPS

PORTARIA N°221, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 263/GM, de 05 de fevereiro de 2003,

referente às hepatites víricas;

RESOLVE:

Designar a servidora Débora Maia Crespo, médica infectologista, para coordenar o Programa de Hepatites Vírus no Estado do Pará.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

CANCELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO 9º RPS.

CANCELAMENTO DA PORTARIA DE N° 0647/9ºRPS DE 26/12/2003.

SERVIDORA ELIANE CALDAS DE MIRANDA

OBJETIVO: PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA ÁREA TÉCNICA EM BELÉM GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 052/SESPA/2003, que foi迄今 provimento ao Recurso Tempestivo interposto pela firma SUZUKI IND E COM DE MÁQ LTD, estando o mesmo à disposição de todos, na CPL, sito a Av José Bonifácio, 1836, Bairro do Guama

Belém (Pa), 29 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO.

ERRATA

No D.O.E. nº 30.087, de 09/12/2003, que publicou aviso do julgamento das Propostas Financeiras (2º Fase), referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 052/SESPA/2003.

ONDE SE LÊ

02 DIAGNÓSTICA COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 09 e 13, pelo critério de menor preço.

03 SUZUKI IND E COM. DE MÁQ. LTD, foi a vencedora dos itens de nº 11 e 15, pelo critério de menor preço.

LEIA-SE

02 DIAGNÓSTICA COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 09 e 13, pelo critério de menor preço.

03 SUZUKI IND E COM. DE MÁQ. LTD, foi a vencedora dos itens de nº 03, 11 e 15, pelo critério de menor preço.

Belém - Pa, 29 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data da abertura da 2ª Fase (proposta financeira) da Tomada de Preço 046/SESPA/2003, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA, LABORATORIAL, ORTOPÉDICO, RADIOLOGICO E HOSPITALAR), DESTINADO A UNIDADE MISTA DE FARO

DATA DA ABERTURA: 09/01/04

HORA: 14:00

LOCAL: Av José Bonifácio nº 1836, Guama Belém - Pa, 29 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

PORTARIA 062/4ºRPS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: ANA ROSARO RODRIGUES DIAS

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: U.M.Bacatáma

CPF: 094.978.542-34

N.Dias 0,5 (meia)

Período: 30/12/2003

Origem: Bacatáma Destino: Belém

Objetivo: Participar da oficina técnica p/ elaboração mental da escala de plantão

Ordenador de Despesa: Renato Schiavini de Castro.

PORTARIA N.062/4ºRPS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: CIBELLE MARIA ALMEIDA GUEDES

CARGO: Médica

Lotação: U.M.Bacatáma

CPF: 60039000249

N.Dias 0,5 (meia)

Período: 30/12/2003

Origem: Bacatáma Destino: Belém

Objetivo: Participar da oficina técnica p/ elaboração mental da escala de plantão.

Ordenador de Despesa: Renato Schiavini de Castro.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/3ºCRPS/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo do 3ºCRPS, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/3ºCRPS/2003, conforme especificação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA, LABORATORIAL, ORTOPÉDICO, RADIOLOGICO E HOSPITALAR), DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI.

DATA DA ABERTURA: 29/01/2004

HORA: 09:00

LOCAL: AUDITÓRIO DO 3ºCRPS - RUA MAJOR WILSON SANTOSS/Nº NOVA OLINDA - CASTANHAL/PARA

CASTANHAL, 29 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 274879/03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COM FORMULAÇÃO DE AMINOÁCIDOS (NEOCATE) PARA OS (SEIS) PACIENTES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATANTE: 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ/Nº 03 054 929/0001-17

CONTRATADA: EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - CNPJ/Nº 05 049 432/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI/Nº 8.666/93, ART 25, INC. I

VALOR PREVISTO: R\$ 142.128,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 2666,

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, E

FONTE: 003

BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

WALDEMAR C. FRANCO NETO

Chefe da DivAdministraiva do 1ºCRPS

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1ºCRPS/SESPA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 00002/2003 ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ROTUARIA PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE INHANGAPI

FIRMA(S) VENCEDORA(S)

01 - A FIRMA PARAMED FERRO E CANELAS LTDA, FOI A VENCEDORA, DOS ITENS DENº 16, 25, 26, 27, 38, 44, 47, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO,

DOS ITENS DENº 11, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$ 17.765,05 (SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

TOTAL DO CONVITE N° 00002/2003 ANEXO I: R\$ 11.998,85 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CASTANHAL, 29 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

DIRETOR DO 3ºCRPS/SESPA

NUM TOTAL DE R\$ 657,90 (SEICENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

02 A FIRMA ORTOMED LTDA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS DENº 3, 10, 11, 21, 22, 27, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$ 1.585,50 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

03 A FIRMA M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO, FOI A VENCEDORA DOS ITENS DENº 21, 23, 48, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$ 1.990,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

04 A FIRMA DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS DENº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$ 17.765,05 (SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

TOTAL DO CONVITE N° 00002/2003 ANEXO I: R\$ 11.998,85 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CASTANHAL, 29 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

DIRETOR DO 3ºCRPS/SESPA

RESOLUÇÃO N° 274 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003 (*)

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará/CB/Pará, uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução CIB n° 34 de 17/07/2002 que aprovou o cadastramento de 18 (dezoito) leitos do Hospital Municipal de Novo Progresso, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

A manifestação do Município de Novo Progresso que requereu o renegociação de AIH's (Autorização de Internação Hospitalar), pactuada com os municípios de Belém, Itaituba, Santarém como objetivo de garantir o financiamento dos referidos leitos hospitalares.

O parecer da Comissão Técnica da PPI que se manifestou favorável ao renegociação proposto.

A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/11/2003.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o renegociação de 1.298 AIH's (Autorização de Internação Hospitalar) ano pacificada pelo município de Novo Progresso com os municípios de Belém, Itaituba e Santarém, conforme detalhamento abaixo.

Art 2º - Ajustar o Teto Financeiro Assistencial Ambulatório e Hospitalar de Média Complexidade, dos municípios de Belém, Itaituba, Santarém e Novo Progresso, de acordo com o detalhamento abaixo e na forma dos anexos (Quadro - 1, Quadros 2A e Quadro - 2A 2) desta resolução.

Município	Vale Fazenda/Fazenda a ser recebido no topo de R\$ mil	Vale Fazenda/Fazenda a ser devolvida no topo de R\$ mil
PA	4	4
BELÉM	232	232
ITAITUBA	254	254
SANTARÉM	334	334
LEIA FONTE	1128	1128
TOTAL	1274	1274

Anexo - Esta resolução é de competência régional da sede estadual.

Edital: 09 de dezembro de 2003

Resolução Oficial do Governo do Estado de São Paulo, em exercício

Presidente: Dr. José Serra

Ministro da Cidadania: Fernando Henrique Cardoso

Presidente da Fazenda: Pedro Parente

Presidente do COSEMS/PA

QUADRO 01 - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Em Fazenda Pública/Assistência Social

Município: Belém

Assunção Hospitalar

Atividade: Atendimento ao Pessoal

QUADRO 2A - MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA
SÍNTese DOS RECURSOS FEDERAlES PROGRAMADOS II: TRANSFERIDOS

PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA,

PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UF PARA

Municípios Total de Recursos Programados para o Município

(GPAB)	Total de Recursos Programados para o Município		
	População	População Referência	Total Até
ENTUBA	2.032	1.912	R\$ 1.232
NOVAUERÊDO	3.317	3.317	R\$ 631

Belém, 09 de dezembro de 2003.

Rejane Olga de Oliveira Jatene

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Peretta Veloso

Presidente do COSEMS/PA

* Reproduzida por ter saído com incorreção

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N°001/03 - H.R.A.S./2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

FIRMA VENCEDORAS:

LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 59, 62, 63, 65, 66, 70 e 73, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 10.176,73 (DEZ MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

PIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 68,69,71,72 e 75, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.475,20 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

C.F. COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens de nº 24, 25, 30, 31, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 67 e 74, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 10.858,62 (DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

TOTAL DO CONVITE N° 001/H.R.A.S./2003: R\$ 30.510,55 (TRINTA MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

BELÉM-PA, / / / / / MARCELO PINTO DAS SILVA
 Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N°002/03 - H.R.A.S./2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

FIRMA VENCEDORAS:

GCR - GUIMARÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 03,07,09,12,23,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,42,46,47,48,50,52,56,57,59,60,61,62,63,64 e 71 do ANEXO 1 e dos itens 01,02,03,04,05,06,07,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,26,27,29,36,37,39,40 e 41 do ANEXO 2, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 31.272,44 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

F CARDOSO & CIA. LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01,02,04,05,06,08,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,41,43,44,45,49,51,53,55,58,66,67,69 e 70 do ANEXO 1 e itens 06,11,15,16,18,25,38,30,31,32,53,34,35 e 38 do ANEXO 2, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 16.080,50 (DEZESSEIS MIL, CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TOTAL DO CONVITE N° 002/H.R.A.S./2003: R\$ 47.353,04 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

BELÉM-PA, / / / / / MARCELO PINTO DAS SILVA
 Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N°003/03 - H.R.A.S./2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

FIRMA VENCEDORAS:

INFORNOVEL - INFORMATICA MOVEIS E EQUIP. LTDA, foi vencedora do item de nº 13, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 860,00 (OITOCENTOS REAIS).

CIROMOVEIS - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01,02,04,06,08,09,10 e 11, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 45.949,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E

NOVE REAIS).

COMOVESQ - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIP. LTDA , foi vencedora dos itens de nº 03,05,07 e 12, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

TOTAL DO CONVITE N°003/H.R.A.S./2003: R\$ 56.449,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

BELÉM-PA, / / / / / MARCELO PINTO DAS SILVA
 Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

MARCELO PINTO DAS SILVA

Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N°004/03 - H.R.A.S./2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

FIRMA VENCEDORAS:

BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, foi vencedora do item de nº 30, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).

GCR - GUIMARÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 03,04,05,06,07,08,09,12,15,16,17,20,21,22,23,24,25,36,29,35 e 36, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 27.752,68 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

F CARDOSO & CIA. LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01,02,10,11,13,14,18,19,27,28,31,32,33 e 34, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.425,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

TOTAL DO CONVITE N° 004/H.R.A.S./2003: R\$ 46.437,68 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

BELÉM-PA, / / / / / MARCELO PINTO DAS SILVA
 Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

MARCELO PINTO DAS SILVA

Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N°005/03 - H.R.A.S./2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

FIRMA VENCEDORAS:

F CARDOSO & CIA. LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01,03,04, e 08, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 58.820,00 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, foi vencedora dos itens de nº 02,06 e 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 18.802,00 (DEZ mil, OITOCENTOS E DOIS REAIS).

CIRUBEL - CIRÚRGICO BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora do item de nº 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS).

TOTAL DO CONVITE N° 005/H.R.A.S./2003: R\$ 78.642,00 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

BELÉM-PA, / / / / / MARCELO PINTO DAS SILVA
 Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

MARCELO PINTO DAS SILVA

Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N°007/03 - H.R.A.S./2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

FIRMA VENCEDORAS:

A Firma CIROMOVEIS - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 21.330,00 (VINTE E UM MIL, TRECENTOS E TRINTA REAIS).

TOTAL DO CONVITE N° 007/H.R.A.S./2003: R\$ 21.330,00 (VINTE E UM MIL, TRECENTOS E TRINTA REAIS).

BELÉM-PA, / / / / / MARCELO PINTO DAS SILVA
 Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

MARCELO PINTO DAS SILVA

Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSE HAROLD TEIXEIRA DA COSTA

AV. GOY. JOSE MALCHER, 652 - 2º (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO N.º 110/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Santa Barbara

Objetivo: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a

pessoas idosas.

Vigência: 29/12/03 a 30/06/04.

Valor: R\$14.880,00

Dotação Orçamentária: 87 101 08241 0143 3177 Elemento de Despesa: 331041

Fonte: QCI

Foro: Belém

Data de Assinatura: 29/12/03

Ordinador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Entidade Recebedora: Manoel Andrade Barbosa Colares

Endereço: Rodovia Augusto Meira Filho KM 17 n°8135 - Centro

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PORTEIRA N°2451/03 - SETEPS, DE 18 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando os fatos denunciados no Processo nº 219823/2002 e 219954/2002 pelas servidoras CUSTOME GORELI do Caminho Santos e Maria de Fátima Dias de Melo RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos denunciados e ocorrências nas dependências do Pavilhão São José, bem como as responsabilidades decorrentes;

II. Designar os servidores Verônica Bastos Machado, Advogada, matrícula nº 3192407/

J. Solange Soares de Moraes Freira, Datilógrafa, matrícula nº 5085136-015 e Roberto Carvalho de Miranda, Datilógrafo, matrícula nº 5885144-017, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos de que tratam os citados processos

III. A Comissão instaurada por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, de conformidade com o art. 201, parágrafo único da Lei nº 5810/94.

De se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 16 de dezembro de 2003

JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

CESSAR:

PORTEIRA N°1514/03 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício n.º 1002/03 - DAB/SETEPS

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03/11/03 a servidora DIONE DA COSTA LAVOUR, Assistente Social, matrícula nº 322 056-011, na DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de dezembro de 2003

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

LOTAR:

PORTEIRA N°1514/03 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 165474/03 - SETEPS

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 0942/03 - SETEPS, de 03 de julho de 2003, que concedeu DIÁRIAS ao servidor, NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, Conselheiro da Comissão de Emprego, Publicada no D.O.E. N°38 012 da data 21/08/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003

SARA RUBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREA

Dirutora de Administração e Finanças

CONTINUA NO CADERO 4



Ano CXII da IOE
114º da República
Nº 30.101

DIÁRIO OFICIAL 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSE MALCHER, 652 - 1º (91) 224-1412

PORTRARIA Nº2517/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 214407/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº1282/03 - SETEPS, de 29 de agosto de 2003, que concedeu DIÁRIAS a servidora, MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA, Assistente Social, Publicada no D.O.E. Nº30.032 do dia 18/09/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº2518/03 - SETEPS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 217034/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº1293/03 - SETEPS, de 01 de Setembro de 2003, que concedeu DIÁRIAS ao servidor, RAIMUNDO SALIS MANITO AIRES, Presidente da Comissão Estadual de Emprego, Publicada no D.O.E. Nº30.032 do dia 18/09/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº2519/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 302068/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº2168/03 - SETEPS, de 18 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora, DÉMORA INAH NEVES CARDOSO, Assistente Social, Publicada no D.O.E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº2520/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 301660/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº2169/03 - SETEPS, de 18 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora, MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA, Assistente Social, Publicada no D.O.E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº2521/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 305459/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria nº2219/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA DO ROSÁRIO DA FÁTIMA DE OLIVEIRA BARROS, Aux. Técnico, Publicada no D.O.E. Nº30.091 do dia 15/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Belém, terça-feira,
30 de dezembro de 2003

Caderno

4

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria nº2215/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, JORGELLES DOS SANTOS, Assist. Administrativo, Publicada no D.O.E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº2526/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 304990/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria nº2214/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA, Ag. Portaria, Publicada no D.O.E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº2527/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 304982/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria nº2212/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MÁRCIA REGINA AMÂNCIO GOMES, Ag. Serv. Complementares, Publicada no D.O.E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº2528/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 289146/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria nº1981/03 - SETEPS, de 10 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, HAMILTON RIBEIRO BRITO, Ag. Portaria, Publicada no D.O.E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº2529/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 272950/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito as portarias nº1834/03 e nº1833/03 - SETEPS, de 23 de Outubro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS e DIÁRIAS, ao servidor MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, Aux. Técnico, Publicadas nos D.O.E. Nº30.071 do dia 14.11.03 e Nº30.072 do dia 17.11.03.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2530/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º2272016/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°1830/03 - SETEPS, de 23 de Outubro de 2003, que concedeu DIÁRIAS ao servidor, FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Motorista, Publicada no D.O.E. N°30.071 do dia 14/11/2003. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2531/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º315678/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°2201/03 - SETEPS, de 21 de Novembro de 2003, que concedeu DIÁRIAS a servidora, TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, Assessor, Publicada no D.O.E. N°30.089 do dia 11/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2532/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º303130/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito as portarias n°2178/03 e n°2179/03-SETEPS, de 20 de Novembro de 2003, que concedeu a servidora ROSA HELENA NADRAD AZEVEDO SOUZA, Assistente Social, SUPRIMENTO DE FUNDOS e DIÁRIAS, Publicadas nos D.O.E. N°30.085 do dia 04/12/03 e N°30.089 do dia 11/12/03.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2533/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º306799/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°2226/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu DIÁRIAS ao servidor, EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor do SINE, Publicada no D.O.E. N°30.089 do dia 11/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2534/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º303323/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°2187/03 - SETEPS, de 20 de Novembro de 2003, que concedeu DIÁRIAS ao servidor, JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, Conselheiro da Comissão de Emprego, Publicada no D.O.E. N°30.089 do dia 11/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2535/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º316707/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°2240/03 - SETEPS, de 25 de Novembro de 2003, que concedeu DIÁRIAS a servidora, VITÓRIA RÉGIA PERREIRA DAMASCENO, Ch. Atend. Seguro Desemprego, Publicada no D.O.E. N°30.089 do dia 11/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2536/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º304952/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°2220/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, HAMILTON RIBEIRO BRITO, Ag. de Serv. Complementares, Publicada no D.O.E. N°30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2537/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º261921/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°1663/03 - SETEPS, de 13 de Outubro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA DE BELÉM JURANS PESSOA, Assistente Social, Publicada no D.O.E. N°30.057 do dia 23/10/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2538/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º261934/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°1657/03 - SETEPS, de 13 de Outubro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO, Assistente Social, Publicada no D.O.E. N°30.057 do dia 23/10/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2539/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º272300/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°1869/03 - SETEPS, de 23 de Outubro de 2003, que concedeu DIÁRIAS a servidora, SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA, Aux. Técnico, Publicada no D.O.E. N°30.071 do dia 14/11/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°2540/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º266399/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n°1768/03 - SETEPS, de 16 de Outubro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, EMANUEL O. DE ALMEIDA FILHO, Conselheiro do CEAS/PA, Publicada no D.O.E. N°30.057 do dia 23/10/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - (91) 214-8400

ENTRADO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES N°133/2003

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 44/2003 (Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93);

Parte: Companhia de Habitação do Estado do Pará e C.B. Engenharia Ltda;

Objeto: Execução de serviços de reparos estruturais em peças de concreto no Prédio SEDE desta Companhia, no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 30/12/2003 a 13/02/2004;

Valor: R\$ 3.572,30 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.2000-Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: P/G;

Data da Assinatura: 23/12/2003;

Ordenador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento;

Diretor da Parte contrária: Rua Domingos Marreiros nº 371 - Umarizal - CEP: 66.050-021 - Belém-PA;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIO: JOAQUIM FASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO TRAV. DO CHACO, 2158 - (91) 246-4222

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º043/03-NLC/SEOP;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA

PROJETO ALVORADA, LOCALIZADO EM BREVES/PA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECISÃO PROFERIDA EM: 26.12.03

EMPRESAS CLASSIFICADAS (ATÉ 3º LUGAR):

1º LUGAR: CONSTRUTORA KARAJÁ LTDA - R\$ 719.662,60

2º LUGAR: SINOTRE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - R\$ 732.044,23

3º LUGAR: DITRON ENGENHARIA LTDA - R\$ 812.725,80

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

INPEL ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º055/03-NLC/SEOP;

OBJETO: EXCUSSÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS

MULTIDISCIPLINAR, INFORMATICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTOTIPOS 01 + 02) NA ESCOLA ROSA DA RABELA, LOCALIZADO EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECISÃO PROFERIDA EM: 26.12.03

EMPRESA VENCEDORA: CONSTROI, ENGENHARIA LTDA R\$ 163.797,55

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

ATLANTIS ENGENHARIA LTDA

DECOL ENGENHARIA LTDA

INPEL ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

ENTRADAS DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º124/2003

CONVITE N.º133/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.011/0001-15 x ENGECON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 01.805.483/0001-64

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4 - PÁGINA 3

TERMO INICIAL: 24/12/03
 TERMO FINAL: 07/02/04
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091135201082410133240733/039
 FONTE DE RECURSOS: 001
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.
 ORDEM DE SERVIÇO N° 134/2003
 CONVITE N° 146/2003
 PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CNPJ N° 04.558.805/0001-96
 OBJETO: REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL OFIR LÓYOLA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 30/12/03
 TERMO FINAL: 28/04/04
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 143.475,07 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40009113001010.302.0070.2759.449051
 FONTE DE RECURSOS: 003
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 24/12/03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO
 CONVENIO N° 002/02

OBJETO DO CONVÉNIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PÓLO ESPORTIVO DA ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
 VALOR DO CONVÉNIO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
 PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 X INSPECTORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA (ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO) - CNPJ N° 04.373.163/0050-59.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 31/12/03
 TERMO FINAL: 30/01/04
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40009112210127.811.0099.1246.445051
 FONTE DE RECURSOS: 001
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.
 CONVÉNIO ORIGINAL: 03/07/02
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A - 13.06.03

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO N° 093/03 - CONVITE N° 107/03
 OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS SÃO JOSÉ, BOM JESUS DO MERUHÚ, INÁCIO DE SOUZA MELO, GRAZIELA GABRIEL, E 15 DE AGOSTO, EM IGARAPÉ-MIRI/PA.

VALOR: R\$ 128.208,00 (CENTO E Vinte E Oito Mil, Duzentos E Oito Reais).
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X B&M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 04.370.847/0001-19.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 28/12/03
 TERMO FINAL: 27/01/04
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000911610112.361.0106.1335.449051
 FONTE DE RECURSOS: 001 E 006
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.
 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO N° 049/03
 OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA SÃO JOSÉ, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, INFORMATICA E SALA DE VÍDEO (PROTOTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

VALOR: R\$ 148.931,47 (CRINTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 057/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X PHORIX LTDA - CNPJ N° 83.927.566/0001-90.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 02/01/04
 TERMO FINAL: 01/02/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000911610112.361.0205.1269.449051
 FONTE DE RECURSOS: 006
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 05/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA DE ENSINO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 982.981,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 103/02
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CNPJ N° 04.757.531-0001-98.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 31/12/03
 TERMO FINAL: 29/04/04
 FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º-T.A - 26/11/02 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).

EXTRATO DIENOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° 2003NE02347

PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 X MACK SOLUÇÕES JTCA - CNPJ N° 05.283.251/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA, COM RESOLUÇÃO DE 1200x1200 DPI, VELOCIDADE DE 20 PPM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40009112210104.122.0125.2904.449052

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 3.789,80 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DZENTAVOS).

VALOR Global: R\$ 3.789,80 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DZENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO N° 2003NE02293

Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Lanlink Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 servidor da rede marca IBM modelo eserver xseries 345, com as seguintes especificações: placa mãe e processador, barramento memória ram, und. control. video, und. control. de discos rígidos, hdd, und. de disco flexível interno, padrão 3,5", 1,44 mb/s, und. cd-rom int. com velocidade fixa 24x, interface de comunicação, interface de rede, fonte de alimentação, gabinete, software de gerenciamento IBM direct, compatibilidade, o equip. suporta o sistema operacional Linux Redhat, sist. oper. Microsoft windows 2003, acomp. o equip. todos os cabos e acessórios, garantia de 03 (três) anos "on site", rack 19" marca IBM Netgear 42U, monitor, video tipo color, garantia de 03 (três) anos "on site", teclado compatível com mouse.

Valor Global: R\$54.137,52 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 26/12/2003

Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
 010320052008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

449052-Equipamentos e Materiais Permanentes

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabá

NOTA DE EMPENHO N° 2003NE02294

Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Amazon Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 Switch gerenciável com as seguintes especificações: Switch gerenciável com 25 portas 10/100/1000 com conexões RJ-45 auto sensores 2 e laser 3, recursos de segurança com suporte a clientes radius, deve suportar VLAN, spanning tree protocol, agregação de links, rapid spanning tree protocol, possui taxa de transmissão de 25gbps system bandwidth, possui backplane de 50gbps, suporta configuração e/ou acesso via web-based, tanto e SNMP, montável em rack de 19", possui leds indicadores de força, possui certificado de compatibilidade eletrromagnética, alimentação interna por fonte de 100-240 ac, 50/60hz, 3 anos de garantia.

Valor Global: R\$54.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 26/12/2003

Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

010320052008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

449052-Equipamentos e Materiais Permanentes

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabá

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO PÓRTO:

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERA FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 26/12/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

II-AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.013920-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCD:OMONTIML MONTAGENS INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013921-3 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCD:DISTRIBUIDORA AFAMARIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013922-7 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCD:RONALD MAQUINAS DA AMAZÔNIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013923-4 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCD:RONALD MAQUINAS DA AMAZÔNIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013925-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCD:ALAR SERVIÇOS INDUSTRIA & COMÉRCIO LIMITADA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013926-1 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013926-1 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013927-5 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:IN NATURE MADEIRAS LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013928-9 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S A
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013929-2 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:ANAFACOMERCIO E COMERCIO RIO ALVALA LTD
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013929-2 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013930-2 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:ROSA MARIA SOUZA DA PONSECA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013931-6 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013932-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:OAO DA CRUZ SANTIAGO
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013933-3 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:OSMAR DIAS VIEIRA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013934-7 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013934-7 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013935-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013936-4 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:MAIL ALIMENTOS LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013937-8 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:MAIL ALIMENTOS LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013938-1 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:O D CARJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013939-5 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:O J JINKINGS E CIA LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013940-9 PROT.:11/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:HERBERT ANDRADE DA SILVA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013986-8 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:WANDA MARIA DOS PASSOS LEMOS
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013987-2 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:WANDA MARIA DOS PASSOS LEMOS
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013988-6 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:WANDA MARIA DOS PASSOS LEMOS
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013989-0 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:ROSA MARIA SOUZA DA PONSECA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.013988-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014001-2 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014002-6 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014003-0 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:YOKAIM PETROLA DE MELO JORGE
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014004-3 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:PYRAMID AGROPISTORIL S/A
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014005-7 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:YOKAIM PETROLA DE MELO JORGE
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014006-0 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:YOKAIM PETROLA DE MELO JORGE
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014007-4 PROT.:15/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCD:YOKAIM PETROLA DE MELO JORGE
VARA:7 VARA FEDERAL

TERCA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4 - PÁGINA 5

PROCESSO:2003.39.00.01408-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONALADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:YOKAIM PETROLA DI MELO JORGE
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01409-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONALADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO AYRES AZEVEDO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01409-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONALADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO AYRES AZEVEDO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01410-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONALADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PYRAMID AGRO PASTORIL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01411-5 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONALADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ADMIRAR MIRANDA SOCSA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01412-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONALADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IMPRESOR ALVES PINHEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01413-2 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONALADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO FERREIRA MAFRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01414-6 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONALADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARAISO DO XINGU AGROPECULATRIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01420-3 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:PAULO SERGIO DIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01421-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIA DEUSIANA LISBOA MARTINS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01421-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIA DEUSIANA LISBOA MARTINS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01421-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE VALDEMAR ROCHA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01422-5 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO RAMOS FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01423-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE ILSON CAMANHO MONTEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01423-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARA LUCIA TIERRAS DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01424-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:LIDIANA ALVES LACERDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01425-3 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:HAMILTON CORDEIRO PINTO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01426-7 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:AFONSO MELO RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01427-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO LEIZ COSTA CALDAS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01428-4 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:IMOBILIARIA NOVO HORIZONTE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01429-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:IMOBILIARIA FREDIAN LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01430-2 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ROBERTO RODRIGUES DIAS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01431-4 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:PAULO ROBERTO RODRIGUES DIAS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01432-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RODRIGO GONCALVES DE BRITO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01432-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01433-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01433-4 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01434-5 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ELSON ANTONIO ROCHA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01434-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ELSON ANTONIO ROCHA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01435-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

12 REGIAO

PROCESSO:2003.39.00.014215-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIA HILINA SQUEIJA SL DE ALMEIDA
VARA:7^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014236-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:AGUINALDO HUGO HUGO CARNEIRO FILHO
VARA:6^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014237-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JORGE LUIZ PIREIRA DE SOUZA
VARA:6^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014238-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARLOS ALBERTO MESQUITA DA SILVA
VARA:6^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014239-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:LUIZ CLAUDIO CARVALHO MOTA
VARA:7^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014240-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CHILDIRICO JOSI FERNANDES
VARA:6^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014241-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARLOS DO COUTO MOREAS
VARA:7^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014241-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARLOS DO COUTO MOREAS
VARA:7^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014242-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:NORADIA IMOV IMOV BASSES LTDA
VARA:7^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014243-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
VARA:6^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014244-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:BIENLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
VARA:6^a VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014245-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC-12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SOJOS D EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA:6^a VARA FEDERAL.

PROCESSO:2003.39.00.014246-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO LIRTE
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014247-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CLAUDIO LIMA DA COSTA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014248-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ARMANDO SARMENTO PERRIBRA JUNIOR
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014249-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:VANDERLEY SILVA SOUZA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014249-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:VANDERLEY SILVA SOUZA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014250-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:VANESSA ALMEIDA GONCALVES
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014251-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SANDRA VAL SANTOS SOBRINHO
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014252-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ORLANDO MAURIS EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014253-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ARMANDO SOUTO JIL COELHO
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014254-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014255-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:DIVALDO RAMOS COSTA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014256-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECCUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE/CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE ALBERTO VIEIRA PEREIRA
VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014256-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE ALBERTO VIEIRA FERREIRA
VARA:7 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014257-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:FERNANDO ANTONIO HUZZIERA ACCIOLI RAMOS
VARA:9 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014258-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:DORIVAL THIEBEIR BARBOSA
VARA:9 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014259-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MCACYR GONCALVES PAMPLONA JUNIOR
VARA:6 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014260-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:BENEDITO ASSUNCAO BRANDAO
VARA:7 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014261-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MANOEL LOPES LEAO
VARA:6 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014262-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOAO SOARES PEREIRA
VARA:7 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014263-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE MARIA PEREIRA DA ROCHA
VARA:7 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014264-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE MARIA RODRIGUES MONTEIRO
VARA:6 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014264-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE MARIA RODRIGUES MONTEIRO
VARA:6 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014265-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO CARLOS CRUZ GAIA
VARA:7 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014267-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTORA:J. ANAISSE & CIA LTDA
ADVOGADO:GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA
REPS:CAIXA SEGURADORA S/A
VARA:2 VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.014268-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1600-FGT'S
AUTOR:PAULO ROBERTO LOBATO DA SILVA
ADVOGADO:GERSON ROGERIO RUIS DE SOUSA
REPU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

TERCA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO:2003.39.00.014269-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR/ MUNICÍPIO: DE BANNACH
ADVOGADO: RICARDO SERGIO SARMAHUE DE LIMA
RUA: JAGUIM VIEIRA DE ALMEIDA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014270-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:5200-INTERPLACAO
REQUERENTE: RAUL LUCIZ FERRAZ FILHO
ADVOGADO: CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014271-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARIO AUGUSTO BARROS MIRRA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014272-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: TONY CORREA PORTO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014272-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: TONY CORREA PORTO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014273-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: TANIA REGINA JANILLO MINGONE
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014274-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: SERGIO LUIS BRAGA PINTO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014275-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: RAIMUNDO ALVARO ALENCAR DE LIMA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014276-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: RAIMUNDO EDSON DE SOUSA CUNHA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014277-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: RAIMUNDO MATIAS DA SILVA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014278-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARIA RUTE DOS SANTOS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014279-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA CORRÊA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014280-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARCIO VALADES XAVIER
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014280-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARCIO VALADES XAVIER
VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014281-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARIA CLEISTE NAZARE PEREIRA BARATA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014282-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARIA DAS GRACAS ALHO BARBOSA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014283-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARIA DAS GRACAS CORREA GOUVIA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014284-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:600-FGTS
AUTOR: FRANCIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FRANCIVALDO OLIVEIRA
RECUA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014285-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:5199-AÇOIS DIVERSAS/OUTRAS
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO: IDEVALDO MOURA RIBEIRO E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014286-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014287-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: LINOMAR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014287-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: LINOMAR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014288-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: LINOMAR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014288-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JOAO SARMENTO DE ARAUJO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014289-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014290-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JOSE MARIA DE VILAR FIRREIRA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014291-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: FAUSTINO DOS SANTOS PINTO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014292-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: CLIDE MARIA DE OLIVEIRA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014293-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ERINITA FERREIRA DIAS
VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014294-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ANTONIO MANOEL SANTOS PIMENTEL PIQUEIRA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014295-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014295-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: CLAUDIO REGINA MATOS LIMA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014296-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ANA MARIA PAIXAO ATAYDE
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014297-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: AMARILY FREITAS JUNIOR
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014298-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ADALTO SILVA DE SOUSA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014299-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARCIA DO SOCORRO CARDOSO CARVALHO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014301-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: FRANCISCO MARCILINO FREIRE
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014302-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: NORMA SILVIA QUESERO DE PAULA
EMBDO: ROSEMERY RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.014266-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: NORMA SILVIA QUESERO DE PAULA
EMBDO: ROSEMERY RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 341
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 142
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
II-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

PÁGINA 8 - CADERNO 4

DIÁRIO OFICIAL

IV-DIMONSTRATIVO
 DISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE: 0
 DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA: 0
 DISTRIBUÍDOS MANUALMENTE: 0
 REDISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE: 0
 REDISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA: 0
 REDISTRIBUÍDOS MANUALMENTE: 0
 TOTAL DOS PROCESSOS: 0
 LIGIA DE JESUS HENSCHEL PUNTO
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REB M.R.F.

JUSTIÇA MILITAR

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
 Nº DO CONTRATO: 001/2003
 Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática
 Valor do Contrato Original: R\$ 74.920,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2003
 Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Datex Tecnologia Ltda.
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
 Data da Assinatura do Contrato Original: 24/12/2003
 Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02 123011252904 Elemento de despesa: Equipamentos 4490.52 Fonte: 012
 Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
 Data da Publicação no DOE: 12/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 005/2003

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática
 Valor do Contrato Original: R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2003
 Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Normas Indústria e Comércio Ltda.
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
 Data da Assinatura do Contrato Original: 06/11/2003
 Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02 123011252904 Elemento de despesa: Equipamentos 4490.52 Fonte: 012
 Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
 Data da Publicação no DOE: 10/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 004/2003

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática
 Valor do Contrato Original: R\$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2003
 Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Mack Soluções Ltda.
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
 Data da Assinatura do Contrato Original: 07/11/2003
 Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02 123011252904 Elemento de despesa: Equipamentos 4490.52 Fonte: 012
 Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
 Data da Publicação no DOE: 10/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 006/2003

Valor do Contrato Original:
 Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis
 Valor do Contrato: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 002/2003
 Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Almeida e Brasil Ltda.
 Data da Assinatura do Contrato Original: 16/12/2003
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
 Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02 061 00099 10 13 Elemento de despesa: 4490.52 Fonte: 001
 Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
 Data da Publicação no DOE: 17/12/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 007/2003

Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis
 Valor do Contrato: R\$ 2.122,00 (dois mil, cento e vinte e dois reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 002/2003
 Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Objeto Comercial Ltda.
 Data da Assinatura do Contrato Original: 19/12/2003
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
 Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004

Edição eletrônica

DIÁRIO OFICIAL

Doação, Orçamentária: Programa de Trabalho: 02 061 00099 10 13 Elemento de despesa: 4490.52 Fonte: 001
 Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
 Data da Publicação no DOE: 22/12/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 008/2003

Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis
 Valor do Contrato: R\$ 630,00 (seicentos e trinta reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 002/2003

Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Perfil Móveis e Comércio Ltda.

Data da Assinatura do Contrato Original: 16/12/2003

Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência

Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02 061 00099 10 13 Elemento de despesa: 4490.52 Fonte: 001

Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Data da Publicação no DOE: 17/12/2003

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A- FASFLEM

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A- FASFLEM, CPF/MF N° 34.274.233/0291-86, torna público que requerer à SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, para a Fábrica de emulsões asfálticas, no município de Belém. Protocolo 2003/273918.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A- PORTO DELUB

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - PORTO DELUB, CPF/MF N° 34.274.233/0291-86, torna público que requerer à SECTAM a Licença Ambiental para o Depósito de Lubrificantes - DELUB, no município de Belém. Protocolo 2003/273935.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A- DELUB

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A- DELUB, CPF/MF N° 34.274.233/0291-86, torna público que requerer à SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental para o Depósito de Lubrificantes - DELUB, no município de Belém. Protocolo 2003/273932.

CELI BORGES RODRIGUES

Celi Borges Rodrigues, CPF 841798052-00, comunica que requerer junto a SECTAM, processo 321693/03, Licença de Operação - I, O, viando produzir cimento no Gambo, Km 148, Creporizinho-Itaituba.

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, CNPJ/MF N° 05.053.020/0003-06, torna público que requerer à SECTAM, a renovação da Licença de Operação para atividade de carga e descarga de cimento no Distrito de Icoaraci.. Protocolo 2003/ 203794.

COM. E DIST. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS TIGRÃO LTDA.

COM. E DIST. DE COMBUSTÍVEIS E DERIV. TIGRÃO LTDA., CNPJ 04.661.178/0001-34, torna público que solicita a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Conceição do Araguaia/PA.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12º RG. PA/AF
 EXTRATO DE CONVÉNIO
 Pátec: Creci-12º Região PA/AP/CNPJ nº 04.574.646/0001-33 / Anureg / PA (CNPJ nº 01.169.027/0001-01)
 Objeto: Cooperação e parceria técnica entre o CRECI-12º Região PA/AP e a ANOREG/PA, visando o atendimento ao Corretor de Imóveis nas dependências da ANOREG/PA.

Valor da Dotação Orçamentária: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 10/12/2003

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
 Presidente / Creci-12º Região PA/AP

NORTEFLORA EMP. FLORESTAIS LTDA.

A empresa NORTEFLORA EMP. FLORESTAIS LTDA., localizada no município de Ulianópolis-PA, CGC 05.858.378/0001-44, atendendo as determinações da SECTAM, publica o recebimento da L. O. nº 299/2003, com validade até 30/12/2003, e a renovação, conforme Protocolo Geral nº 310.503 de 26/11/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
 Avto de Licitação-Tomada de Preços N° 043/2003 Objeto: Aquisição de uma Motoniveladora. Data e Hora Da Abertura: 14/01/2004 as 08:00. Local: Prefeitura Municipal De São João De Pirabas, Sítio à Rua Plácido Nascimento, 265 – Informações: Das 08:00 às 12:00h, Prefeitura Municipal De São João De Pirabas, Fone: (091) 449-1222. Testim. Maria Pinheiro Corrêa (Presidente CPI).

G. ROSA CUNHA JÚNIOR CARVÃO - E. P.P, CNPJ n° 83.208.306/0001-65, I.E. n° 15.165.579-0, comunica que recebeu da SECTAM - Pa., Licença de Operação n° 364/03, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 222, Km 95, s/n, A Dentro 01 Km, Zona Rural, Rondon do Pará - Pa.

G. ROSA CUNHA JÚNIOR CARVÃO - E. P.P, CNPJ n° 83.208.306/0001-65, I.E. n° 15.165.579-0, comunica que recebeu da SECTAM - Pa., a renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 222, Km 95, s/n, A Dentro 01 Km, Zona Rural, Rondon do Pará - Pa.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"